

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

FABRICA
DE LIVROS
EM BRANCO
E COPIADORES
E TODA
QUALIDADE
DE
ENCADERNAÇÕES

Julio
A. RIBEIRO
ENCADERNADOR
N.º 13
438. RUA DOS
RETOZEIROS
LISBOA



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop.—Lib 4., Eleg. 10.

Decima segunda série — Anno de 1901 — Tomo 2



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
Typographia Estevão Nunes & Filhos
18 a 24, Rua d'Assumpção, 18 a 24

1901

SÉDE
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Rua da Sociedade Pharmaceutica (Bairro Camões)

EDIFÍCIO DA SOCIEDADE

LISBOA

DIRECÇÃO

Presidente — José Bento Coelho de Jesus, Avenida da Liberdade 25 a 25 A.

Primeiro secretario — Alberto da Costa Veiga, rua dos Retrozeiros, 40 e 42.

Segundo secretario — Antonio Carvalho da Fonseca, rua de Santa Martha, 53.

Thesoureiro — Antonino Alves Barata, rua Aurea, 136

Commissão de Redacção

Francisco de Carvalho — *Director*
José Pedro Estanislau da Silva — *Sub director*
Jóão Mendes Carreiro — *Vogal*
Francisco Cortez — *Supplente*

JORNAL

→ DA ←

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Sessão extraordinaria de 1 de dezembro de 1900

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario d'Almeida Alves, Ismael do Desterro Pimentel, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Carlos Alberto da Costa Gomes, João José de Sousa Telles, Filippe Valladas Preto e Alberto da Costa Veiga.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão de 27 de novembro.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

2ª Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Aurora do Cavado, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Coimbra Medica, de Coimbra.

O Imparcial, de Torres Vedras.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Medica, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

Em seguida foram nomeados socios os srs. Joaquim Pereira Cardoso, da Ilha de S. Jorge, proposto pelo sr. Antonino Alves Barata; e João Augusto Bezelga, de Lisboa, proposto pelo sr. Bernardo Dias.

Teve segunda leitura e submetteu-se á discussão e votação o parecer, sobre a proposta do sr. José Maria Soares Teixeira, para ser elevado a socio honorario, um socio effectivo, parecer que foi approved por unanimidade, pelo que ficou eleito socio honorario o sr. José Pedro Estanislau da Silva.

Entrou em discussão o parecer da Commissão Revisora de Contas.

Usaram da palavra sobre elle os srs. 1.º Secretario, Costa Gomes e Alberto Veiga, e, depois de alguma discussão, foi approved.

O sr. 1.º Secretario, bem como o 2.º, declararam que as suas obrigações, não lhes permittiam continuar a exercer os seus cargos, e que sentiam ter de deixar o sr. Presidente, de quem só tinham recebido provas d'estima e muita consideração, e que a Sociedade muito devia a sua ex.ª, que era incansavel em bem a servir.

Que repetiam a sua declaração, porque poderia pensar-se em os reeleger, e era conveniente evitar que se repetissem as eleições.

Como não houvesse outro assumpto a tratar o sr. Presidente encerrou o sessão, designando o dia 15 para a sessão solemne anniversaria.

O 2.º Secretario

Almeida Alves.

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA

— DO —

SEXAGESIMO QUINTO ANNO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Em 15 de dezembro de 1900, pelas 9 horas da noite, achando-se na sala regular numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, o sr. Presidente abriu a *Sessão Solemne Anniversaria* e convidou o segundo secretario, Antonio Cesario d'Almeida Alves, a fazer a leitura do seguinte :

Alterações occorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, durante o sexagesimo quinto anno da sua instituição

Foram admittidos*Para a classc de effectivos*

Alypio Ubaldy d'Oliveira, Lisboa.
Antonio José de Paiva Nogueira, Lisboa.
Augusto Pereira da Silva, Lisboa.
Henrique d'Oliveira Franco, Lisboa.

Para a classe de correspondentes nacionaes

Alfredo Machado da Silva, Villa Franca do Campo.
Americo Augusto Mendes, S. Thomé.
Anastacio Rodrigues Portella, Ancião.
Antonio Lacerda Pereira Forjaz, Villa das Vellas,
S. Jorge.
Carlos Julio Martins Pereira, Merceana.
Estevão Gomes, Anciães de Baixo.
Fernando Augusto da Paixão, Elvas.
Francisco Cardoso Ayres Pinheiro, Fayal.

Francisco de Paula Rebello, Angra do Heroismo.
 João Torres Pinheiro, Thomar.
 José Henriques da Silva, Pero Pinheiro.
 José Martins da Costa, S. Pedro de Cintra.
 Manoel Augusto Annes, Dondo.
 Manoel Eusebio de Sousa, Angra do Heroismo.
 D. Margarida Ayres Malheiros, Bellas.
 Pedro de Lemos, Angra do Heroismo.
 Pedro Maria Lecoq, Beira, Africa.
 Theotonio Alberto Mendes, Angra do Heroismo.
 Vasco d'Oliveira Duque, Vallada.
 Vasco Sequeira de Moraes, Ponta Delgada.
 Virgilio de Mesquita Lopes, Cezimbra.

Pediram a demissão

Honorario nacional

José Gomes de Mattos, Lisboa.

Effectivos

Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro Junior, Carnide.

Antonio Joaquim Pinto Junior, Lisboa.

João de Deus e Silva, Lisboa.

José Jorge Callado, Lisboa.

Centro de Distribuição Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

Correspondentes nacionais

Antonio Cortez da Fonseca, Louzã.

Antonio Simões Terceiro, Braga.

Jeronymo da Cruz Marruz, Redondo.

Joaquim Moreira da Silva Lopes, Bemfica.

Silverio Botelho Moniz de Sequeira Junior, Dois Portos.

Falleceram*Benemeritos*

Antonio Ignacio d'Avellar, Lisboa.

Isidoro da Costa Azevedo, Lisboa.

Honorario nacional

Dr. Julio de Sande Sacadura Botte, Coimbra.

Effectivos

Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.

Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira, Lisboa.

Correspondentes nacionaes

José Bernardo Birra, Porto.

Manoel Alexandre, Faro.

Manoel Pinto, Cabo Verde.

Resumo*Ficaram existindo*

Protector.....	1
Benemeritos.....	13
Honorarios nacionaes.....	26
Honorarios estrangeiros.....	30
Effectivos.....	145
Correspondentes nacionaes.....	250
Correspondentes estrangeiros.....	30
Total.....	495

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. 1.º secretario, Francisco de Carvalho, que deu conta do seguinte:

PREMIO JOSÉ DIONYSIO CORRÊA

Fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade

Programma de concurso

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus Estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso, que ha de ser julgado no proximo anno.

Memoria sobre qualquer questão de pharmacia ou sobre assumpto de interesse profissional

Condições

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis, ao premiado em primeiro lugar.

No diploma de *Membro honorario*, dos que se seguirem, quando suas Memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes, que satisfizerem cabalmente a questão escolhida.

Todas as Memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro Secretario da Sociedade, por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epi-

graphie da Memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a Memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigrapha declarada no exterior da carta.

As Memorias, que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na collecção, que terá por titulo *Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, durante o sexagesimo quinto anno

Ex.^{mos} Srs. :

Angelo Rodrigues da Fonseca, de Coimbra.

Antonio J. Ferreira da Silva, do Porto.

Antonio Joaquim Rosado e Silva, d'Elvas.

Charles Lepierre e Angelo Fonseca, de Coimbra.

Francisco Julio Tavares de Magalhães, do Porto.

Dr. Joaquim Alves Crespo, da Ericieira.

Dr. José Curry da Camara Cabral, de Lisboa.

Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga.

Julio d'Andrade, de Lisboa.

Silverio Botelho Moniz de Sequeira Junior, de Dois Portos.

Dr. Zeferino Falcão, de Lisboa.

Smithsonian Institution, de Washington.

Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Redacções dos seguintes jornaes

- Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.
Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.
Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.
A Medicina Contemporanea, de Lisboa.
Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.
Revista Militar, de Lisboa.
Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.
Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.
Boletim da Real Associação da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.
A Medicina Moderna, do Porto.
A Aurora do Cavado, de Lisboa.
Novidades Medico-Pharmaceuticas, do Porto.
Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.
O Instituto, de Coimbra.
Coimbra Medica, de Coimbra.
El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.
Gaceta Sanitaria, de Barcelona.
La Agricultura Española, de Barcelona.
Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.
Gaceta Médica, do México.
La Farmácia, do México.
Anales del Instituto Médico Nacional, do México.
Boletim del Consejo Superior de Salubridad, do México.
Crónica Médica Mexicana, do México,
Le Mois Médico-Chirurgical, de Paris.
Modern Medicine, de Michigan.
-

Finalmente o sr. Presidente leu o seguinte discurso-relatorio:

MEUS SENHORES:

Esta sessão deveria realizar-se no dia 24 de julho d'este anno, ou, não podendo ser n'esse dia, no que a Sociedade designasse, como perceituum os nossos Estatutos no artigo 23.º Tendo esta faculdade, resolveu, em sessão de 25 de junho, mediante proposta do nosso illustrado e prestimoso consocio sr. João Mendes Carreiro, que se fizesse quando se inaugurasse a casa, que a Sociedade mandou construir no Bairro Camões, por se ter combinado com a Companhia de Credito Edificadora Portugueza, que é a constructora, de a dar prompta ainda este anno.

Aconteceu, porém, que apesar dos nossos bons desejos e dos da Companhia Edificadora, não pôde estar prompta, a não ser com prejuizo do seu bom acabamento, senão para fins de janeiro do proximo anno.

N'estas condições, a Mesa, em sessão de 27 de novembro d'este anno (1900), fez sciente á Sociedade do que acabo de expôr, resolvendo-se então que se realisasse hoje a sessão solemne.

Apresentada esta indispensavel explicação, vou cumprir o meu dever: dar conta dos trabalhos da Sociedade, apontando os factos mais notaveis.

Antes, porém, de tratar dos que mais directamente dizem respeito á Sociedade, devo referir-me a um, muito importante para a pharmacia portugueza; a fundação d'outra agremiação pharmaceutica denominada *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, que tem o caracter de associação de classe.

D'aqui lhe enviamos as boas vindas, desejando-lhe vida prospera e que satisfaça aos fins para que foi creada, auxiliando a nossa Sociedade no seu louvavel empenho de ser util á classe pharmaceutica. Este em-

penho está exuberantemente provado, desde a sua fundação, pelas innumeradas representações e pedidos feitos, n'um periodo de mais de meio seculo de existencia, aos governos, a diversas auctoridades, e a todas as individualidades a quem tem julgado conveniente dirigir-se para conseguir qualquer fim justo, não sendo poucas as vezes que tem sido attendida, como se pôde verificar pela sua historia.

Um grupo de pharmaceuticos e nossos consocios, quando tratavam de organizar a Associação, dirigiram-se á Mesa da Sociedade solicitando a nossa sala das sessões para realisarem as suas reuniões preparatorias até á sua definitiva constituição.

Foi immediatamente satisfeito o pedido.

Reuniram-se aqui o numero de vezes, que lhes foi preciso, participando por fim que estava legalmente organisada e agradeceram a cedencia das nossas salas.

Seja, pois, bem vinda, repito, a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, porque nunca é de mais quem trabalha a favor de qualquer classe.

Ensino pharmaceutico

No anno passado, tudo nos levava a acreditar que não passaria d'este anno a reforma do ensino pharmaceutico, em vista das promessas e declarações, que o sr. conselheiro José Luciano de Castro, fez em 12 de junho de 1899, na Camara dos Dignos Pares, em resposta aos srs. Oliveira Monteiro e conde do Restello, promettendo nomear uma commissão, se a Universidade e as escolas medicas de Lisboa e Porto não respondessem á portaria, que lhes havia enviado, pedindo para indicarem quaes as alterações, que entendessem se deveriam fazer nos diversos cursos superiores. Não sei se os estabelecimentos scientificos, que foram consultados, responderam ou não á portaria; o que é certo, porém, é que o sr. José Luciano de Castro

mandou ouvir, sobre a reforma do ensino pharmaceutico, o Conselho Superior de Saude e Hygiene, que nomeou dois dos seus membros para estudarem o assumpto: os srs. drs. Carlos Bello de Moraes e Thomaz de Mello Breyner.

Logo que a Mesa da Sociedade soube da nomeação d'estes dois cavalheiros, foi procura-los e entregar-lhes os projectos, não só da commissão official de 1890, como os que teem sido elaborados pela Sociedade, e pedir-lhes para aproveitarem d'elles o que julgassem util. Foi recebida com todas as atenções, como é proprio d'aquelles cavalheiros, que agradeceram e declararam que tambem seriam ouvidos alguns pharmaceuticos.

Estavam as coisas n'este pé, quando o ministerio presidido pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro se demittiu, sendo organizado outro, a que preside o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, que gere tambem a pasta do Ministerio do Reino.

Visto as coisas chegarem ao ponto em que se encontram, entendeu ainda a Mesa que se devia dirigir ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro, historiando-lhe rapidamente o que se tem passado n'estes ultimos tempos.

O illustre diplomata, depois de ouvir a exposição, que se lhe fez, prometeu estudar a questão e resolver o que fôr justo e possa ser.

E' este o estado da tão desejada, indispensavel e mal fadada reforma do ensino pharmaceutico, que, infelizmente, não tem passado de repetidas promessas, que dão fagueiras esperanças; mas em breve desapparecem, como as nuvens que passam empurradas pelo vento.

O nosso consocio sr. João Francisco de Jesus, vendo que, apesar das muitas repetidas representações dirigidas aos governos e outras tantas promessas, e até mes-

mo nomeação de commissões, nada se tem conseguido, apresentou, em sessão de 12 de setembro, uma proposta com o fim de se obter para os novos pharmaceuticos, tanto quanto fosse possível, a instrução, que o estado lhes não dá.

Pedia que se fundasse, na nossa Sociedade, um curso especial de pharmacia, a exemplo do que se tem feito n'alguns paizes com excellentes resultados.

Foi muito discutida e louvada a iniciativa do auctor da proposta, mas adiada a sua resolução para quando a Sociedade tiver casa propria.

E' lamentavel que a uma classe numerosa, que concorre como qualquer outra para as urgencias do Estado, com a sua quota, se não dê a instrução official sufficiente de que ella tanto carece, e porque ella tanto tem instado, para, com verdadeiro conhecimento de causa, auxiliar, com bons preparados e boa execução das formulas, os clinicos na sua missão de curar a humanidade enferma.

Por isto e a bem da sciencia, porque, quanto maior fôr o numero de individuos illustrados, maior será o contingente, que se presta ao seu desenvolvimento, devia a classe medica secundar, com efficacia, o nosso pedido, para se fazer a reforma, por lhe interessar tambem bastante, empregando o seu valimento, que é muito, a favor d'uma causa tão justa, que necessita ser resolvida satisfactoriamente.

Exercício de pharmacia

A pedido do sr. Albano Gonçalves, de Salvaterra de Magos, reclamou mais uma vez a nossa Sociedade contra a illegalidade que se praticava em Bemfica de Almeirim, onde existia uma pharmacia permanentemente dirigida por um praticante de pharmacia, em manifesta opposição á lei, que regula este serviço.

Esta reclamação foi feita ao sr. administrador do concelho d'Almeirim, e consta que d'esta vez foi atendida.

— Também nos dirigimos ao Conselho de Administração da Companhia de Moçambique, reclamando contra irregularidades commettidas na Beira (Africa Oriental) no exercicio da pharmacia, reclamação pedida pelo nosso consocio sr. Joaquim Albino Fernandes.

Em resposta, a Companhia manifestou os melhores desejos de satisfazer o nosso pedido, como se pôde vêr pela carta, que a Companhia nos enviou, e que foi publicada no nosso jornal, em que diz que, no mesmo sentido, vae escrever ao sr. governador da Companhia.

— O nosso consocio sr. Bernardo Dias consultou a Sociedade sobre umas duvidas, que tem na interpretação do § unico do artigo 1.º da lei de 13 de julho de 1882.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. João Carlos Alberto da Costa Gomes, João Mendes Carreiro, e do auctor da proposta, para estudar o assumpto. Apresentou o seu relatorio, esclarecendo a questão. Publicou-se em o nosso jornal.

— No relatorio do anno passado disse eu que a Mesa tinha ido entregar uma representação ao sr. Governador Civil de Lisboa, por indicação do sr. Ismael Pimentel, que apresentou documentos, que comprovam o que affirmava, contra as irregularidades commettidas pelas associações de soccorros mutuos: Imprensa Nacional, Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios e Empregados da Camara Municipal de Lisboa, e Associação Protectora dos Operarios, e que aquelle magistrado tinha achado tão justo o nosso pedido, que, declarou, ia dar-lhe immediato andamento.

Cumpriu S. Ex.^a a sua promessa, mandando a representação da Sociedade, para o Conselho Regional das

associações de soccorros mutuos da região do Sul, que deu rasão á Sociedade, como se póde vêr pelo accordam publicado em o nosso jornal de junho d'este anno.

Pratica pharmaceutica

O sr. Ismael Pimentel desejou saber se a formula, que foi apresentada na sua pharmacia: acetato de chumbo, sulfato de zinco e agua, deveria ser ou não filtrada. Discutiram diversos socios qual seria a melhor pratica a seguir, sendo todos concordes em que se não deve filtrar. O que o sr. Pimentel declarou ter feito.

Este nosso consocio andou muito bem em ouvir a opinião da Sociedade, porque é tambem para isto que ella serve, e o que ella decidir servirá para illucidar alguem, que porventura tenha duvidas em a pratica a seguir n'este caso ou identicos.

Poderá affigurar-se de pouca importancia este ponto de pratica pharmaceutica. Não é, e até tem grandes vantagens, que se divulgue a melhor pratica, porque seguindo-a todos, resulta a uniformidade das preparações pharmaceuticas, embora sejam executadas em officinas differentes, não trazendo por isso ao espirito do doente a desconfiança; e evita apreciações muitas vezes desfavoraveis, a quem menos as merece.

São, pois, dignos de todo o elogio os nossos collegas, que se nos dirigem para serem elucidados sobre um ou outro ponto, em que tenham duvidas, mesmo ainda nas que lhes pareçam de pouca importancia.

— Tambem o sr. Alberto da Costa Veiga participou, que tendo apparecido na sua pharmacia uma formula em que se pedia — xarope de alcatrão, iodeto de sodio e seiva de pinheiro — notou que depois de ter passado algum tempo de preparada, se tinham depositado umas laminas micacias amarellas. Suspeitou da seiva de pinheiro, e, ensaiando-a com iodeto de sodio, obteve o

precipitado amarello caracteristico dos saes de chumbo. Attribuo a impureza da seiva, a alguma vasilha de folha de Flandres em que tivesse estado, antes de ser en-
garrafada; e que, podendo isto repetir-se, acha muito conveniente que os collegas quando a recebam e antes de se servirem d'ella, se certifiquem da sua pureza.

O sr. Alberto Veiga, tambem prestou um bom serviço, em nos vir dizer o que tinha encontrado na sua pratica, para ficarmos de prevenção e nos acautellarmos.

Comunicações

Em sessão de 9 de janeiro, o sr. Antonio Carvalho da Fonseca communicou á Sociedade que estava procedendo á analyse do leite de uma cabra, que tinha sido submettida ao tratamento de iodeto de sodio, prometendo fazer mais larga exposição, quando tivesse concluidos os seus trabalhos, o que realisou em sessão de 13 de fevereiro.

No jornal de fevereiro da nossa Sociedade, está publicada a interessante comunicação, a que acabei de me referir.

— O erudito professor de Braga e nosso socio honorario, sr. dr. Pereira Caldas, apresentou tambem umas communicações bastante importantes, sobre o novo corpo simples *Victorium*, já definido, e sobre os metaes novos em suspeição no sol *Aurorium* e *Nebulum*.

São dois artigos, que foram publicados em o nosso jornal de março.

A Sociedade está extremamente reconhecida, não só ao sr. Antonio Carvalho da Fonseca, mas tambem ao sr. dr. Pereira Caldas, por ter sido escolhida para communicarem os seus importantes-trabalhos, que bem mostram o muito interesse, que tem pela sciencia, e pela nossa Sociedade.

Oxalá que os exemplos, dos srs. Carvalho da Fonseca e dr. Pereira Caldas, sejam seguidos pelos nossos collegas e consocios, que os ha, e muitos, com bastante competencia para apresentarem trabalhos identicos ou aperfeiçoamento de qualquer preparação, e ainda para apresentarem novos productos, que representem estudo e utilidade, que deem brilho e importancia não só a quem os faz, mas tambem á classe a que pertencem; e vindo aqui fazer suas conferencias ou communicações, que interessem tanto á sciencia em geral, como, em especial, á sciencia pharmaceutica, muito nos regosijará esse acontecimento.

E' manifestando sua applicação e saber, que qualquer classe se impõe á consideração e respeito das outras classes sociaes.

Casa

E', felizmente, uma realidade: a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* já tem casa propria, onde se pôde installar convenientemente, em janeiro do proximo anno.

Foi feito o contracto n'este sentido com a Companhia Edificadora Portugueza, que é a empreiteira, e tem sido rigorosa no cumprimento das condições, e mesmo excedido algumas, mostrando com isto grande empenho em nos servir bem, e esperamos que assim succeda até final.

Como sabeis, pela sahida do sr. Pedro Fernandes da Cunha, foi nomeado nosso thesoureiro o sr. Antonino Alves Barata, e, n'esta qualidade, chamado tambem a substituil-o na commissão da casa, que muito a tem auxiliado.

Alguem tem dito, que a nossa casa fica um pouco affastada do ponto de maior movimento da cidade, que é a Baixa: mas, não nos foi possivel achar terreno em ponto mais central, apesar de todos os esforços empregados pela commissão, e ter-se pedido repetidas vezes

aos socios, em diversas sessões da Sociedade, que a auxiliassem, indicando-lhe terreno ou casa em condições de servir. Não encontrámos, porém, quem nos fizesse qualquer indicação n'este sentido.

A edificação, que se está fazendo, não é só para agora, é para durar muitos e muitos annos, se não houver algum cataclysmo, que a destrua.

Está collocada muito proximo da Avenida da Liberdade, que, como todos sabem, é um dos pontos de maior concorrencia de Lisboa, e em sitio que das suas janellas se disfructa por completo a rua Alexandre Herculano, uma das melhores, senão a melhor, das que atravessam a Avenida.

Até ha pouco, a cidade estendia-se ao longo do nosso famoso é formoso Tejo, tendo ultimamente toda a tendencia para se alargar para o norte, devendo o bairro onde está a casa da Sociedade d'aqui a tempo não muito remoto, pelo desenvolvimento que tem havido, ser o coração de Lisboa. Além d'isto, não podemos actualmente dizer que existem longes, pelos muitos e variados meios de transporte que ha para todos os pontos da cidade, accrescendo ainda que o que é longe para A é perto para B, e não póde a casa da Sociedade estar simultaneamente ao pé de cada um dos nossos associados.

Não me alongo em mais considerações, porque a commissão da casa, quando tiver cumprido a sua missão, virá apresentar á Sociedade o relatório dos seus trabalhos.

Sêllo de licença

Em janeiro d'este anno, vieram, ao seio da Sociedade, alguns dos nossos consocios. queixar-se das exigencias, que os escrivães de fazenda então tinham, querendo obrigar-os ao pagamento de 50000 réis de sêllo de licença.

A Mesa da Sociedade, como o caso era urgente, foi logo procurar o sr. Ministro da Fazenda, mas não o encontrando na sua secretária, dirigiu-se ao sr. Inspector Geral do Sêllo, que da melhor vontade deu todas as explicações pedidas, declarando que o sêllo, que os pharmaceuticos teem a pagar, é de 20000 réis nas terras de primeira ordem, 10000 réis nas de segunda e 500 réis nas outras, e era apenas a substituição do que se costumava addicionar á contribuição industrial, e que passava a ser pago em separado, e adiantadamente, no mez de janeiro de cada anno.

Declarou mais que aos pharmaceuticos não é applicavel a taxa do sêllo de 50000 réis para a venda de aguas minero-medicinaes, porque continuam a ser isentos de tal licença, que se refere a outros estabelecimentos, que tenham á venda as ditas aguas, e não ás pharmacias, que estão isentas, como se encontra perfeitado na lei de 30 de setembro de 1892,

Exposição permanente dos productos da industria da pesca

A commissão central executiva do centenario da India, com séde na Sociedade de Geographia de Lisboa, dirigiu-se á nossa Sociedade pedindo-lhe que empregasse a sua influencia com os pharmaceuticos, afim de que elles expozessem no aquario de Algés os productos chimicos e pharmaceuticos derivados da industria da pesca, declarando ao mesmo tempo, que, com esta exposição, nada gastariam os expositores, pois não só o espaço, que occupassem, era gratuito, como as despesas da installação correriam por conta da referida commissão.

A Sociedade, tomando em consideração o pedido, resolveu, para dar conhecimento a todos os socios, publicar a circular, o que fez no jornal de novembro.

E' pena que os pharmaceuticos não concorressem em maior numero, porque lhes não resultava senão vantagem, por se tornarem mais conhecidos os seus preparados e estabelecimentos, sem que para isso tivessem de fazer qualquer despesa extraordinaria.

Pharmaceuticos militares

O nosso distincto collega, consocio e mui digno primeiro secretario da Sociedade, sr. Francisco de Carvalho, que tem prestado muitos e valiosos serviços, foi promovido a major do corpo dos pharmaceuticos militares.

A Sociedade, tendo conhecimento do facto, approvou, por unanimidade, que se consignasse na acta de 28 de novembro, um voto de congratulação, prestando assim um justificado preito de homenagem, de sympathia e de gratidão a quem é tão dedicado pela nossa Sociedade, concorrendo para a sua prosperidade, como activissimo e prestimoso primeiro secretario.

Tambem o sr. Augusto Pereira da Silva, director da pharmacia do hospital militar permanente de Lisboa e nosso estimado collega e consocio, foi promovido ao posto de capitão do corpo dos pharmaceuticos militares, pelo que foi egualmente consignado na acta um voto de congratulação.

Commissões permanentes

A commissão de chimica, que se compõe dos srs. dr. Joaquim José Alves, Antonio Carvalho da Fonseca e Alberto da Costa Veiga, foi incumbida de diversas analyses, que alguns socios pediram, e bem assim pessoas estranhas, cujos pareceres foram apreciados pela Sociedade.

— Compõem a comissão de redacção os srs. Alberto da Costa Veiga, José Pedro Estanislau da Silva e João Mendes Carreiro, que teem dirigido o nosso jornal, escolhido as materias a inserir, e mantido a regularidade da sua publicação.

— A comissão de pharmacia, é composta dos srs. Francisco Simões da Guia, José Maria Soares Teixeira e Philippe de Valladas Preto, a quem teem sido entregues diversas questões, que estudou, apresentando depois os seus pareceres, para serem discutidos pela Sociedade.

Estas commissões, pelos muitos serviços prestados á Sociedade, são dignas dos nossos agradecimentos.

Socios fallecidos

E' triste e penoso, a quem occupa este lugar, ter de se referir aos nossos collegas, que deixaram de existir, porque vae, fallando n'elles, avivar saudades aos seus e áquelles que tiveram a fortuna da sua convivencia; mas, não se póde, nem se deve fugir a esta merecida homenagem. Primeiro que tudo, devemos mostrar que somos gratos e apresentar aos nossos vindouros aquelles, que nos auxiliaram com o seu saber, com os seus conselhos, com o seu trabalho, e com os seus bons exemplos, para que os conheçam e os imitem.

Este anno o numero não é pequeno, pois, perdemos:

Antonio Ignacio d'Avellar; socio benemerito, de Lisboa.

Quando o anno passado recordei a instituição da nossa Sociedade, e me referi a este nosso venerando collega, não suppunha que hoje teria de vir aqui lamentar a sua falta.

Frequentou as nossas sessões, tomando parte nos diversos assumptos.

Ha tempo, porém, que não comparecia, pela sua avançada idade, pois falleceu com proximaente 93 annos. Tinha nascido em 7 de março de 1807.

Foi um dos trinta e oito pharmaceuticos, como disse o anno passado, que assignou o auto da fundação da Sociedade, em 1835, que se creou como protesto das prepotencias da physicultura mór do Reino.

Com a sua morte se extinguiu aquella pleiade de benemeritos da nossa classe.

Era segundo sobrinho do celebre botanico portuguez, cuja reputação é universal, dr. Felix d'Avellar Brotero.

Isidoro da Costa Azevedo, socio benemerito, de Lisboa.

Foi frequentador assiduo ás sessões da nossa Sociedade, tomando parte activa nos assumptos, que se discutiam. Apresentou alguns trabalhos originaes. Foi preparador de chimica da Escola Polytechnica de Lisboa, logar que exerceu com muita distincção. Fez parte de diversas commissões da Sociedade, em que sempre mostrou muita competencia. Fez tambem parte da commissão official, que elaborou a Pharmacopêa Portuguesa. Ha tempo, que não comparecia ás nossas sessões pelo desenvolvimento que tomou a sua muito conceituada pharmacia, que lhe absorvia todo o tempo util; não deixando contudo de nos auxiliar sempre que era procurado, e ainda quando se tratou da subscrição da casa, comprovou esta nossa affirmativa, subscrevendo immediatamente.

Dr. Julio de Sande de Sacadura Botte, lente de materia medica na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, mostrou que era amigo da nossa Sociedade não se esquecendo de lhe offerecer os seus valiosos *Elementos de Pharmacotechnia*.

Era socio honorario.

Antonio Joaquim Pinto, socio effectivo. Teve durante muitos annos a sua pharmacia na rua de S. João da Praça, onde era muito considerado como pharmaceutico, e pelo seu bondoso character. Ha alguns annos, que não exercia a profissão por ter cegado completamente.

Nasceu em 26 de setembro de 1808, e falleceu em 19 de março d'este anno. Tinha portanto mais de 91 annos. Prestou muitos e relevantes serviços na freguezia de S. João da Praça.

Durante as epidemias, do cholera morbus, em 1856, e da febre amarella, em 1857, praticou largamente a caridade não só com medicamentos, mas tambem com esmolas pecuniarias. Era condecorado com a medalha da febre amarella, offerecida pela Camara Municipal de Lisboa, e com o habito da Torre e Espada, dado pelo governo.

Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira, socio effectivo.

Foi proprietario da pharmacia da rua das Janelles Verdes, legada por seu pae, que tambem foi nosso prestante socio effectivo. A sua morte foi muito sentida no seu bairro, por ser extremamente bondoso.

José Bernardo Birra, socio correspondente nacional, estabelecido com uma das melhores e das mais conceituadas pharmacias da cidade do Porto, successor de Henrique José Pinto, tambem nosso antigo consocio, da que legou um premio annual ao alumno de pharmacia da Escola Medica do Porto, que mais se distinguir no curso pharmaceutico.

Manuel Alexandre, de Faro, socio correspondente nacional. Tivemos a infelicidade de o ter por socio durante pouco tempo: só um anno. Ninguem lhe pediu que entrasse para a nossa Sociedade; elle é que se diri-

giu á Mesa pedindo-lhe para ser proposto. Foi um dos socios da provincia, que primeiro subscreveu com dez obrigações para a construcção da casa, numero que nenhum dos subscriptores excedeu, nem mesmo os de Lisboa. Vê-se, por tudo isto, que era um verdadeiro amigo da Sociedade e que desejava o seu engrandecimento.

Manuel Pinto, de Cabo Verde, sócio correspondente nacional.

Contas

Mais uma vez tenho a satisfação de dizer d'este lugar, que o estado financeiro da nossa Sociedade é relativamente prospero.

O anno economico findo foi superior ao anterior, por quanto tivemos de receita.....	1:259\$407 réis
de despeza.....	848\$659 »
e de saldo.....	410\$748 »
O anno passado tivemos de saldo....	224\$818 »
Havendo, portanto, a favor d'este anno	185\$931 »

Este anno, foi dos melhores, relativo a admissão de socios, pois, attingiu o numero de vinte e seis; mas, ainda assim, é pequeno este numero ao que deve ser para maior prosperidade da Sociedade.

Como se sabe, a importancia e consideração de qualquer collectividade depende, e muito, do numero de socios, que a compõe; sendo assim, devem, os que teem amisade a esta instituição, que, creio, são todos os socios, por isso que cá estão, empregar os meios ao seu alcance para sua prosperidade, e um d'elles, que se me affigura muito facil e simples, é cada um dos socios existentes propôr, pelo menos, mais um collega para socio.

Se se fizesse isto, por completo, teriamos desde logo o dobro de associados, o que seria uma vantagem extraordinaria.

Não se me affigura difficil a execução d'este alvitre, por julgar que não haverá nenhum socio, que não tenha um amigo e collega em condições de poder propôr para socio.

Aqui fica a indicação, e se fôr bem acceita, ficarei muito satisfeito por ter concorrido para que os collegas, por sua parte, tambem concorram para a prosperidade da nossa Sociedade, que está sempre prompta a pugnar pela dignidade e interesses da classe.

E áquelles, que accitarem o meu alvitre, d'aqui lhes agradeço reconhecido a sua dedicação e interesse pela *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

E, terminando, agradeço a benevolencia de me ouvirem.

Disse.

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

EM 30 DE JUNHO DE 1900

Protector

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos I.

Presidente honorario

Commendador José Tedeschi—Lisboa.

Benemeritos

Agostinho Sisenando Marques—Loanda.

Alfredo da Silva Machado—Lisboa.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Mealhada.

Dr. Carlos Augusto May Figueira—Lisboa.

Claudino José Vicente Leitão—Lisboa.

Conde do Restello—Belem.

Eduardo Julio Janvrot—Rio de Janeiro.

João José de Sousa Telles—Lisboa.

Dr. Joaquim José Alves—Lisboa.

Joaquim Urbano da Veiga—Lisboa.
José Ribeiro Guimarães Drack—Lisboa.
Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho—Lisboa.

Honorarios nacionaes

Adolpho Frederico Möller—Coimbra.
Alberto da Costa Veiga—Lisboa.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva—Porto.
Dr. Antonio Manoel da Cunha Bellem—Lisboa.
D. Antonio Xavier Pereira Coutinho—Lisboa.
Carlos Ritcher—Porto.
Conde de Ficalho—Lisboa.
Dr. Eduardo Augusto Motta—Lisboa.
Emilio Silvestre Dias—Lisboa.
Francisco de Carvalho—Lisboa.
Francisco Ferreira da Silva—Porto.
Francisco da Fonseca Benevides—Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares d'Andrade—Paris.
Francisco Maria Supico—Ponta Delgada.
Dr. Guilherme José Ennes—Lisboa.
Isidoro da Fonseca Moura—Porto.
João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria—
Lisboa.
Joaquim dos Santos e Silva—Coimbra.
José Bento Coelho de Jesus—Lisboa.
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas—Braga.
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa—Lisboa.
Dr. Julio Augusto Henriques—Coimbra.
Manoel Nepomuceno—Porto.
Miguel José de Sousa Ferreira—Porto.
Nuno Freire Dias Salgueiro—Porto.
Vicente José de Seça—Coimbra.

Honorarios estrangeiros

Mr. A. Andouard—Nantes.
Mr. Alfred Rich—Paris.

- Mr. Arthur Petit—Paris.
 Bernardo José de Serpa Brandão—Rio de Janeiro.
 Mr. Bussy—Paris.
 Carlos Murray—Buenos-Ayres.
 Carlos von Bonhorst—Lisboa.
 Charles Lepierre—Coimbra.
 Custodio Americo dos Santos—Rio de Janeiro.
 Mr. Eusébe Ferrand—Paris.
 Francisco Freire Allemão—Rio de Janeiro.
 Francisco Paula Candido—Rio de Janeiro.
 D. Francisco Puente—Oliva.
 Dr. Francisco da Silva e Castro—Pará.
 Henrique Picard—Brest, França.
 Dr. Hugo Mastbaum—Lisboa.
 Mr. I. Léon Soubeiran—Paris.
 João Francisco Alexandre Blanco—Rio de Janeiro.
 D. João José Villar—Salamanca.
 Dr. D. Joaquim Cassan—Valencia.
 José Praxedes Pereira Pacheco—Rio de Janeiro.
 L. T. de Nobéle—Gand, Belgica.
 Dr. D. Luiz Bartual—Valencia.
 D. Luis Góngora—Barcelona.
 Luiz Rieddel—Rio de Janeiro.
 Dr. Manoel Thomaz dos Santos—Rio de Janeiro.
 Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve—Valencia.
 Mr. P. K. Lepage—Paris.
 Tristão de Sá Cheven—Rio de Janeiro.
 Mr. Victor Tasquier—Bruxellas.

Effectivos

- Abel Augusto Leitão de Figueiredo—Lisboa.
 Abilio Raul Frazão—Lisboa.
 Achileu Augusto da Piedade Silvedo—Lisboa.
 Agostinho José d'Almeida Ferreira—Queluz.
 Albino Antonio Freire d'Andrade—Lisboa.
 Alfredo José Gonçalves Fino—Lisboa.

- Alfredo Thiers da Silva Machado—Lisboa.
Alypio Ubaldy d'Oliveira—Lisboa.
Annibal Isidoro Paula de Noronha—Lisboa.
Anthero da Costa Oliveira—Lisboa.
Antonino Alves Barata—Lisboa.
Antonio Augusto d'Ascensão—Lisboa.
» Augusto Leitão de Figueiredo—Lisboa.
» Bento Coelho de Jesus—Lisboa.
» Carvalho da Fonseca—Lisboa.
» Cesario d'Almeida Alves—Lisboa.
» Corrêa Pinheiro—Lisboa.
» Diniz d'Abreu—Lisboa.
» Ferreira—Belem.
» Ferreira—Lisboa.
» da Fonseca Pinto—Lisboa.
» João Rosa—Lisboa.
» José de Paiva Nogueira—Lisboa.
» d'Oliveira Gomes—Lisboa.
» Pedro Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.
» Pereira da Silva Aragão—Lisboa.
» da Silva Tavares—Lisboa.
Arnaldo Augusto de Moraes—Lisboa.
Augusto Cesar—Lisboa.
» Corrêa de Mesquita—Lisboa.
» José Carlos d'Oliveira—Lisboa.
» Pereira da Silva—Lisboa.
» Ribeiro dos Santos Viegas—Lisboa.
» Simões d'Abreu—Lisboa.
Aurelio Leonardo do Rego—Lisboa.
Bernardo Dias—Lisboa.
Caetano Domingos Drolhe—Lisboa.
» José da Silva—Lisboa.
Candido Augusto da Encarnação Santos—Lisboa.
Carlos Augusto de Carvalho—Lisboa.
» Costa Carvalho—Lisboa.
» Victor da Fonseca Dinne—Lisboa.

- Domingos Estanislau da Silva—Lisboa
» Francisco da Silva Nogueira—Lisboa.
Emygdio José da Silva Macedo—Lisboa.
Emilio Agnello Ramos Rosa—Lisboa.
» Augusto de Faria Estacio—Lisboa.
Felisberto Augusto Lopes—Lisboa.
Fernando Mendes Pereira—Lisboa.
Filippe Pereira de Mattos Miranda—Lisboa.
» Valladas Preto—Lisboa.
Firmino d'Almeida Brito—Lisboa.
Francisco Cortez—Lisboa.
» Gonçalves Motta—Lisboa.
» José da Costa—Lisboa.
» José Malato—Lisboa.
» José da Silva Ferraz—Lisboa.
» Luiz Nobre Sobrinho—Lisboa.
» Maria Nogueira—Lisboa.
» Mendes Bagorro Junior—Lisboa.
Henrique d'Oliveira Franco—Lisboa.
Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco—Lisboa.
Ignacio José Franco—Belem.
Ismael Tristão Pimentel—Lisboa.
João d'Assumpção Ferreira Veiga—Lisboa.
» Canteira—Lisboa.
» Carlos Alberto da Costa Gomes—Lisboa.
» Damaso Pires—Lisboa.
» Francisco de Jesus—Lisboa.
» Francisco Tavares—Lisboa.
» José da Costa—Lisboa.
» José Machado—Lisboa.
» Maria Lopes—Lisboa.
» Maria Pereira—Lisboa.
» de Mattos Casaca—Lisboa.
» Mendes Carreiro—Lisboa.
» Paiva da Costa—Lisboa.

João Pires Coelho—Lisboa.

Joaquim Antonio Cardoso—Lisboa.

» Antonio Vaz Leirinha—Lisboa.

» José Caetano Castella—Lisboa.

» Duarte Ferreira—Lisboa.

» Marques de Sousa—Lisboa.

» de Mattos Alves Christovão Pinheiro—Lisboa.

» Simões Serra—Lisboa.

José Abilio Ferreira Junior—Lisboa.

» Agnello da Silva Ramos—Lisboa.

» Antonio Barreiro—Lisboa.

» Antonio d'Oliveira—Lisboa.

» Antonio da Motta—Lisboa.

» Augusto Mourão—Lisboa.

» Augusto Pancada—Lisboa.

» Augusto da Silva Gameiro—Lisboa.

» Bernardo Lopes da Silva—Lisboa.

» Celestino Banha—Lisboa.

» Feliciano Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.

» Ferreira da Costa—Lisboa.

» Ferreira Fazenda—Belem.

» Ferreira da Silva—Lisboa.

» Francisco d'Oliveira—Lisboa.

» Joaquim Pinto d'Almeida—Lisboa.

» Luiz Mattos d'Oliveira—Lisboa.

» Maria de Jesus Reya Campos—Lisboa.

» Maria Pereira de Miranda—Lisboa.

» Maria Soares Teixeira—Lisboa.

» Martinho Nunes Junior—Alcochete.

» Mendes Jára—Lisboa.

» Nicolau d'Azevedo—Lisboa.

» Nunes—Lisboa.

» Pedro Estanislau da Silva—Lisboa.

» Pereira Rodrigues—Lisboa.

» Vicente das Neves—Lisboa.

» Maria de Sousa—Lisboa.

José Vicente da Silva Gonçalves—Lisboa.

Justiniano d'Almeida Pinto Canellas—Lisboa.

Luiz Augusto Ferraz—Lisboa.

» Francisco Mendes—Lisboa.

» Pinto Leão d'Oliveira—Lisboa.

Manoel Cordeiro Manso—Lisboa.

» Fernandes Pessoa—Lisboa.

» Ferreira da Silva—Lisboa.

» de Freitas Costa—Lisboa.

» Martins Pinheiro—Lisboa.

» Pereira Guimarães—Lisboa.

» Peres—Lisboa.

» Pinheiro Cardoso—Envendos.

» Valente Serrano—Lisboa.

» Vicente de Jesus Abrantes—Lisboa.

Marco Tulio de Carvalho—Lisboa.

Matheus Soares das Neves—Lisboa.

Mathias Lopes da Cruz—Lisboa.

Maximiano de Sousa Ferreira Leitão—Lisboa.

Paschoal José de Moura—Lisboa.

Paulo Gomes d'Amorim—Lisboa.

Pedro Augusto Ferreira da Silva—Lisboa.

» Augusto Franco Junior—Belem.

» Maximo Simões—Vendas Novas.

Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles—Lisboa.

Raphael Baptista—Lisboa.

Ricardo Amado—Lisboa.

Sebastião Athanasio Estanislau da Silva—Lisboa.

» Antonio Delrisco—Lisboa.

» Dias Braga—Lisboa.

Thomaz Augusto da Costa França—Lisboa.

Venancio Firmino de Sampaio—Bemfica.

Correspondentes nacionaes

Abel Augusto Proença—Bolama.

Acelino Augusto Lopes—Obidos.

- Adelino Pedrosa Barreto—Idanha-a-Nova.
» Simões da Guia—Torrão.
Alberto Mendes Lima—Ancião.
Albino de Sousa Pires—Rio de Moinhos.
Alexandre Gomes da Silva—Braga.
Alfredo Machado da Silva—Villa Franca de Campo.
Alfredo Pereira—Rio Tinto.
» Theodoro Simões Manso—Villa do Avellar.
» Victor Baptista Alves Salvado—Covilhã.
Alvaro José da Rosa—Portalegre.
» Santos—Loures.
Amadeu de Moraes Leite Junior—Loanda.
Americo Augusto Mendes—S. Thomé.
Annibal Dias Saraiva—Móra.
Anastacio Rodrigues Portella—Ancião.
Antonio d'Almeida Oliveira Motta—Rio Maior.
» d'Azevedo Lopes Serra—Figueiró dos Vinhos.
» Baptista Alves de Lemos—Porto.
» Baptista Cabral—Caparica.
» Barata de Figueiredo Taborda—Móra.
» Bernardo Teixeira—Bragança.
» de Carvalho Pessoa—Fuzeta.
» Casimiro Mourato—Angra do Heroismo.
» Corrêa Adelino—Lisboa.
» Domingues Alvim—Braga.
» Duarte Maneira—Aldeia Gallega do Ribatejo.
» Eduardo Guerreiro da Costa—Lisboa.
» Epiphanyo da França—Alcobaça.
» Faustino d'Andrade—Porto.
» da Fonseca Simões—Thomar.
» Francisco Nogueira—Almada.
» Gomes Duque—Cabo Verde.
» Gonçalves da Matta Leal—Castanheira.
» Joaquim Caramello—Estremoz.
» Joaquim Rosado e Silva—Borba.
» Joaquim Rosado e Silva—Elvas.

- Antonio Joaquim de Sousa—Lagos.
- » José d'Araujo—Carapinheira do Campo.
- » José da Costa—Lisboa.
- » José Dias—Villa Nova de Portimão.
- » José Martins Pereira—Toural do Pecegueiro.
- » José de Paula Costa—Mertola.
- » José Pimentel—Valle Passos.
- » José Rodrigues Barbosa—Ponte de Lima.
- » Lacerda Pereira Forjaz — Villa das Vellas,
S. Jorge.
- » Lopes de Moraes Sylvano—Coimbra.
- » Maia—Villa da Ribeira Grande.
- » Manoel Augusto Mendes—Belem.
- » Martins Vidigal Salgado—Benavente.
- » Mendes Lopes—Cascaes.
- » Mendes de Mattos—Alpedrinha.
- » Nobre Corrêa de Brito—Candosa.
- » Nunes Garcia—Gollegã.
- » de Pina e Oliveira—Beato Antonio.
- » Rosário Caieiro—Reguengos.
- » Satyro Xavier de Castro—Crato.
- » Soeiro—Ferreira do Zezere.
- » Vasques de Carvalho—Oliveira do Bairro.
- » Vieira d'Almeida—Loanda.
- Arthur Alvaro Pereira de Sousa—Vendas Novas.
- » Candido de Campos Taborda—Evora.
- Augusto Alfredo Xavier Gaioso—Funchal.
- » de Bastos—Rio de Janeiro.
- » Ignacio Sizenando—Caparica.
- » Maximo de Oliveira Freitas—Poço do Bispo.
- » Mendes Leite—Taveiro.
- Aureliano José Santos Viegas—Coimbra.
- Bento Cesar Pereira—Villa Franca de Xira.
- » Joaquim Pereira Veiga—Braga.
- Bernardo Olympio Paes de Sousa—Pará.
- Boaventura de Lima Sanches—Campo Maior.

- Bruno da Silva Lomba—Ponte de Lima.
Candido Alberto de Moraes—Macedo de Cavalleiros.
» Ferreira da Motta—Evora.
Carlos Julio Martins Pereira—Merceana.
» Maria Lourenço Barata—Fayal.
Cesar Augusto de Fontes Simões—Torres Vedras.
Cesario Corrêa da Silva—Crato.
Custodio José Rodrigues d'Oliveira Guimarães—Mon-
dim de Basto.
Eduardo Augusto Marques Perdigão—Olhalvo.
Emilio da Cruz Figueiredo—Villa Vicosa.
Emygdio Gonçalves d'Azevedo—Aldeia Gallega do Ri-
batejo.
Ernesto Xavier Rodrigues—Torres Novas.
Estevão Gomes—Anciães de Baixo.
Eugenio Albano Gonçalves—Mafra.
Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco—Muge.
Fernando Augusto da Paixão—Elvas.
Fernando Germano da Fonseca Santos—Alvito.
Filippe Gomes Vieira—S. Vicente de Cabo Verde.
Firmino Antonio Sotto Maior Raposo—Pernambuco.
Florencio Pereira Garcia—Bombarral.
Francisco Alves Pereira Junior—Povoa de Varzim.
» Antonio de Goes—Serpa.
» Antonio de Moura—Aveiro.
» Antonio Serra—Portalegre.
» d'Assis Aragão Araujo, P.^e —Lamego.
» Augusto dos Santos—Ferreira do Alentejo.
» Candido Barbosa—Rio Maior.
» Cardoso Ayres Pinheiro—Fayal.
» de Jesus Gomes—Lagos.
» de Paula Rebello—Angra do Heroismo.
» José d'Almeida Silvano—Catumbella.
» José d'Amorim—Foz do Douro.
» Julio Tavares de Magalhães—Porto.
» Lopes Pereira—Azeitão.

- Francisco Lucio Fagundes Junior—Calheta de S. Jorge.
 » Luiz Pimentel de Carvalho—Covilhã.
 » Manoel da Silva Alegria—Santo Antonio de
 Convalescença.
 » de Paula Martins Pereira—Merceana.
 » Pereira da Silva—Leiria.
 » Pinto de Magalhães—S. Martinho do Porto.
 » Prophyrio Albano Gonçalves—Salvaterra de
 Magos.
 » de Salles da Guerra—Borba.
 » Simões da Guia—Lisboa.
 » Vidigal da Costa e Simas—Souzel.
 » Xavier de Paiva—Braga.
- Frederico Albino d'Araujo Leite—Mirandella.
 Henrique Eduardo Nunes dos Santos—Pará.
 » Maria da Fonseca—S. Thomé.
- Hermano Gomes de Castro—Ancião.
 Hermenegildo do Carril Barbosa—Caldas da Rai-
 nha.
 Jacintho Heliodoro José de Mello—S. Pedro da Ca-
 deira.
 Jacintho Serrão Burguete Gaspar—Figueira da Foz.
 Jacintho Moniz—Villa da Ribeira Grande.
 João d'Almeida e Sousa Junior—Vianna do Castello.
 » Antonio Carretas—Montelavar.
 » Antonio Pereira—Cuba.
 » Augusto Ferreira Braga—Braga.
 » Baptista da Silva Mattos—Cabo Verde.
 » Belmiro Leoni—Rio de Janeiro.
 » Candido Ferreira Barros—Alcochete.
 » Cardoso Junior—S. Vicente de Cabo Verde.
 » de Deus Guerreiro—Fuzeta.
 » Dias Corrêa Pimenta—Barreiro.
 » Diniz d'Abreu—Táboa.
 » José Pereira Leal—Pico de Regallados.
 » Maria Corrêa Barbosa—Odemira.

João Mendes da Fonseca—Beja.

- » Mendes Lopes—Cascaes.
- » da Rocha Lemos—Angra do Heroismo.
- » Rodrigues de Noronha Junior—Azambuja.
- » Torres Pinheiro—Thomar.
- » dos Santos Duarte—Benguella.
- » dos Santos Paes—Angra do Heroismo.
- » Soares de Oliveira—Fafe.

Joaquim Albino Fernandes—Beira, Moçambique.

- » Alves Christovão—Alcoentre.
- » Antonio Pereira Veiga—Braga.
- » Antonio Torres—Alcantarilha.
- » Baptista Alves de Lemos—Porto.
- » Calixto da Silva Guedes—Cartaxo.
- » Francisco Pae da Vida—Santarem.
- » Gonçalves d'Aguiar—Pombal.
- » José Candido de Campos Taborda—Evora.
- » José d'Oliveira e Castro—Turcifal.
- » José da Silva Pipa—Braga.
- » Manoel Ferreira Chaves—Tavira.
- » Mendes Corrêa—Coruche.
- » Paschoal de Faria—Moura.
- » Pereira Junior—Barquinha.
- » da Silva Gomes—Belem.
- » da Silva Teixeira—Batalha.
- » Vaz Agostinho—Vizeu.
- » Vieira da Silva—Alcantarilha.

José Accurcio Nunes Rego de Carvalho—Peniche.

- » Alberto Marques Silva—Lagôa.
- » Antonio Philippe de Proença—Peniche.
- » Antonio Lobo de Carvalho—Vidigueira.
- » Antonio Vieira Alves—India.
- » Arsenio da Fonseca—Alter do Chão.
- » Augusto da Costa—Caldas da Rainha.
- » Augusto Madeira d'Andrade—Midões.
- » Augusto Piteira Falcão—Montemór-o-Novo.

José Caetano da Silva Junior—Villa Real de Santo Antonio.

- » Dordio Robocho Paes—Cano.
 - » Elysio Mendes Alves—Torrozello.
 - » Ferreira de Mattos—Ilha do Principe.
 - » Francisco da Silva—Beja.
 - » Henriques da Silva—Pero Pinheiro.
 - » Ignacio—S. Thomé.
 - » Januario da Silveira e Costa—Borba.
 - » Joaquim Duarte Imaginario—Chamusca.
 - » Joaquim Ferreira Monteiro—Caldas das Taipas.
 - » Joaquim Moreira—Ferreira do Alemtejo.
 - » Joaquim Rocha Junior—Lagos.
 - » Lucio Ferreira Gandara—Lourical.
 - » Lucio da Silva Nobreza—Lourenço Marques.
 - » José Manoel Ferreira—Setubal.
 - » Maria da Costa Veiga—Lourenço Marques.
 - » Maria de Miranda—Torres Vedras.
 - » Maria Pereira—Villa Nova d'Ourem.
 - » Maria da Rosa—Lisboa.
 - » Martins da Costa—S. Pedro de Cintra.
 - » de Mattos Casaca—S. Braz d'Alportel.
 - » de Mello Alves Brandão—Coimbra.
 - » Mendes da Costa Pedroso—Santarem.
 - » das Neves Pereira da Cruz—Peniche.
 - » Nobre da Silva—Loulé.
 - » Pedro Dias—Ourique.
 - » Pedro Xavier Rodriguez—Castello Branco.
 - » Ramos Melicio—Alcanena.
 - » da Silva Fortes—Gavião.
 - » Soares d'Oliveira—Lisboa.
 - » Vieira d'Abreu—Alcacer do Sal.
- Julio Carlos Gonçalves—Vinha da Rainha.
- » Rodrigues dos Santos—Coimbra.
- Justiniano de Sousa Gonzaga—Coimbra.
- Juvencio Gomes de Figueiredo—Freixeanda.

- Luiz Gonçalves Casco—Reguengos.
» José da Rosa Limpo—Lagôa.
» Maria do Nascimento—Funchal.
Manoel Augusto Annes—Dondo.
» da Conceição Rocha—Mina de S. Domingos.
» Euzebio de Sousa—Angra do Heroismo.
» Duarte Ferreira—Rocio de Abrantes.
» Evangelista Junior—Almodovar.
» Ferreira da Cunha—Ilhavo.
» Ferreira da Motta Ferraz—Abrantes.
» Francisco do Amaral—Albufeira.
» Francisco Charráz—Aldeia Nova de S. Bento.
» José Fernandes Costa—Coimbra.
» do Livramento Pires—Ponte de Sôr.
» Maria Vieira—Alverca do Ribatejo.
» d'Oliveira Netto—Abrantes.
» Pereira de Barros—Campo Grande.
» dos Santos Costa—Costa do Valado.
» Vicente Falcoeiras—Rio de Janeiro.
Marciano Pereira dos Santos Beirão—Lisboa.
D. Margarida Ayres Malheiros—Bellas.
Palmyro da Silva Baptista—Evora.
Pedro Barneto Nogueira—Sardoal.
Pedro de Lemos—Angra do Heroismo.
Pedro Maria Lecoq—Beira, Africa.
Pio Martins de Miranda Junior—Lisboa.
Raphael Baião Vieira—Cabo Verde, Ilha de S. Nicolau.
Ricardo Augusto de Campos—Cabo Verde.
» Xavier da Silva—Cuba.
Sebastião José Dantas—Dondo.
Seraphim da Paz Medeiros—Alcacer do Sal.
Silverio Mendes Marques Couceiro—Tentugal.
Silvestre Maria Lopes—Portalegre.
Theotonio Alberto Mendes—Angra do Heroismo.
Thimoteo José Rodrigues Avelino—Rio de Janeiro.
Vasco d'Oliveira Duque—Vallado.

Vasco Sequeira de Moraes—Ponta Delgada.
 Vicente Wernech Pereira da Silva—Rio de Janeiro.
 Victor Germano da Fonseca Santos—Villa Viçosa.
 Virgilio de Mesquita Lopes—Coimbra.

Correspondentes estrangeiros

D. Angel Bellogin Aguasal—Madrid.
 D. Angel Garrido—Madrid.
 Mr. Augustin Nicot—Paris.
 D. Augusto Lletget—Madrid.
 Mr. Debreux—Bruxellas.
 Dr. Donato Valdez Fuguet—Tocuyo, Venezuela.
 Mr. Emile Gilbert—Moulins.
 D. Frederico Gomez de La Mata—Madrid.
 D. Francisco Enriquez—Madrid.
 Mr. G. N. Zaviniano—Athenas.
 Mr. H. Verhassel—Anvers.
 Dr. D. Joaquin M. Salvaña Comas—Barcelona.
 D. Joaquin Olmedilla y Puig—Madrid.
 D. Juan Gualvento Talegon—Madrid.
 D. Juan Pedro Blesa—Madrid.
 D. Juan Roiz del Cerro—Madrid.
 Mr. Louis Creteur—Bruxellas.
 D. Luciano Garrido—Madrid.
 Manoel S. Soriano—México.
 D. Matias Avilez—Rebledo de Chabelo.
 Mr. De Meyer—Bruxellas.
 D. Nemesio Lallana—Madrid.
 D. Nicolás Gomez Calleja—Madrid.
 D. Nicolás Mozeno—Madrid.
 Mr. O. Debeck—Bruxellas.
 Dr. Pedro Leite Chermont—Pará.
 Mr. Theodore Belval—Bruxellas.
 D. Thomás Paschoal de Miguel—Madrid.
 Dr. Vande Walle—Bruxellas.
 D. Vicente Martinez Crespo y Acebes—Madrid.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 26 de dezembro de 1900

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, João José de Sousa Telles, João Mendes Carreiro, Antonio Carvalho da Fonseca, João Francisco Tavares, Paschoal José de Moura, Alberto da Costa Veiga, Antonino Alves Barata, José Pedro Estanislau da Silva, José Maria Soares Teixeira.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações;

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

1.ª Aurora do Cavado, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

A Dosimetria, do Porto.

A Medicina Moderna, do Porto.

Novidades Medico-Pharmaceuticas, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Coimbra Medica, de Coimbra.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Farmacia, do México.

Anales del Instituto Médico Nacional, do México.

Le Mois Medico-Cirurgical, de Paris.

Modern Medicin, de Michigan.

O mesmo sr. 1.º secretario, deu conhecimento de se terem recebido exemplares das seguintes publicações, offerecidas para a bibliotheca da Sociedade.

Do Sr. Alfredo Pereira, de Rio Tinto:

Notas de Laboratorio. Trabalhos praticos realizados por Alfredo Pereira, perante os alumnos do seu curso

de pharmacia. — Operações e preparações pharmaceuticas, (resumo de pharmacia galenica). — Alguns documentos, para o concurso do logar de pharmaceutico do Hospital do Conde de Ferreira, apresentados pelo candidato Alfredo Pereira.

Do sr. Conde do Restello:

Officio dirigido ao sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, Presidente do conselho de Ministros, e Ministro do Reino, por Conde do Restello, Presidente da Camara Municipal de Lisboa, em vereação de 29 de Novembro de 1900.

Dos srs. J. B. Bailliére et Fils, de Paris:

Formulaire des spécialités pharmaceutiques, pour 1900, por M. Gautier et F. Renault.

Ainda o mesmo sr. 1.^o secretario deu conta da seguinte correspondencia.

Officio do sr. Alfredo Pereira, agradecendo os pesames, que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de sua mãe.

Officio da Companhia de Moçambique, em resposta a outro da Sociedade, que foi acompanhado d'uma reclamação do nosso collega sr. Joaquim Albino Fernandes, estabelecido na Beira, Africa, em que pedia a isenção de pagamento da taxa de licença, a qual não poude ser attendida, em vista do decreto de 17 de maio de 1897, correspondendo a dita licença á contribuição industrial.

Circular da *Sociedade de Geographia de Lisboa*, convidando a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* a tomar parte no Congresso colonial, resolvendo a Sociedade fazer-se representar pelo seu digno Presidente.

Recebeu-se o jornal *O Elvense*, que traz, em artigo de fundo, o discurso do nosso collega sr. Rosado e Silva, proferido na occasião da inauguração solemne da escola primaria de Santa Eulalia.

Este artigo, que está muito bem escripto, foi lido com interesse pelos collegas, que se encontravam na sala, sendo unanimes em prestar os maiores elogios a tão distincto pharmaceutico.

O sr. Presidente, usando da palavra, participa que a Mesa procurou o sr. director geral do ministerio das obras publicas, a quem pedira novamente que no laboratorio chimico do Instituto Industrial do Porto, fosse permittido ao nosso esclarecido e apreciado collega sr. Alfredo Pereira, dar lições praticas aos seus alumnos.

Em uso ainda da palavra, traçou em phrases sentidas as nobres qualidades do extincto secretario da Sociedade de Geographia, que foi um trabalhador infatigavel, legando a Portugal uma das mais prestantes associações, como é a Sociedade de Geographia, terminando por apresentar um voto de profundo sentimento pelo infausto acontecimento, e que se officiasse neste sentido á Sociedade de Geographia e á familia do fallecido, o que foi unanimemente approvedo.

O sr. Sousa Telles associou-se ao sentir da Sociedade e em breves, mas eloquentes phrases, ennobreceu as qualidades de Luciano Cordeiro.

O sr. José Pedro Estanislau da Silva agradeceu, pehorado, a honra, com que a Sociedade o distinguiu elevando-o á cathgoria de socio honorario.

O sr. Presidente mostrou os trabalhos prestados pelo nosso admirado collega, sr. José Pedro Estanislau da Silva, que é um valioso socio, revelando-se não só em varias commissões de que tem sido encarregado, mas ainda como um dos principaes collaboradores para a edificação da nossa casa. Que a elevação, pois, de Estanislau da Silva, a socio honorario, foi uma divida, que a Sociedade pagou e que de ha muito se encontrava em aberto.

A's palavras do digno Presidente, associaram-se os srs. Francisco de Carvalho e Mendes Carreira, tendo

todos palavras de louvor para o nosso prestimoso consocio sr. Estanislau da Silva.

O sr. Bernardo Dias propoz para socio effectivo o sr. Antonio Alberto Marques, de Bemfica. Como a proposta tivesse a nota de urgente, procedeu-se á votação, sendo nomeado socio da Sociedade, por unanimidade, o sr. Marques.

O sr. João Mendes Carreiro chamou a attenção da Sociedade para um artigo (annuncio), publicado nos jornaes *Folha da Tarde* e *Vanguarda*, contendo phrases offensivas para a classe pharmaceutica.

Falaram sobre este assumpto os srs. J. P. Estanislau da Silva, Antonino Alves Barata, Francisco de Carvalho, Sousa Telles, Coelho de Jesus, e o 2.º Secretario, ficando resolvido que a Mesa da Sociedade procurasse os redactores d'aquelles jornaes, para lhes manifestar o desgosto, que tal annuncio tinha produzido entre a classe pharmaceutica e que se pedisse uma rectificação.

Entrando-se na ordem da noite, procedeu-se á eleição dos funcionarios, que devem gerir os negocios da Sociedade no proximo anno de 1901.

Deu o seguinte resultado :

PRESIDENTE :

José Bento Coelho de Jesus, por 9 votos.

VICE-PRESIDENTE :

Augusto Simões d'Abreu, por 10 votos.

1.º SECRETARIO :

Alberto da Costa Veiga, por 9 votos.

1.º VICE-SECRETARIO :

João Mendes Carreiro, por 9 votos.

2.º SECRETARIO :

Antonio Carvalho da Fonseca, por 9 votos.

2.º VICE-SECRETARIO :

Joaquim José Caetano Castella, por 10 votos.

THESOUREIRO :

Antonino Alves Barata, por 9 votos.

VICE-THESOUREIRO :

Francisco Maria Nogueira, por 10 votos.

BIBLIOTHECARIO :

José Pedro Estanislau da Silva, por 9 votos.

VICE-BIBLIOTHECARIO :

Filippe Valladas Preto, por 10 votos.

Comissão de chimica

Dr. Joaquim José Alves, por 10 votos.

Antonio Carvalho da Fonseca, por 9 votos.

Alberto da Costa Veiga, por 9 votos.

Substituto — C. A. da Costa Gomes, por 10 votos.

Comissão de redacção

Francisco de Carvalho, por 9 votos.

José Pedro Estanislau da Silva, por 9 votos.

João Mendes Carreiro, por 9 votos.

Substituto — Francisco Cortez, por 10 votos.

Comissão de pharmacia

José Maria Soares Teixeira, por 9 votos.

Domingos Francisco da Silva Nogueira, por 10 votos.

Ismael Pimentel, por 10 votos.

Substituto — Antonio Cesario de Almeida Alves, por 10 votos.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Era meia noite.

O 2.º SECRETARIO,

Antonio Carvalho da Fonseca.

Representação entregue ao Conselho Regional das Associações de Socorros Mutuos da região do Sul, ácerca da falta de cumprimento d'uma deliberação do mesmo Conselho

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* sente ter de levar ao conhecimento do Conselho Regional do Sul, da digna presidencia de V. Ex.^a, que as suas deliberações nem sempre são, como é mister que sejam, devidamente acatadas e, portanto, cumpridas.

Prova o accordão do referido Conselho, de 21 de maio de 1900, que a reclamação d'esta Sociedade, relativa á illegalidade como funciona a *Caixa de socorros e reforma dos operarios e empregados da Camara Municipal de Lisboa*, era verdadeira, e parecia, em vista do dito accordão, que a Caixa se sujeitaria ao decreto de 2 de outubro de 1896, mandando reorganisar os seus estatutos em harmonia com a referida lei.

Pois não procedeu assim, e por isso a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* espera que o Conselho Regional do Sul, a bem da justiça e do acatamento, que se deve ter pelas suas deliberações, faça cumprir estas, reclamando pelas estações competentes que a *Caixa de socorros e reformas dos operarios e empregados da Camara Municipal de Lisboa* seja obrigada a mandar reformar os seus estatutos.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 19 de dezembro de 1900.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Regional do Sul.

O PRESIDENTE,

José Bento Coelho de Jesus.

O 1.^o SECRETARIO,

Francisco de Carvalho.

O 2.^o SECRETARIO,

Antonio Cesario d'Almeida Alves.

**Representação entregue ao sr. Ministro do Reino sobre
o ensino pharmaceutico**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A Mesa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, em cumprimento d'uma deliberação tomada em sessão de 29 de janeiro proximo passado, vem respeitosamente expôr a V.^a Ex.^a o seguinte:

Ha bastante tempo que se acha fechada a aula de pharmacia da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, devido á doença do professor da cadeira, sr. Claudino Leitão, ficando assim privados da instrução theorica os respectivos alumnos do curso pharmaceutico.

Não ignorando, de certo, V.^a Ex.^a o grande transtorno que semelhante facto está causando a esses alumnos, a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* confia em que V. Ex.^a se dignará obviar de prompto a tão grave inconveniente.

Tambem a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, solícita sempre em promover o progresso moral scientifico da classe, que representa, aproveita o ensejo de mais uma vez pedir, com a maior instancia, a V.^a Ex.^a, que não deixe de apresentar e levar a effeito n'esta sessão legislativa a necessitada reforma do ensino e exercicio da pharmacia.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 1 de fevereiro de 1901.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Ministros,
e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

O PRESIDENTE,

José Bento Coelho de Jesus.

O 1.^o SECRETARIO,

Alberto da Costa Veiga.

O 2.^o SECRETARIO,

Antonio Carvalho da Fonseca.

Projecto de Regulamento para a venda de especialidades pharmaceuticas e medicamentos secretos

Approvado em sessão de 13 de novembro de 1900

Artigo 1.º Fica absolutamente prohibida a venda, exposição, annuncio e importação de medicamentos secretos, excepto d'aquelles cuja preparação e venda esteja garantida por licença especial, mas tão sómente durante o tempo e nas condições exaradas nos respectivos diplomas.

§ 1.º Para os effeitos d'este artigo são considerados medicamentos secretos os que constituem segredo do auctor.

§ 2.º Não são comprehendidos n'este artigo os preparados opotherapicos.

§ 3.º Os medicamentos de formula secreta, cuja venda esteja auctorisada, constituem exclusivo do pharmaceutico inventor.

§ 4.º E' sempre obrigatoria, nos rotulos dos medicamentos secretos auctorisados, a transcripção da data do diploma, que os approvou, e a assignatura ou rubrica do pharmaceutico inventor.

Art. 2.º Continúa livre a venda das especialidades pharmaceuticas nacionaes, cujas formulas se achem transcriptas nos respectivos rotulos.

Art. 3.º A venda das especialidades pharmaceuticas secretas, nacionaes ou estrangeiras, que não tenham auctorisação legal, actualmente em deposito, é permitida durante um anno, a contar da data da publicação d'este regulamento, devendo, findo o praso, requerer-se a respectiva licença para continuação de venda.

Art. 4.º Quem pretender licença para a preparação e venda de especialidades pharmaceuticas, — o que só é permittido e concedido a pharmaceuticos, — deverá

requerel-a pela secretaria d'estado dos negocios do reino, juntando ao requerimento:

1.º Exposição circumstanciada ácerca da composição qualitativa e quantitativa do medicamento;

2.º Indicação do preço da venda;

3.º Uma porção do medicamento que se pretende licenciar;

4.º Conhecimento do deposito da quantia de 15\$000 réis sendo nacional, e de 250\$000 réis quando estrangeira, na Caixa Geral dos Depositos.

Art. 5.º Prehinchidas as condições dos numeros 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 4.º, proceder-se-ha á analyse do medicamento, cujo exclusivo se pretende, pelo Conselho Superior de Saude e Hygiene e por tres pharmaceuticos nomeados pelo ministerio do reino, podendo assistir tambem o pharmaceutico interessado ou o seu legitimo representante.

Art. 6.º Completas todas as formalidades indicadas nos artigos antecedentes, será o respectivo processo enviado ao Governo, com o parecer dos membros do conselho superior e dos pharmaceuticos, que procederam á analyse, depois do que será negada ou concedida a licença pela secretaria d'estado dos negocios do reino.

Art. 7.º Approvado pelo Governo o medicamento será expedida e publicada na folha official portaria concedendo a licença requerida, e tanto n'este diploma como no regimento dos preços dos medicamentos, será taxado o preço porque deve ser vendido.

§ unico. As licenças de que trata este artigo serão por dez annos, para os nacionaes, e dois annos para os estrangeiros.

Art. 8.º Concedida ou negada a licença da venda do medicamento, será objecto de sigillo a sua composição.

Art. 9.º Tanto os medicamentos, que constituam exclusivo de inventor, como as especialidades de que

trata o art. 3.º só podem ser expostos á venda em pharmacias.

§ unico. Quando os medicamentos e especialidades de que trata o artigo antecedente sejam encontrados em estabelecimentos diversos dos que indica o mesmo artigo, serão apprehendidos, e multado o vendedor na quantia de 150,000 réis.

Art. 10.º As competentes auctoridades vigiarão pelo cumprimento d'este regulamento, apprehendendo todo o medicamento ou especialidade, que não satisfaça ás disposições estabelecidas.

Art. 11.º Pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda será regulada a importação dos medicamentos estrangeiros, de modo que nas alfandegas só sejam admittidos a despacho os que houverem obtido licença para venda nos termos d'este regulamento, ou em pequena porção, para os effeitos do art. 4.º

Art. 12.º A importancia dos depositos effectuados nos termos do art. 4.º e producto da imposição das multas de que trata o § unico do art. 9.º constituirão receita especial, que será exclusivamente consignada ás despesas das analyses de que trata o art. 5.º

Art. 13.º As transgressões dos preceitos d'este regulamento serão punidas com as penas de crime de desobediencia, quando não lhes estejam comminadas outras na lei geral.

§ unico. As responsabilidades, por annuncio, serão exigidas a quem o subscrever, e, na sua falta, aos proprietarios ou aos editores das publicações respectivas.

Art. 14.º Aos processos de pedidos de licença para venda ao publico de quaesquer medicamentos, pendentés á data d'este regulamento na Secretaria dos Negocios do Reino, poderão ser applicadas as respectivas disposições mediante novos requerimentos dos interessados.

Art. 15.º Fica por esta fórma alterado e substituid o regulamento de 10 de maio de 1889.

Sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 13 de novembro de 1900.

Alberto da Costa Veiga.

João Carlos Alberto da Costa Gomes.

Antonio Carvalho da Fonseca.

Manuel Cordeiro.

Ismael Pimentel, (relator).

TOXICOLOGIA

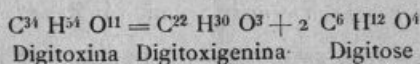
Pesquisa toxicologica dos principios activos da digital, por D. Vitali

Está demonstrado, por virtude d'observações recentes, que a digital conservada ao abrigo da humanidade, nada perde dos seus principios activos, mesmo ao fim de tres annos.

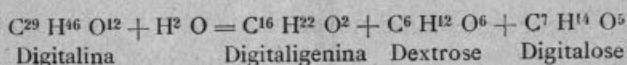
A digitoxina, principio venenoso, existe em tão grande quantidade na digital cultivada como na digital silvestre (Van-Itallie).

A digital contem quatro glucosides: *digitoxina*, *digitonina*, *digitalina*, *digitaleina* (Schmiedeberg).

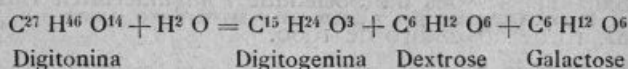
A digitoxina, tratada pelos acidos em solução alcoolica, desdobra-se em *digitoxigenina*, e n'um assucar especial, a *digitose* (Kiliani).



Nas mesmas condições, a digitalina dá digitaligenina, *dextrose* e um assucar particular, a *digitalose*



Emfim, a digitonina dá *digitogenina*, *dextrose* e *galactose*.



A digitoxina, dissolvida em 2 ou 3 c. cubicos d'um soluto a $\frac{1}{500}$ de chloreto ferrico, no acido acetico glacial, dá, pelo acido sulfurico concentrado, na zona de contacto, uma coloração vermelho-escuro intensa, passando ao azul.

A digitonina dá, por este mesmo reagente, uma zona vermelho-fogo: A digitalina uma zona côr de rosa.

A digitalina dá, com o acido sulfurico concentrado, uma coloração vermelho-escuro, que um vestigio de brometo faz passar ao vermelho-cereja (Keller).

Killiani emprega um soluto obtido com 100 c. cubicos d'acido sulfurico e 1 c. cubico d'um soluto ferrico a 5 por 100.

A digitalina dá uma coloração amarello d'ouro, passando ao vermelho e depois ao vermelho-violeta.

A digitoxina cora-se em vermelho-escuro sujo, depois em negro com florescencia.

A digitonina não dá reacções.

Vitali indica desenvolvimento o methodo de extracção dos principios activos e conclue dizendo que é principalmente a digitoxina que podemos demonstrar a sua presença n'um caso de envenenamento pela digital.

(*Bulletino chimico farmaceutico*, segundo o *Répertoire de Pharmacie*).

SAUDE PUBLICA

Purificação da agua por meio do ozono

Na cidade de Lille, em França, está-se empregando o ozono em larga escala, para purificar a agua potavel, que, segundo refere Macini, fica assim com qualidades hygienicas de primeira ordem.

Como a agua provem de mananciaes, que nascem n'um solo permeavel, por cujo motivo não se podem evitar as impuridades, foi necessario fazer a installação para a produção do ozono nesse mesmo sitio.

Os geradores d'esse gaz são grandes placas de metal e de vidro, que estão unidas entre si, communicando além d'isso com um manancial de corrente electrica. Entre as placas desenvolve-se o ozono, que é conduzido por conductos, por meio dos quaes fica em contacto com a agua.

Esta contem no manancial 2,200 germens por centimetro cubico, e depois de purificada por meio do ozono apenas fica com 2 em 74 centimetros cubicos. Ainda depois de abandonada a agua durante quatro dias no laboratorio, viu-se que não tinham augmentado os ditos germens, e que, longe d'isso, haviam desaparecido os poucos que existiam.

As experiencias feitas com germens pathogenicos demonstram que o ozono os mata: o unico que resistiu foi o *bacillus subtilis*, que é uma especie inoffensiva.

A despesa, que origina este processo, é muito pequena, posto que cada 1:000 litros custem um centimo.

Com bom resultado, embora em pequena escala, varias vezes se havia empregado já o ozono para purificar a agua.

(Extrahido do *Journal de Hygiene*, segundo a *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona).

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 172 — Tom. I)

N.º 527

**Ministerio dos Negocios da Marinha
e Ultramar**

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886, foi condecorado com a medalha de prata, da classe de comportamento exemplar, Antonio Gomes Duque, 1.º pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, com a graduação de capitão.

(Diario do Governo, n.º 225, de 1897).

N.º 528

Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da carta de lei de 28 de maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de 30 dias, em 30 de setembro de 1897, para o preenchimento de logares de 3.ºs pharmaceuticos, que vagassem nos quadros de saude das provincias ultramarinas.

(Diario do Governo, n.º 221, de 1897).

N.º 529

Por decreto de 26 de outubro de 1897, foi nomeado 3.º pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Principe, o 3.º pharmaceutico em com missão no mesmo quadro, João dos Santos Duarte.

(Diario do Governo, n.º 258, de 1897).

BIBLIOGRAPHIA

Operações e Preparações pharmaceuticas

Por Alfredo Pereira

Este nosso intelligente collega portuense, que está prestando um bom serviço aos alumnos de pharmacia e aos pharmaceuticos, com as suas importantes publicações, offereceu á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* o livro, que acaba de publicar sob o titulo acima indicado.

Está dividido em duas partes.

Na primeira parte, trata da colheita, escolha das drogas simples, sua conservação, e das diferentes operações pharmaceuticas, de modo conciso e muito comprehensivel, o que é de bastante utilidade para os estudantes.

Na segunda parte, *preparações pharmaceuticas*, depois de definir as manipulações, e a seguir a cada uma d'ellas, publica as formulas, que lhes dizem respeito, da Pharmacopêa Portugueza, o que ha de facilitar o estudo.

Ainda em appendice, traz indicações proveitosas sobre pensos antisepticos.

Agradecemos, pois, a offerta, que o distincto pharmaceutico fez á Sociedade, de que é membro prestimoso.

Tambem se receberam, com agrado, os seguintes folhetos, do mesmo auctor:

1.º — *Notas de laboratorio*, dos trabalhos praticos realisados por Alfredo Pereira, perante os alumnos do seu *Curso de Pharmacia*.

2.º — Alguns documentos para o *concurso do logar de pharmaceutico* do hospital do Conde de Ferreira, apresentados pelo candidato Alfredo Augusto Pereira.

F. DE CARVALHO.

VARIÉDADES

José Mendes Jára

Este nosso bom collega e consocio, tão popular, tão conhecido e estimado pelo seu bello character e saber, e ha muitos annos estabelecido na rua do Diario de Noticias, passou a sua boa e acreditada pharmacia ao seu ajudante, o nosso collega sr. Cyrino da Silva, tambem pharmaceutico habil e considerado.

Que aquelle nosso amigo gose a sua *reforma* por muitos annos, e que o seu successor seja bastante feliz, é o que desejamos.

Rua da Sociedade Pharmaceutica

Não podémos no numero anterior, por falta de espaço, registrar o facto bastante agradável para nós, de a Camara Municipal de Lisboa ter approvedo, em sessão de 31 de janeiro ultimo, uma proposta do digno vereador sr. Costa Brito, dando, em attenção aos valiosos serviços, que a nossa agremiação tem prestado no campo da sua especialidade, o nome de *Rua da Sociedade Pharmaceutica* á rua n.º 4, do Bairro Camões, onde a Sociedade tem a sua séde no seu excellento bello edificio.

Isto, que é motivo para nos congratularmos, e de grande regosijo para a *Commissão da casa*, serve-lhe, por assim dizer, de recompensa, pelos esforços que empregou, afim de levar a cabo a obra, que a Sociedade lhe havia confiado.

Não foi sem difficuldades, sem desgostos, mesmo, que a casa se fez.

A commissão, porém, unida sempre, trabalhando com a convicção de que prestava um bom serviço á classe, e *auxiliando a Sociedade o mais que podia*, ape-

nas desanimou momentaneamente; mas em seguida mais se dedicou a resolver o problema, que lhe haviam confiado; e cremos que o resolveu bem, e felizmente que os consocios assim o confessam.

A casa ahi está. Foi muito, mas ha agora bastante a fazer, em favor do ensino, e pôde servir-nos de exemplo o que se passou lá fóra. A Sociedade conhece isso, e não o esquece.

O Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Conforme declara o distincto escriptor e jornalista, sr. Brito Aranha, no seu artigo sobre o jornalismo do seculo XIX, publicado no *Diario de Noticias*, de 5 de janeiro de 1901, o nosso jornal é o periodico mais antigo, de Lisboa, além de *A Revolução de Setembro* (que reapareceu) e foi fundada em 1840.

Tambem é agradável para a Sociedade a citação, que o sr. Brito Aranha faz do *«Jornal de Pharmacia e Sciencias Medicas da India, do primeiro pharmaceutico Gomes Roberto, que o manteve por bom numero de annos»*.

Ainda conhecemos este bom e esclarecido pharmaceutico, que foi um membro prestimoso da nossa Sociedade.

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmaceuticos

NECROLOGIA

Claudino José Vicente Leitão

Pôde dizer-se que a Pharmacia Portugueza está de luto, porque falleceu no dia 13 de fevereiro de 1901, pelas 9 horas da noite, Claudino Leitão, que era um dos seus professores mais estimado e honrado.

Este illustre pharmaceutico, que alcançára o seu logar de professor de pharmacia na Escola Medica de Lisboa, por um concurso sério, era tambem zelosissimo director do serviço pharmaceutico dos hospitaes civis de Lisboa.

Foi funcionario habil, intelligente e cuidadoso no desempenho dos seus cargos.

Tão cuidadoso, que para não faltar na pharmacia do hospital de S. José á hora de entrada dos mais empregados, dava as suas licções na escola bastante cedo; e quer como professor, quer como director da citada pharmacia, deu sempre provas de alta competencia e saber, o que tambem comprovou em commissões de serviço publico.

Os seus collegas na elaboração da *Pharmacopœa Portugueza* podem testemunhar quanto o seu auxilio foi efficaz.

Em bondade e modestia, quem o excederia?

Bondade! ahi estão os seus alumnos e subordinados, de quem era amigo sincero, para o justificarem; e a sua modestia prova-o, por assim dizer, o isolamento em que vivia, porque embora a sua conversa fosse agradavel e instructiva, pouco se encontrava fóra de casa, depois de diariamente desempenhar as suas obrigações officiaes, ao que só por doença faltava.

Com a morte de Claudino José Vicente Leitão extinguiu-se uma familia illustre de pharmaceuticos, porque seu pae, José Leitão, foi tambem um habilissimo profissional, que deixou nome na *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, á qual prestou relevantissimos serviços, que ella ainda hoje aprecia; e o segundo filho d'este prestante socio, José Vicente Leitão, fallecido ha poucos annos, foi igualmente pharmaceutico considerado.

A prova da grande respeitabilidade do professor Leitão, está no seu funeral.

Quasi todos os lentes da escola, outros medicos, bastantes alumnos, grande numero de pharmaceuticos e de individuos de differentes posições na sociedade, se encorporaram no cortejo, que foi muito numeroso.

E antes do feretro ser encerrado no seu jazigo, o sr. dr. Eduardo Augusto Motta, digno lente de materia medica na escola de Lisboa, e que é tambem illustre membro honorario da Sociedade, proferiu, em nome da escola, um bello discurso, pondo bem em evidencia o merecimento de Claudino Leitão.

Que sabia muito de chimica, e que podendo deixar alguma obra de valor, porque era estudioso, foi pena que a não fizesse, devido de certo ao seu genio, que o obrigava ao isolamento.

Que nos seus momentos expansivos o epigramma lhe sahia expontaneo; que isso, porem, era transitorio, porque a solidão era o que mais o attrahia.

Finalmente o sr. José Bento Coelho de Jesus, digno presidente da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, falou em nome da Sociedade, e que dizendo, que elle era socio benemerito, se mostrava o grande apreço em que era tido pelos seus collegas.

Que havia sido professor e examinador de grande numero de pharmaceuticos, que muito o estimavam e sentiam a sua falta.

E que na commissão do regimento dos preços dos medicamentos, em que havia feito serviço com Claudino Leitão, tivera ensejo de apreciar o saber e boas qualidades do illustre morto.

Quem escreve e firma este artigo, que teve por director no hospital, e examinador, Claudino Leitão, aqui presta a homenagem do seu respeito e saudade ao que era seu amigo.

Professor Dr. Augusto Rocha

Este eminente medico, um dos mais intelligentes e o maior polemista, que, no campo medico, a sua classe possuia, falleceu, em Coimbra, na madrugada de 3o de janeiro ultimo.

Era lente distinctissimo da Universidade de Coimbra, tendo-a representado em diferentes congressos, de modo honroso para ella e para o paiz.

No congresso nacional de medicina, realisado em Lisboa em 1898, deu provas de que era um verdadeiro homem de sciencia, e neste jornal nos referimos com grande enthusiasmo ao seu bom trabalho *A Influencia dos congressos na constituição scientifica da Medicina*.

Conhecendo, pois, quanto a sciencia pôde contribuir para levantar o nosso paiz, não se esqueceu de advogar a conveniencia e a urgencia que ha de reformar o ensino pharmaceutico; e por isso propoz em congregação da sua faculdade, que se recommendasse ao governo, que era necessario crear uma Faculdade de Pharmacia, a exemplo do que existe lá fóra, proposta que foi approvada.

Tambem na *Coimbra Medica*, periodico onde mostrou as suas grandes faculdades de escriptor, que dirigiu durante 21 annos, differentes vezes defendeu a conveniencia de se unificar o ensino da pharmacia.

Sentimos, muito, o seu fallecimento, e associamo-nos ao desgosto de sua illustre familia, e dos collaboradores da *Coimbra Medica*.

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 8 de janeiro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio C. de Almeida Alves, Alberto da Costa Veiga, João Mendes Carreiro, João José de Sousa Telles, Antonino Alves Barata, José Pedro E. da Silva, Joaquim A. Christovão Pinheiro, Augusto Pereira da Silva, Antonio Eduardo G. da Costa, José Ferreira da Silva, Antonio Carvalho da Fonseca e Augusto Simões de Abreu.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Em seguida o sr. 1.º secretario deu conta do expediente, e depois o sr. Presidente agradeceu a sua eleição, confessando-se muito grato pela prova de estima com que a Sociedade o tinha distinguido.

Que se orgulha de começar a gerencia do anno corrente, em uma casa já propriedade da Sociedade, para o que muito concorreu a dedicação dos illustres socios srs. Dr. Alves, Alberto Veiga, Antonino Barata, José Pedro Estanislau d' Silva, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, Almeida Alves e João Mendes Carreiro, e a coadjuvação de muitos consocios, que generosamente auxiliaram a commissão; e alguns até offereceram á Sociedade a importancia das obrigações com que subscreveram.

Os socios que estavam presentes, e que fazem parte da commissão da casa, agradeceram as palavras do illustre Presidente, dizendo o sr. Francisco de Carvalho, que o desejo da Sociedade possuir casa sua, já era antigo e que o venerando socio, sr. Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, havia sido um dos mais influentes. D'esse desejo partilhou seu filho, o nosso

collega José Pedro Estanislau da Silva, de quem faz o elogio, e de quem era a proposta para a construcção da casa.

Que se julgava feliz por ter a honra de ainda se sentar no logar de 1.º secretario, em a nossa boa casa, e felicitava a Sociedade por ter eleito o sr. Alberto Veiga, para o cargo, que elle orador exercia, porque era um socio intelligente, trabalhador, amigo de todos os seus consocios, e que ficava vantajosamente substituido, dirigindo tambem palavras muito lisongeiras ao sr. Presidente.

O sr. Estanislau da Silva agradeceu commovido as palavras, que lhe eram dirigidas e dá as boas vindas aos novos funcionarios, terminando por propôr um voto de louvor ao continuo da Sociedade, Ricardo Lopes, pela assiduidade e zelo, sempre manifestados, satisfazendo assim as suas obrigações a contento de todos os socios.

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

O sr. Sousa Telles propôz um voto de louvor á commissão da casa, á qual fez honrosas referencias. Foi approvado tambem unanimemente.

O sr. Alberto Veiga agradece a proposta do sr. Sousa Telles e aproveita a occasiã para pôr em evidencia os trabalhos prestados pelo sr. Presidente da commissão, o sr. dr. Alves, que foi a alma de tão momentosa empresa, e dirigiu palavras de muito louvor ao 1.º secretario, que ia substituir e de quem é bastante amigo.

O sr. Mendes Carreiro faz o elogio d'alguns membros da commissão, salientando o nome do nosso thesoureiro, sr. Antonino Alves Barata.

Depois o sr. Presidente declarou que o sr. dr. Magalhães Lima, illustre redactor da *Vanguarda*, havia sido muito attencioso para com a Sociedade e tido grande desgosto, por causa da publicação do annuncio

offensivo para a classe, que se fez sem conhecimento de s. ex.^a Que as suas atenções bastante o penhoraram, e d'ellas deu conhecimento, lendo o seguinte :

Está provado?!

Publicou a *Vanguarda*, na passada terça feira, um annuncio subordinado á epigraphie que encima estas linhas, que só por lapso podia sair, por não estar dentro das normas e dos processos invariavelmente seguidos por este jornal. Lamentamos o facto e d'elle nos penitenciamos publica e espontaneamente.

Está provado?!

O dedicado administrador d'esta folha, Eduardo José Gaspar, procurou hontem pessoalmente o acreditado pharmaceutico sr. Coelho de Jesus, digno Presidente da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, para lhe expôr de viva voz a nossa magua pela inserção de um annuncio que, com o titulo acima, foi inserto na *Vanguarda*, na passada terça feira. O referido cavalheiro, proprietario de uma excellente pharmacia na Avenida, 25, dando-se por satisfeito com as nossas explicações, que foram sinceras e leaes, prometteu ser o interprete do nosso sentimento perante os seus consocios.

Isto foi publicado na *Vanguarda* — dias 27 e 28 de dezembro ultimo — o que satisfez todos.

Em seguida o sr. Presidente convidou os novos funcionarios a tomarem posse dos seus cargos, indo os srs. Veiga e Carvalho da Fonseca occupar os logares de 1.^o e 2.^o secretarios, e saindo d'elles os srs. Francisco de Carvalho e Almeida Alves.

Os novos funcionarios agradeceram a sua nomeação para os differentes cargos.

O sr. Sousa Telles pede ainda licença para lembrar o nome do sr. José Tedeschi, professor jubilado de pharmacia, e que fique exarado na acta um voto de saudade, o que se approvou por unanimidade.

O sr. Estanislau da Silva, quasi ao terminar a sessão, pediu tres vivas: A' Sociedade e aos srs. Presidentes da Sociedade e da commissão da casa.

O sr. Presidente agradece, encerrando a sessão, que correu com muito enthusiasmo.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

Sessão de 29 de janeiro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Paulo Gomes de Amorim, João José de Sousa Telles, José Pedro Estanislau da Silva, João Augusto Bezelga e Candido Augusto E. Santos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Gaceta Medica, do Mexico.

Coimbra Medica, de Coimbra.

Medicina Moderna, do Porto.

Crónica Mexicana, do México.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

La Agricultura Española, de Valencia.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Modern Medicin, de Michigan.

Formulaire des Medicaments Nouveaux, para 1901,
de H. Bocquillon — Limousion.

O mesmo sr. 1.º secretario deu parte da seguinte correspondencia :

Officio da Sociedade de Geographia, agradecendo os pezames da Sociedade, pelo fallecimento do conselheiro Luciano Cordeiro.

Carta do sr. Antonio José d'Araujo, offerecendo-se para pedir a um deputado das suas relações, que levante no parlamento a questão do ensino pharmaceutico.

Carta do nosso consocio, estabelecido na Beira (Africa), sr. Joaquim Albino Fernandes, sobre assumptos de exercicio profissional.

Um bilhete de boas festas do sr. Jacintho Moniz.

O sr. Presidente, referindo-se ao fallecimento de Sua Magestade a Rainha de Inglaterra, pede que seja exarado na acta um voto de sentimento por tão infausto facto, e que, d'esta resolução, se dê conhecimento a Sua Magestade El-Rei, e ao Ministro d'Inglaterra, nesta côrte.

Posta á votação a proposta do sr. Presidente, foi unanimemente approvada.

Foram approvadas duas propostas, para socios correspondentes, e em seguida nomeados socios os srs. Cesar Romano Baptista, de Setubal, e José Patrocínio d'Oliveira, Da Dos Francos; e as propostas eram dos srs. Alberto Veiga e Candido Augusto da Encarnação Santos.

O sr. Presidente referiu-se ao caso de estar fechada a aula de pharmacia, e pediu aos socios presentes que apresentassem algum alvitre para obviar a tal mal, que prejudicava muito os estudantes de pharmacia da escola medica.

Os srs. José Pedro E. da Silva e Francisco de Carvalho, são de parecer que a Mesa fique encarregada de

tratar d'este assumpto, dirigindo-se ao Ministro do Reino a quem deve pedir, que faça cessar aquella falta, insistindo tambem nessa occasião pela reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. Presidente lembra, que talvez fosse mais acertado dirigir-se a Mesa á Escola Medica e depois ao Ministro, sendo os srs. Francisco de Carvalho e Estanislau da Silva de opinião contraria.

O 2.º secretario declara, que a aula de pharmacia não está fechada por falta de verba no orçamento, nem por falta de pharmaceutico, porque havia quem se prestasse a reger a cadeira.

O sr. Francisco de Carvalho apresentou a duvida que um collega havia tido: se o unguento vesicatorio era o mesmo que emplastro de cantharidas, como queria o tal collega, ou se era a unctura forte conforme a opinião d'elle declarante? Que não tinha duvidas sobre isto, e só fazia a pergunta para convencer um teimoso, aliás intelligente.

Falaram sobre este assumpto os srs. Estanislau da Silva, Alberto Veiga e o 2.º secretario, que concordaram com a opinião do sr. Carvalho.

O sr. Presidente agradece de se ter trazido para a Sociedade um assumpto profissional—que são sempre bem recebidos.

Não havendo mais a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 4 horas da tarde.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

CHIMICA

**Sobre a composição da essencia de sandalo
pelo sr. Guerbert**

O sr. Guerbert estudou a essencia de sandalo das Indias Orientaes, extrahindo d'ella os seguintes productos :

2 Carbonetos: as Santalenas A e B.....	$C^{15}H^{24}$
2 Alcooes: os Santaloes A e B.....	$C^{15}H^{26}O$
1 Aldehyde: o Santalal.....	$C^{15}H^{24}O$
O acido santalico.....	$C^{15}H^{24}O^2$
Acido teresantalico.....	$C^{10}H^{14}O^2$

Expõe os methodos, que lhe permittiram separar estes corpos e descreve as suas propriedades.

O auctor pensa que o conhecimento da composição d'esta essencia permittirá instituir um processo de ensaio, tendo por fim distinguil-a da essencia das Indias Occidentaes, que possui uma composição differente e não tem nenhum interesse therapeutico.

(Bulletin Commercial).

**Os sub-azotatos de bismutho
do commercio¹**

Apesar dos caprichos da therapeutica, e das theorias modernas, o sub-azotato de bismutho, adoptado ha mais de 40 annos, é, e será sempre um dos nossos medicamentos chimicos de effeitos mais racionaes e mais certos.

As variedades commerciaes de sub-nitrato de bismutho, actualmente usadas em pharmacia, podem reduzir-se a dois typos, designados sob a denominação de

¹ Extracto do artigo de L. M. P. Charles, publicado no *Journal de Pharm. et de Chimie*.

sub-azotatos leves e pesados. O preço é igual, mas o primeiro é preferido, certamente, porque o publico, que gosta de barato, julga-se mais bem servido, quando lhe fornecem, pelo mesmo preço, grande volume de pó. Além d'isto, os pharmaceuticos tambem preferem o sub-azotato mais leve, porque nas diversas manipulações a que o submettem, a sua divisão é, em apparencia, mais facil.

Não sabemos se será util combater o absurdo, que um ou outro individuo indica—que a leveza é prova da ausencia de chumbo. Uma analyse parallella vae resolver a questão:

<i>Sub-nitrato leve</i>	<i>Sub-nitrato pesado</i>
100 cc. pesam 29 gram.	54 gram.
100 cc. em pó pesam 35 gram..	58 gram.
Pulverisação: muito facil.	{ Alguma cousa difficil, adherindo á mão do gral.
Com agua: dilue-se promptamente, porém, gruma	{ Dilue-se lentamente, mas a divisão permanece.
Saturam-se 100 cc. com 125 gr. de agua de cal	{ Com 450 gram. de agua de cal.
Pelo acido nitrico: soluvel a frio com effervescencia.	{ Idem, sem effervescencia.
Calcinação: vapores rutilantes pouco sensiveis.	{ Vapores rutilantes muito abundantes.
Peso d'oxydo de bismutho, 90 por 100.	{ 85 por 100.
Cal: pequena quantidade.	{ Idem.
Chumbo: nenhum.	{ Idem.

Estes resultados da analyse, mostram que os dois productos não continham nenhum oxydo ou sal estranho; mas, provam que um e outro tinham oxydo de bismutho em quantidade superior á que officialmente é tolerada.

Vêmos tambem, que o sal chamado leve está misturado com carbonato, procedente da alcalisação das

aguas de precipitação, e que este carbonato substitue uma parte notavel de nitrato.

Esta substituição parcial, explica sufficientemente a leveza relativa do producto, o grumar-se com persistencia em agua, e seu fraco valor em acido nitrico. Esta modificação poderá diminuir a efficacia do remedio?

P. Charles assim o julga, baseando-se nas seguintes considerações :

O sub-nitrato de bismutho é um bactericida poderoso, como foi confirmado por Gayon, Dupetit e Dubourg, e o auctor verificou nas aguas distilladas filamentosas; e é devido a esta acção, que o sal deve as suas virtudes, universalmente apreciadas de longa data, nas enfermidades gastro-intestinaes.

A sua propriedade é devida ao oxydo e ao seu acido : ao oxydo, porque elle satura as supersecreções acidas do estomago, o que constitue a sua qualidade menos saliente e mais preciosa; e ao acido, emfim, por causa da sua propria natureza, e pelas lentas modificações chemicas, que soffre no intestino.

Diz Duclau, que «a presença de vestigio de acido nitrico em um soluto organico, detem a evolução de microbios e accelera sua destruição».

O subnitrato, desde que chega ás regiões digestivas, encontra sempre emanções sulphydricas, que transformando-se em sulfureto negro, põe em liberdade uma proporção correspondente d'acido.

Ora, com o hydrogenio sulfurado, o sub-azotato mais proprio é o que fixa mais gaz sulphydrico, e que communica ao liquido maior acidez, provando por consequencia que tem maior quantidade de acido nitrico posto em liberdade; que pelo contrario, com o producto em grumos irregulares, as partes centraes do sal de bismutho são respeitadas e permanecem brancas, por causa da camada superficial de sulfureto negro, que as protege.

Do que fica exposto conclue-se :

1.^o — Que parece ter-se esquecido ou desconhecerem-se as propriedades do sub-azotato de bismutho, e que no dia em que a chimica quizer pôr em paralelo este sal com salicylato, o enthusiasmo dos adeptos do ultimo producto ha de acalmar-se, tanto mais que o salicylato tem composição irregular.

2.^o — Quanto aos pharmaceuticos, parece-nos que devem desistir da sua predilecção pelo sub-nitrato leve, e que não esquecerão que para o sub-nitrato pesado, quero dizer, o normal, produzir todas as suas virtudes, é necessario administral-o no estado de perfeita divisão.

PHARMACIA

Vinho de hemoglobina

Vimos ha dias um artigo do nosso prezadissimo amigo e collega, sr. Vicente José de Seiça, director do Dispensatorio dos Hospitales da Universidade de Coimbra, no qual se refere á preparação do vinho de hemoglobina, e dos seus considerandos conclue que esta preparação é inexequivel.

Como discipulos, que fomos, do sr. Vicente José de Seiça, e, não esquecendo a amisade, que nós tem dispensado, e ainda com o respeito, que temos pela sua abalisada opinião profissional, permita-nos, todavia, que não estejamos de accordo com as considerações apresentadas.

E' realmente o vinho de hemoglobina uma preparação pharmaceutica, que demanda estudo e cuidado, e o que dizemos d'este vinho, abrange outras preparações similares, como a *Assimilose* e o *Vinho de carne, de carne e quina*, etc. etc., em que predominam prin-

cípios albuminoides, facilmente precipitados pelo alcool, tannino, etc. etc., variando esta precipitação conforme a força alcoolica e a quantidade de acidos existentes no vinho.

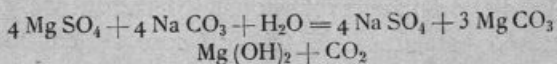
O sr. Vicente José de Seça, que é um trabalhador infatigavel, diz que ensaiou a preparação do vinho de hemoglobina com vinhos de varias procedências, e que nenhum d'elles dissolveu a hemoglobina, não nos dizendo, porém, que hemoglobina empregou, e para o caso, tem importancia capital.

O sr. Vicente José de Seça reconheceu, que era necessario neutralisar os acidos do vinho, recommendando o carbonato de sodio e o carbonato de magnesia, notando todavia que a materia corante do vinho era precipitada em parte.

E' aqui que não estamos de accordo, porque não achâmos recommendavel o emprego do carbonato de sodio, que, com o tannino, forma tannato de sodio solúvel, communicando sabor desagradavel ao vinho.

O mesmo se nos offerece dizer a respeito da magnesia, que, com quanto forme um tannato insolúvel, todavia fica em solução o hydrato de magnesia, visto que a magnesia representa uma combinação de carbonato neutro com o hydrato e agua, dando-se-lhe geralmente a formula de

$3 \text{ Mg CO}_3 \cdot \text{ Mg (OH)}_2 + 3 \text{ H}_2\text{O}$,
formula, que provém da equação:



Ora, como o carbonato de magnesia precipita o tannino e parte da materia corante do vinho, o hydrato de magnesia, em solução, communica ao vinho côr esverdeada, manifestando-se ainda depois da solução da hemoglobina.

Mas ha mais, e que merece especial attenção dos pharmaceuticos.

E' a inconveniencia, de num vinho reconstituente, como é o vinho de hemoglobina, haver em solução bases alcalinas capazes de neutralisar o acido chlorhydrico existente no estomago, tão necessario para o seu regular funcionamento.

Temos preparado o vinho de hemoglobina, destinando o vinho, por processo perfeitamente differente, e sem os inconvenientes apontados.

Empregâmos vinho secco, com força alcoolica de 18°, no qual a quantidade de tannino é demasiado pequena. Extrahe-se o tannino por meio de uma solução de gelatina. O vinho fica ainda ligeiramente acido, o que é conveniente para manter em solução o ferro proprio da hemoglobina. D'esta forma obtem-se um verdadeiro vinho de hemoglobina, com as propriedades exigidas pela therapeutica.

Não é com certeza a pequenissima quantidade de tannino, que se roube a um vinho secco generoso, que modifica as suas qualidades, porque, como se sabe, a conservação dos vinhos generosos é devida ao alcool e ethers; e a dos vinhos menos alcoolizados, isto é, os de mesa, que não se empregam nestas preparações, é devida ao tannino, principal elemento conservador.

Póde ainda dizer-se que da solução de gelatina empregada, fica uma parte no vinho, o que não tem importancia para a preparação, desde que a gelatina seja pura.

E' este o processo, que seguimos na preparação do vinho de hemoglobina, por nos parecer racional, não querendo, todavia, dizer que não haja processo melhor.

Terminando, pedimos ao nosso amigo Vicente José de Seiza, que não veja nestas nossas considerações, o

mais leve indicio, de menos apreço pelo seu trabalho, mas apenas uma ligeira discussão sobre um preparado, que julgamos não dever ser posto de parte.

A. Carvalho da Fonseca.

Preparação do arseniato de quinina ¹

Poucas indicações ha, relativamente á preparação do arseniato de quinina.

Champigny e Choay preparam-o por dupla decomposição, fazendo reagir equivalentes eguaes de chlorhydrato de quinina e d'arseniato de potassa. Estes dois saes empregam-se, dissolvendo-os em agua fervente.

Obtem-se assim um precipitado d'arseniato de quinina, difficil de lavar, contendo 60 para 100 de quinina.

Como, pois, este processo não é muito perfeito, M. Guigues, propõe outro, que é o seguinte :

Faz-se um soluto de 10 grammas de sulfato de quinina em 500 grammas d'agua distillada, acidulada pelo acido sulfurico, e precipita-se a quinina pelo ammoniaco em leve excesso.

Lava-se o precipitado até que as aguas de lavagem não turvem mais com o chloreto de bario; põe-se esta quinina em suspensão, em cerca de 250 grammas d'agua, aquece-se suavemente, e ajunta-se, por pequenas porções, um soluto fraco de acido arsenico, até reacção francamente acida; addiciona-se depois soluto muito diluido d'ammoniac, tendo o cuidado de ir observando a reacção com papel tournesol.

No momento de se attingir neutralisação absoluta, formam-se no liquido finas agulhas, e pelo resfriamento produz-se crystallisação abundante.

¹ *Bulletin de la Société de Pharmacie de Bordeaux*, segundo o *Répertoire de Pharmacie*.

Lavam-se os crystaes em agua fria; enxugam-se entre papel de filtro dobrado e seccam-se ao ar livre.

Obtem-se assim arseniato de quinina crystallizado em finas agulhas sedosas, incolores, inalteraveis ao ar, pouco soluveis na agua fria, soluveis em agua quente, contendo 71 para 100 de quinina.

A pomada d'Helmerich

Dizendo alguns formularios, que a presença do carbonato de potassa, na pomada d'Helmerich, tem apenas acção mechanica, P. Carles julgou do seu dever corrigir este erro, attendendo a que o carbonato de potassa não existe certamente na pomada, a titulo de corpo estranho, como aconteceria a areia muito fina, capaz, no movimento de fricção, de lacerar as vesiculas da sarna. Mas a irritação consecutiva que, como declara Carles, produziriam estas lacerações epidermicas, seria mais grave do que a proveniente da propria sarna.

Que o carbonato de potassa serve para amolecer, alimpar a epiderme e formar com o enxofre certa porção de sulfureto alcalino; e que por isto é indispensavel que o carbonato de potassa seja dissolvido em agua.¹

Emquanto ao emprego do enxofre sublimado *lavado*, entende que não ha motivo para o indicar, porque alguns decimos de milligramma de acido sulfurico, que a flôr não lavada póde conter, são largamente saturados pelo carbonato alcalino, e que as outras partes de milligramma de acido sulfuroso não serão deslocadas.

¹ Esta recommendação já está indicada na *Pharmacopêa Portuguesa*.

Aloes

No mercado de Londres appareceu ultimamente uma nova especie d'aloës. E' o aloës d'Uganda.

Apresenta o aspecto exterior do aloës hepatico, e é de boa qualidade.

Seu preço é ainda muito elevado.

Quinas (*Parte onde se formam os alcaloides*)¹

Ed. Schaer estudou a localisação dos alcaloides nas *Chinchona Succirubra* e *C. Ledgeriana*, concluindo dos seus trabalhos, que os alcaloides das quinas se formam nas folhas, e que d'estas passam ao caule, quer sem mudar de natureza, quer sob fórma de novas combinações.

Relativamente à composição chimica dos alcaloides, o auctor considera a quinina como um derivado da cinchonina, na qual o grupo CH seria substituido por CH³O, o que faria um paraoxyméthylcinchonina; e colloca os alcaloides das quinas na serie pyridica.

FORMULARIO**Pilulas de cacodylato de soda**²

Sabe-se que o cacodylato de soda é bastante deliquiscente, e por isso as pilulas, que o contemham, difficilmente se conservam; ainda mesmo que só tenham 0,10 ou 0,05 centigrammas, sendo preparadas pelos processos habituaes, transformam-se em massa antes de 24 horas.

¹ *Bulletin de Pharmacie du Sud-Est*, segundo *L'Union Pharmaceutique*.

² *Le Mois scientifique et industriel*, segundo *L'Union Pharmaceutique*.

A adição da colophonia, ou mesmo do benjoim, com alcool, não é sufficiente, e a massa deforma-se rapidamente.

Se a formula medica não manda juntar pó ao cacodylado, podem ser adoptadas as proporções seguintes:

Pilulas de 0,05 centigrammas :

Cacodylato de soda.....	0,50
Colophonia ou benjoim.....	0,25
Alcaçus em pó.....	0,25
Alcool a 90°.....	1 gotta

Para 10 pilulas.

Pilulas de 0,10 centigrammas :

Cacodylato de soda.....	1 gram.
Colophonia ou bejoim.....	0,50
Alcaçus em pó.....	0,50
Alcool a 90°.....	2 gottas

Para 10 pilulas.

Rolar em pó de lycopodio.

Regra geral : emprega-se para pilulas, de dóse determinada, o mesmo peso d'uma mistura de partes iguaes de substancia resinosa e de pô ; que este pó seja inerte, ou prescripto na formula medica.

Poção estimulante contra a pneumonia

	Grammas
Acetato d'ammoniaco.....	10
Tinctura de canella.....	5
Extracto de quina.....	3
Agua distillada de melissa.....	120
Agua-ardente.....	50
Xarope de casca de laranja.....	50

(Da Gazette hebdomadaire).

Farinha lactea

Assucar em pó	715
Cacao em pó	250
Phosphato de cal tricalcico	15
Glycero-phosphato de cal	15
Farinha de milho	150
Farinha de lentilhas	150
Farinha d'aveia	150
Baunilha	10
Alcool a 85°	85

Faz-se digesto da baunilha com alcool a suave temperatura, e mistura-se intimamente ao assucar; deixa-se seccar e depois ajuntam-se as outras substancias.

Indic. — Alimentação das creanças, dos doentes e das pessoas idosas.

(*Annales de Pharmacie*, segundo *L'Union Pharmaceutique*).

Xarope de terpina

Differentes formulas teem sido indicadas para a preparação d'este xarope.

Sicard apresenta a formula seguinte, que, como declara a *L'Union Pharmaceutique*, tem muita analogia com a de Vigier, e produz xarope limpido.

	Grammas
Terpina	2
Tinctura de baunilha	1
Alcool a 90°	30
Glycerina pura	67
Xarope simples	50
Mellito simples	50

Remedio para o suor das mãos

	Grammas
Agua de Colonia	125
Tinctura de belladona	15

Uso externo.

(*A Medicina Militar*).

SAUDE PUBLICA

Influencia dos cheiros respirados pelas vaccas sobre a qualidade do seu leite

Os *Annales de medicine veterinaire* publicam, sobre esta importante questão de hygiene alimentar, um interessante trabalho, resumido pelos *Annales de hygiene*.

Não ha talvez nenhum outro liquido, que seja mais sensivel do que o leite á accção dos cheiros espalhados no meio, em que se ache.

Absorve extraordinariamente os cheiros e as substancias volateis.

Assim, deixando á noite no quarto de um doente um copo com leite, collocado não longe de um frasco mal rolhado, contendo agua d'alcatrão, no dia seguinte o leite cheira muito a este producto.

O mesmo facto se produz, se em vez d'alcatrão se collocar essencia de terebintina.

Em qualquer dos casos, o leite já não é bebivel.

Não resta duvida de que o leite possui grande poder d'absorpção, como reconheceram do seguinte modo:

Collocaram ao lado de jarras de leite, frascos contendo materias odoriferas.

Oito horas depois, provaram o leite, dando os seguintes resultados:

O gaz da hulha, communica ao leite cheiro muito distincto; a terebintina, cheiro muito forte; as cebollas, cheiro muito pronunciado; o fumo do tabaco, muito forte; o almiscar, leve (?); o oleo de parffina, muito forte; a assaffectida, muito distincto; o peixe pôdre, muito mau; a camphora, moderado, etc. As amostras de leite conservaram seu cheiro, durante quatorze horas.

Conclue-se do que fica exposto, que, em vista das propriedades absorventes do leite, é bom affasta-lo dos quartos dos doentes; e que não se deve beber leite, que tenham conservado durante algum tempo proximo de individuo atacado de molestia contagiosa.

Todos sabem, que os alimentos comidos pelas vacas influem, não sómente sobre a composição do leite, mas tambem sobre seu cheiro, gosto, aroma, e algumas vezes sobre sua côr.

Ignora-se, porém, geralmente, que o leite se altera no proprio ubere da vacca, quando esta respira ar carregado de particulas odoríferas ou de gases desagradaveis.

E', pois, necessario que puro ar penetre em abundancia nos estabulos, e o renovamento d'este ar é indispensavel á producção do bom leite.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 54 — Tomo II)

**Ministerio dos Negocios da Marinha
e Ultramar**

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

N.º 530

Por decreto de 26 de outubro de 1897, foi promovido a 2.º pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thome e Principe, o 3.º pharmaceutico do mesmo quadro, João dos Santos Duarte.

(*Diario do Governo*, n.º 258, de 1897).

N.º 531

Por decreto de 8 de novembro de 1897, foi reformado o 1.º pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, Antonio Candido da Cruz, com a graduação de major, o soldo annual de 540\$000 réis, e a gratificação tambem annual de 120\$000 réis, correspondente a metade da gratificação de ensino, como demonstrador de pharmacia da escola medico-cirurgica de Nova Gôa.

(Diario do Governo, n.º 258, de 1897).

N.º 532

Por decreto de 8 de novembro de 1897, foi promovido a 1.º pharmaceutico do estado da India, com a graduação de capitão, o 2.º pharmaceutico José Guedes de Lacerda.

(Diario do Governo, n.º 258, de 1897.

(Continua)

F. de Carvalho

BIBLIOGRAPHIA

Formulario dos medicamentos novos, por H. Bocquillon — Limousin

Foi offerecido á Sociedade este formulario, para 1901, que é um bom livro, no seu genero, de 300 paginas, indicando a proposito de cada medicamento, o que é indispensavel saber: synonymia, composição, acção physiologica, propriedades therapeuticas, modo d'emprego e doses.

Contem os medicamentos introduzidos recentemente na therapeutica, taes como por exemplo: *acetopyrina*, *cacodylato de guayacol*, *elosina*, *menthophenol*, *mercurial*, *saccharato de soda*, *traumatol*, etc., etc-

Agradecemos o exemplar offerecido.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 26 de fevereiro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Pedro Augusto Ferreira da Silva, Francisco de Carvalho, João José de Sousa Telles, João de Assumpção Ferreira Veiga, Francisco Maria Nogueira, Antonio E. Guerreiro da Costa, José Pedro E. da Silva, Antonio Manuel Augusto Mendes, Candido Augusto da E. Santos e João Augusto Bezelga.

Leu-se a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Coimbra Medica, de Coimbra.

Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

Le Mois Medico Cirurgical, de Paris.

Medicina Moderna, do Porto.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Modern Medicine, de Michigan.

La Agricultura Española, de Valencia.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

A Dosimetria, do Porto.

El Instituto Medico Nacional, de Madrid.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Farmácia, do Mexico.

Revista Cientifica Profisional, de Barcelona.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, de Lisboa.

O mesmo sr. 1.^o secretario deu ainda parte da seguinte correspondencia :

Carta do nosso digno consocio, sr. Alfredo Pereira, de Rio Tinto, participando que havia sido nomeado membro da Sociedade Chimica de Paris.

Foi com geral agrado que a Sociedade recebeu esta participacão, porque o nosso distincto collega sr. Alfredo Pereira, sendo, como escriptor pharmaceutico, um propagandista da diffusão da instrucção pharmaceutica, é tambem incansavel em trabalhos de laboratorio, que lhe teem merecido especial attentão, com o que ha ministrado bom ensino a muitos dos futuros pharmaceuticos.

A Sociedade achou bem merecida a honra, que a Sociedade Chimica de Paris concedeu ao sr. Alfredo Pereira, e foi com bastante satisfacão que soube que a proposta havia sido feita por dois illustres chimicos — Dr. Ferreira da Silva e Charles Lepierre.

O sr. Presidente, em phrases elevadas, fez o elogio do sr. Alfredo Pereira, dizendo que a Sociedade se orgulha de contar no seu seio, um consocio tão prestimoso, que tanto brilho dá a classe a que pertence.

Foi lida uma proposta do sr. Paulo Gomes d'Amorim, sobre a creacão dum premio, que se deve conceder a boas preparacões pharmaceuticas nacionaes.

Posta á votacão foi admittida, ficando para segunda leitura.

Carta do sr. Francisco Luiz Pimentel de Carvalho, perguntando se ainda vigoram as antigas disposições relativas aos preparatorios de pharmaceuticos de 2.^a classe. A Mesa informou que já havia respondido.

Carta do sr. Conde de Arnoso, agradecendo, em nome de Sua Magestade, os pezames que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento da Rainha de Inglaterra.

Officio do ministro inglez, n'esta cõrte, agradecendo igualmente as condolencias, que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de Sua Magestade a Rainha Victoria.

Carta do sr. Conde de Restello, illustre presidente da Camara Municipal de Lisboa, participando que a mesma Camara resolvera, em sessão de 31 de janeiro, dar o nome de Rua da Sociedade Pharmaceutica Lusitana — á rua n.º 4, do bairro Camões.

O sr. Presidente propôz um voto de agradecimento á Camara, e que se lhe officiasse, manifestando-se-lhe o nosso reconhecimento pela prova de consideração, que a Sociedade acabava de receber e que era resultante dum pedido que havia feito com os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga.

Ainda o sr. Presidente se referiu, com palavras sentidas, ao fallecimento do nosso digno consocio, Claudino Leitão, que foi professor de pharmacia na Escola Medica de Lisboa, pondo em evidencia o seu saber e seriedade; qualidades muito apreciadas pelo corpo docente d'aquella Escola, e pelos seus collegas, que tanto o estimavam, terminando por pedir que se exarasse na acta um voto de profundo sentimento e que d'esta resolução se desse parte á familia do fallecido.

O sr. Antonio Manuel Augusto Mendes participou que o sr. Conde de Restello e seu filho, o sr. Pedro Franco, cedem as obrigações com que subscreveram para a construcção da casa, em favor do cofre da Sociedade, o que foi recebido com muito agrado. Apresentou ainda uma proposta, para se pedir ao sr. governador civil, por um abaixo assignado, que ponha termo ao uso illegal da pharmacia.

Resol. eu-se agradecer a generosa offerta do sr. Conde e de seu filho, ambos illustres consocios.

O sr. Francisco de Carvalho entregou uma carta do sr. Annibal Dias Saraiva, ficando o sr. 1.º secretario encarregado de responder.

O sr. 1.º secretario agradeceu os cuidados, que a Sociedad : teve, informando-se da sua saude durante a sua doença, e pede que fique exarado na acta, que para a

rua (onde está a casa da Sociedade) ter o nome que a Camara lhe concedera, muito havia concorrido o nosso illustre collega, sr. Francisco Maria Nogueira, actual vereador, porque patrocinou a proposta apresentada á Camara.

O sr. José Pedro Estanislau da Silva propõe um voto de congratulação pelo prompto restabelecimento do sr. Alberto Veiga, o que foi approvedo.

O 2.^o secretario agradeceu os cuidados, que á Sociedade mereceu o estado de saude de sua esposa e aproveita a presença do sr. Bezelga para tornar publico o seu reconhecimento, pela promptidão e desinteresse, com que o illustre collega se houve num momento tão critico.

O sr. Presidente communica que os srs. Nobre Sobrinho, Francisco José da Costa e Joaquim Simões Serra, tinham offerecido á Sociedade as obrigações com que haviam subscripto para a edificação da casa da Sociedade, pedindo que ficasse lançado na acta um voto de agradecimento a estes illustres collegas, o que foi approvedo.

O sr. Estanislau da Silva associa-se ás ultimas palavras do sr. Presidente, e mais uma vez elogia os srs. Presidente, Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, pelo impulso, que deram para a construcção da casa.

O sr. Francisco de Carvalho agradece, e pede para lembrar o nome dos srs. Dr. Alves, José Pedro E. da Silva, e mais membros da commissão.

O sr. Presidente agradece em nome da commissão.

O sr. Sousa Telles diz que o facto de a Sociedade ter casa propria é muito glorioso não só para a commissão, como para as Mesas transacta e actual, e o nosso jornal de certo publicará o nome dos que realisaram obra tão monumental. Mas, que d'aqui a annos, isso póde estar esquecido.

Que por este motivo apresenta uma proposta, para que se mandem imprimir os nomes dos promotores da casa da Sociedade, e que sejam collocados em quadro, na secretaria, a fim de sempre serem lembrados.

Foi approvada a admissão da proposta, e como trazia a nota de urgente, foi logo discutida e approvada por unanimidade.

Entrando-se na ordem do dia, o sr. Presidente disse que tendo a Mesa sido encarregada de procurar o sr. Ministro do Reino, para renovar o pedido, tantas vezes feito, relativo á reforma do ensino pharmaceutico, se havia desempenhado do seu encargo, entregando uma representação ao sr. Ministro, que mais uma vez prometteu tratar ainda na presente sessão legislativa, da reforma do ensino, que elle reconhecia de grande necessidade.

Mais disse o sr. Presidente, que tinha mostrado ao sr. Ministro os inconvenientes, que resultam da aula de pharmacia da Escola Medica de Lisboa estar fechada, causando isto graves prejuizos aos alumnos de pharmacia.

O 2.^o secretario apresenta uma proposta, para que sejam creadas aulas de physica, chimica mineral e organica com applicação á pharmacia, analyse chimica, toxicologia, botanica, etc., etc. . .

Foi admittida.

O sr. Estanislau da Silva requer que a proposta do 2.^o secretario seja apreciada juntamente com a do sr. Mendes Carreiro, apresentada ha mezes á Sociedade. Foi approvado, ficando, pois, a proposta para ser discutida na sessão seguinte.

Nomeou-se o sr. José Maria Soares Teixeira presidente da Commissão de Pharmacia, visto esta commissão ainda não ter eleito o seu presidente.

Entrou em discussão a proposta do sr. Mendes, por ter sido considerada urgente.

Falaram sobre o assumpto da proposta os srs. Presidente, Estanislau da Silva, Alberto Veiga, Francisco Maria Nogueira e o proponente, resolvendo-se que a Mesa da Sociedade só dê andamento ao indicado na proposta, quando lhe seja apresentado o abaixo assinado, a que se referiu o sr. Mendes.

Como não houvesse mais assumpto algum a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 5 horas da tarde.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

PHARMACIA

Tinctura de iodo — Suas alterações ¹

Sabe-se que a tinctura de iodo se altera, em consequencia de combinações químicas desenvolvidas entre o iodo e o alcool ethylico, que modificam sua acção therapeutica.

Sapin procedeu a determinado numero de ensaios com o fim de investigar que influencia exerce na producção d'estes phenomenos, a acção do tempo, da luz e temperatura.

Começou por dosar, diferentes vezes, a quantidade de iodo livre contido nas tincturas de iodo, que havia conservado quer á luz, quer na obscuridade, fazendo a dosagem pelo methodo de Fresenius.

A tinctura d'iodo, que serviu para as analyses, tinha sido preparada segundo a formula da Pharmacopêa Belga, e continha em 1:000 partes, 76,49 d'iodo livre; progressivamente, esta quantidade d'iodo livre contida nas tincturas, ia diminuindo e, no fim de um anno, a

¹ *La Farmácia Moderna.*

exposta á luz, tinha 65,91 d'iodo livre, emquanto que a conservada na obscuridade possuía 63,48.

Conclue-se, pois, d'estas experiencias, que a luz não activa, antes retarda as reacções, que se produzem na tinctura de iodo, que são a causa da diminuição dos seus effeitos.

O facto citado, contrario ao que se suppunha, é devido a que o acido iodhydrico e o iodeto de ethylo, que se formam pela acção do iodo sobre o alcool ethylico, são corpos pouco estaveis, que se decompõem facilmente, deixando o iodo livre, e esta decomposição é sempre mais energica, como se acabou de mostrar, debaixo da acção da luz.

A temperatura não parece que exerça, sobre a diminuição da quantidade d'iodo livre contido na tinctura, influencia tão notavel como se julgava; porque depois de Sapin aquecer a 100 graus, durante uma hora, a tinctura d'iodo conservada em tubos soldados á lampada, verificou que tinha 72,73 por 1000 dos 72,95 que continha antes de ser submettida á dita temperatura.

Quando se prepara tinctura d'iodo com alcool de mau gosto, ou redistillado, depois de haver servido em outras operações, o iodo livre desaparece com mais rapidez, e, provavelmente, o phenomeno é devido á presença no alcool de diversos compostos organicos, que se combinam facilmente com o metaloide.

Tambem pôde ter alguma importancia, para os praticos, recordar que a tinctura d'iodo, recentemente preparada, não espuma quando se agita e se desarrolha o frasco; mas, se é antiga, a espuma desenvolve-se com facilidade em abundancia, e proporcionalmente á sua alteração.

As conclusões praticas, do que se acaba de expôr, são as seguintes:

1.^a — Que a tinctura d'iodo deve conservar-se á plena luz, e não em obscuridade, como d'antes se recomendava.

2.^a — Que não devem preparar-se quantidades superiores ás necessarias para o consumo de um mez.

Medicamentos que não devem prescrever-se em hostias

Ha muitas substancias medicinaes, que sós ou combinadas com outras, não devem prescrever-se em hostias, por causa dos inconvenientes, que apresentam: uns de ordem physico-chimicos, e outros de ordem physiologicos.

Devido a isto, escreveu o dr. Bricemoret, conforme declara *La Farmácia*, um artigo dizendo que, por exemplo, o salicylato de soda tomado em hostias occasionaria perniciosos phenomenos em contacto com a mucosa gastrica; que o mesmo aconteceria com a antipyrina, quando esses males se evitam tomando o medicamento dissolvido em agua.

Divide as substancias, que não devem prescrever-se em hostias, em tres grupos.

O primeiro grupo comprehende as substancias deliquescentes.

O segundo grupo compõe-se de corpos, que, misturados a outros, originam um composto de consistencia fluida.

No terceiro grupo colloca as substancias, que o oxigeno do ar decompõe, e cujos productos da decomposição coram as hostias.

Entram no primeiro grupo:

1.^o Os *phosphatos acidos* e seus derivados os *glycero-phosphatos*. Estes saes, em hostias, formariam uma pasta fluida no fim de 24 horas de sua preparação.

2.^o *Brometo de sodio*, deliquescente.

- 3.º *Chloreto de calcio crystallizado.*
- 4.º *Chloreto d'estroncio.*
- 5.º *Citrato de ferro ammoniacal e tartrato ferrico-potassico.*
- 6.º *Piperazina e lisidina.*
- 7.º *Chloral.*
- 8.º Os *extractos vegetaes seccos*, os *extractos d'organos animaes*, as *peptonas*, e geralmente os productos obtidos por evaporação no vacuo.

No segundo grupo, colloca o auctor, como diz *La Farmácia*, os corpos que o ar não altera facilmente; porém, misturados, dão origem a corpos muito deliquescentes, como succede, por exemplo, á mistura d'antipyrina e salicylato de soda.

Pois, já houve quem prescrevesse o seguinte: anti-pyrina e salicylato de soda, aa 30 centigrammas, bi-carbonato de soda, 25 centigrammas em uma hostia. No fim de dois dias, cada hostia converteu-se em massa pastosa, completamente inapplicavel.

No terceiro grupo entram os iodetos alcalinos, alcalinos terrosos, e os aristoës.

MEDICAMENTOS NOVOS

Enterona

Producto dietectico, que se obtem por meio de substancias vegetaes (albumina vegetal), de diastase, (para tornar o amido mais digestivel) e dum soluto de carne.

Contém albuminoides, gorduras e hydratos de carbone.

E' um pó branco, levemente corado de amarello, d'estabilidade quasi illimitada e que se dissolve bem na agua.

(Da *Revue Medico-Pharmaceutique*.)

Cephalina

Medicamento composto de 5 partes de antipyrina, 5 partes de café torrado, 2 partes de cafeina e 2 partes de salicylato de soda.

Ichthargan ¹

Este composto é dotado de poder antiseptico. Apresenta-se sob o aspecto de pó escuro, amorfo.

E' completamente inodoro, e contém 30 0/0 de prata, sob forma de combinação organica, unida ao acido ichtyol sulfonico (contendo quasi 15 0/0 de enxofre).

Dissolve-se rapidamente na agua, na glicerina e no alcool fraco, mas é insolúvel no alcool absoluto, no ether e no chloroformio.

O solúto aquoso córa-se d'escuro carregado pela acção da luz.

Os solutos concentrados, precipitam-se pelo chloreto de sodio e pela albumina, mas o precipitado dissolve-se num excesso de reactivo.

Bromocolle

Este corpo, que se apresenta sob a forma de pó amarellado, inodoro e insipido, é uma combinação de bromo, tannino e de gelatina, contendo quasi 20 0/0 de bromo no estado de combinação organica.

O bromocolle é muito pouco soluvel nos liquidos acidos, taes como o succo gastrico; mas dissolve-se lentamente nos liquidos alcalinos, como por exemplo no succo intestinal.

Possue propriedades calmantes e soporificas, e emprega-se em vez dos brometos alcalinos.

¹ *Bulletin de Pharmacie du Sud-Est.*

Iodosolvina

E' uma preparação muito rica em iodo, que póde ser empregada na dose de 10, 20, 30 gottas, em cognac ou vinho, contra os abcessos dos escrofulosos; dos tuberculosos e dos syphiliticos.

Extractos d'orgãos

Designam muitas vezes sob esta denominação diversas lymphas. São conhecidas pelos nomes de *Cancroina*, *Liquido capsular*, *Liquido cerebral*, *Liquido pancreatico*, *Liquido testicular*, *Liquido thyroideo*, *Nucleina*, *Sôro artificial*, *Succo pulmonar*.

Johimbina — Novo aphrodisiaco ¹

Em 1899, Spiegel e Thomas descobriram, independentemente um do outro, um novo alcaloide, o *johimbina*, na casca da arvore jumbehva ou johimbeha.

Este alcaloide pertence aos aphrodisiacos os mais poderosos, ao mesmo tempo que aos menos nocivos.

Mendel e Oberwarth estudaram a acção desta substancia sobre os orgãos genitales dos animaes.

Depois, o professor A. Lœwy, de Berlim, continuou esse estudo.

Verificou que injectado no tecido sub-cutaneo dos coelhos ou dos cães, o *johimbina* provoca uma hyperesthesia do epididymo dos testiculos e do penis, sem provocar a minima excitação sobre os rins

Nos homens, tomado internamente, na dose de 0,005 mgr., duas a tres vezes por dia, mesmo durante duas ou tres semanas consecutivas, não irrita os rins, mas provoca rapidamente reacções aphrodisiacas.

¹ *Lyon Medical.*

Chá de Kinkelibah

E' um chá empregado contra a febre no sul d'Africa. Extrahe-se duma leguminosa, a cassia occidentalis, ou kinkelibah.

O princlpio activo acha-se nas folhas, com as quaes fazem infuzo (15 grammas de folhas para um litro de agua).

Produção abundante de manná pelas oliveiras ¹

Nas ferias do Natal de 1900, o dr. Trabut e o celebre viajante, naturalista, Schweinfurth, acharam nos jardins de Mansourah, em Argelia, perto das Portas de Ferro, velhas oliveiras cujos troncos tinham grande quantidade de manná, por ellas produzido.

Certos pedaços de stalactites deviam pesar proxima-mente 1:000 grammas.

Os indigenas affirmaram a Trabut, que o mesmo facto se reproduzia todos os annos, no mesmo logar.

Mr. Trabut reserva-se para estudar o manná sob o ponto de vista physiologico, mas confiou uma amostra, para examinar a sua composição, a M. J. A. Battandier, que apresenta o seguinte.

O manná, que acabava de passar por um mez de chuvas continuas, estava um pouco glutinoso. Tinha perfeitamente o aspecto, o gosto e sobretudo o cheiro do manná de freixo.

O cheiro, bastante activo pelo começo de fermentação (porque o producto estava coberto de levedura e de bacterias), era igual ao do manná em sortes.

Certas partes continham bellas stalactites, que foram guardadas. O bocado que se examinou, tinha na sua

¹ *Journal de Pharmacie et de Chimie.*

massa grande quantidade de detritos de madeira e algumas vespas mortas.

Eis o resultado da analyse :

(a) Mannite identica á do freixo.....	52 0/0
(b) Assucar reductor.....	7,3
(c) Materia viscosa (gomma) solúvel em agua, e insolúvel no alcool.....	9,8
Detritos diversos	12,2
Agua.....	13,5
Perda	5,2

Não achou dextrina, nem saccharose, nem mesmo algum assucar hydralisavel, nas mesmas condições que o assucar de canna.

Já tinha acontecido isto a Fluckiger numa analyse, que fez em manná da Sicilia.

A existencia da gomma não parece duvidosa.

O precipitado (c) redissolvido em agua, não se corou pelo iodo, mas foi arrastado totalmente pelo hydrato de ferro (processo Raussin para a separação da gomma e da dextrina); com o sulfato de cobre e um excesso de potassa deu um bello licôr azul; com potassa e iodo produziu iodoformio; e finalmente com phloroglucina e acido sulfurico, deu exactamente a reacção da gomma. Não era, porém, gomma pura; a substancia continha azote e materias corantes escuras.

Este manná era pobre em assucar reductor. Uma boa estalactite não continha mais do que 6 p. 100.

O assucar foi dosado pelo licôr de Fehling diluido em 10 volumes d'ammoniac, o que impede a precipitação e dá grande precisão na dosage. Tem sido julgado como assucar de uva.

Esta producção de manná pelas oliveiras é realmente curiosa, e não consta que tenha apparecido em outra parte.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 80)

N.º 533

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECCAO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 18 de novembro de 1897*, foi nomeado terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, o terceiro pharmaceutico, em commissão no mesmo quadro, Ricardo Augusto de Campos. (*Diario do Governo*, n.º 263, de 1897).

N.º 534

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECCÃO GERAL — I.ª REPARTIÇÃO

Por *decreto de 8 de outubro de 1897*, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado reservista, Antonio Neves de Castro Junior. (*Diario do Governo*, n.º 235, de 1897).

N.º 535

Por *decreto de 11 de novembro de 1897*, foi promovido a pharmaceutico de segunda classe de reserva, com a graduação de tenente de reserva, o pharmaceutico de terceira classe, José Thomaz Teixeira Martins. (*Diario do Governo*, n.º 274, de 1897).

N.º 536

Por *decreto de 19 de novembro de 1897*, foi nomeado pharmaceutico de terceira classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado reservista, José Luiz da Costa.

(*Diario do Governo*, n.º 274, de 1897).

N.º 537

Por *decreto de 9 de dezembro de 1897*, foi nomeado pharmaceutico de terceira classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado reservista, Antonio de Sousa Pedroso.

(*Diario do Governo*, n.º 2, de 1898).

N.º 538

Por *decreto de 20 de janeiro de 1898*, foi promovido a pharmaceutico de segunda classe de reserva, com a graduação de tenente, o pharmaceutico de terceira classe, Luiz Fortunato da Assumpção Nunes.

(*Diario do Governo*, n.º 25, de 1898).

N.º 539

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Portaria de 18 de janeiro de 1898, nomeando terceiros pharmaceuticos, em comissão, para o quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, João Baptista da Silva Mattos e Antonio Neves de Castro Junior, por terem sido os primeiros classificados no concurso.

(*Diario do Governo*, n.º 30, de 1898).

N.º 540

Por *decreto de 17 de fevereiro de 1898*, foi reformado o primeiro pharmaceutico do quadro de saude de An-

gola e S. Thomé e Príncipe, Antonio Augusto Vieira de Almeida, com a graduação de major e o soldo annual de 540.000 réis.

(*Diario do Governo*, n.º 39, de 1898).

N.º 541

Por *decreto de 24 de março de 1898*, foi nomeado terceiro pharmaceutico, do quadro de saude do estado da India, Antonio José Alves Junior, terceiro pharmaceutico, em commissão, da extincta colonia militar-agricola de Manica.

(*Diario do Governo*, n.º 67, de 1898).

N.º 542

Por *decreto tambem de 24 de março de 1898*, foi promovido a segundo pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, o terceiro pharmaceutico do mesmo quadro, Antonio José Alves Junior.

(*Diario do Governo*, n.º 67, de 1898).

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA

Centro de Documentação Farmacêutica

Novo formulario das especialidades pharmaceuticas

Os srs. dr. M. Gautier, antigo interno dos hospitaes, e F. Renault, pharmaceutico de 1.ª classe, publicaram um livro com o titulo que encima esta noticia, que é util aos medicos e aos pharmaceuticos.

O formulario está dividido em tres partes.

Na primeira parte, *As especialidades pharmaceuticas*, os auctores dão a composição, as indicações therapeuticas, o modo d'emprego e as doses das especialidades.

Na segunda parte, *Memorial therapeutico*, indicam as especialidades, que correspondem a cada doença.

E na terceira parte, *Memorial pharmaceutico*, achase a nomenclatura das especialidades.

Agradecemos o exemplar, que offereceram para a bibliotheca da Sociedade.

VARIEDADES

Productos opotherapicos

Está na mente de todos o *Projecto de regulamento das especialidades pharmaceuticas*, elaborado pelo conselho superior de saude e de hygiene e enviado, por ordem do sr. Ministro do Reino, á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, afim de dar o seu parecer sobre a sua exequibilidade.

Devem tambem estar lembrados que n'esse *Projecto de regulamento* havia um artigo, que não considerava como especialidade pharmaceutica, os *productos opotherapicos*, porque, diziam os auctores do projecto, não era conhecida a sua composição, o que equivale a dizer que não ha processos analyticos, que não ha conhecimentos profundos sobre incompatibilidades chimicas e sobre posologia, condições indispensaveis para se obter resultados therapeuticos seguros.

Ora taes preocupações, de ha muito estão resolvidas de forma resumida e pratica, satisfazendo ás necessarias indicações scientificas ou technicas.

Nós, que fizemos parte da commissão encarregada de apreciar tal *projecto*, entendemos que os *productos opotherapicos* deviam ser considerados como especialidade pharmaceutica, e assim nos manifestamos na primeira e unica sessão a que assistimos.

Não entendeu assim um jornal, que se diz orgão da classe, porque, desejando pôr em evidencia a nossa

idoneidade, manipulou uma *mayonnaise* de *productos opotherapicos!* Paciencia. Mas sempre diremos (sem vontade de provarmos *idoneidades*) que depois das memoraveis descobertas de Pasteur, assim como dos trabalhos de Brown-Sequard, sobre a secreção interna das glandulas, se formaram as bases da edificação experimental da theoria humoral moderna, para o que muito concorreram os trabalhos de Roux, Bouchardat, Richet, Danilewsky, Koch, Gautier, Charrin, Physalix, etc.

Assim foram introduzidas na therapeutica um grande numero de substancias novas, directamente extrahidas do organismo, e dotadas ordinariamente de propriedades medicinaes muito activas, mas cuja preparação e dosagem exigem rigorosa technica.

E' claro, que não nos podemos referir, num sentido lato, a todos os *productos opotherapicos*, pois que alguns *soros* não estão ainda estudados, mas podemos referirmos aos já classificados e divididos em duas categorias por Combe; *glandulas antitoxicas* e *glandulas vivificantes*, comprehendendo as primeiras: a *thyroidea*, *thymo*, *pancreas*, *capsulas surrenaes*, *rim*, *figado*, etc., e as segundas: *testiculos*, *ovario*, *baço*, *prostate*, etc.

E como a ingestão das glandulas, no estado fresco, repugna a muitas pessoas, e as injeções hypodermicas e subcutaneas dos seus extractos provocam accidentes locais, está naturalmente indicada a fórmula de pó ou em pastilhas, para facilmente serem administrados.

A quem compete, pois, a preparação d'estes productos da série physiologica? Evidentemente ao pharmaceutico.

E desde que estes productos apparecem no mercado perfeitamente confeccionados, deixam de ser especialidade? Decerto que não.

Ahi ficam, portanto, as razões que nos levaram a considerar especialidade os *productos opotherapicos*,

mas só os que affectam fórma pharmaceutica, taes como: a *testiculina*, *thyroidina*, *pulmina*, *hepatina*, *pancreina*, *prostatina*, etc., etc.

Crêmos, que assim fica justificado o nosso modo de vêr, a proposito dos *productos ophotherapicos*.

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Congresso dos nucleos da Liga Nacional contra a tuberculose

Este congresso, que realisou as suas sessões nas salas da Sociedade de Geographia, apreciou differentes e importantes relatorios, que muito hão de influir no bom resultado da causa, que os nossos medicos estão defendendo.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que foi convidada a tomar parte no congresso, esteve representada pelo seu Presidente, que na quarta sessão, effectuada em 13 de abril findo, agradeceu o convite dirigido á Sociedade, fazendo votos para que o congresso produza os resultados, que os seus iniciadores desejam, agradecendo igualmente o sr. conselheiro Silva Amado, presidente do congresso, e illustre professor da Escola Medica de Lisboa, a adhesão da Sociedade Pharmaceutica, e que se congratulava, por este facto, com a assembléa.

Aqui agradecemos tambem a amabilidade de s. ex.^{as}

A' sessão de encerramento, realisada em 15 de abril, assistiram Sua Magestade a Rainha D. Amelia e o sr. conselheiro Campos Henriques, ministro da justiça.

Nesta sessão, o sr. dr. Silva Amado pôz em evidencia os serviços importantes prestados pelos delegados do congresso.

Finalmente annunciou que o proximo congresso ha de realizar-se, em 1902, em Vianna do Castello.

O sr. dr. Carlos França, tenente-medico bastante sympathico, ao serviço do ministerio do reino, e que é distincto bacteriologista, já muito conhecido no estrangeiro, pelo seus trabalhos, tratou no congresso, do *bacillo da tuberculose e dos antisepticos*, sendo muito bem recebido pelos senhores congressistas.

O relatorio do sr. dr. França deu causa a discutir-se a importancia do formol, dizendo o sr. dr. Xavier da Costa que os vapores deste desinfectante são irritantes, do que tem provas na sua clinica de doenças de olhos, tendo tambem um cheiro repugnante. Propôz que se supprimisse o emprego do formol.

O sr. dr. Ricardo Jorge declarou que não sympathisa com o formol, embora não peça a sua supressão.

Isto veio, por assim dizer, justificar o que sobre o caso dissémos em 1899.

Neste anno, o nosso chefe, illustre coronel-medico, sr. dr. Manuel da Cunha Belem, desejou aproveitar e incluir o formol em o numero dos desinfectantes, por que a imprensa dizia d'elle maravilhas.

Procurámos esclarecer-nos sobre o caso, para responder á confiança, que s. ex.^a depositára em nós; e como se póde vêr no Jornal da Sociedade, de 1899, pag. 172 a 175, tambem não sympathisámos com o formol e até terminámos o artigo, que então escrevemos, pelas seguintes palavras:

«Se attendermos, pois, ao que fica exposto, parece-nos que não avançamos muito, dizendo que o formol não vem deslocar os desinfectantes já conhecidos.»

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 12 de março 1901

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes os srs.: José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, João Ferreira Veiga, João Mendes Carreiro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Aurora do Cavado, de Lisboa.

Revista Profissional, de Barcelona.

Boletim da Sociedade Nacional de Horticultura, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Gaceta Medica, do Mexico.

Boletim del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Agricultura Española, de Barcelona.

La Farmácia, do Mexico.

Novidade Medica Pharmaceutica, do Porto.

O mesmo sr. 1.º secretario deu parte da seguinte correspondencia:

Carta do sr. Feliciano Castilho de Almeida, do Fundão, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Carta do sr. Annibal Dias Saraiva, ficando a Sociedade inteirada.

Carta do sr. João Francisco de Jesus, adherindo á proposta do 2.º secretario, para que sejam creadas

aulas de diferentes disciplinas, com applicação á pharmacia.

Passou-se á ordem da noite, e foram nomeados socios effectivos, os srs. Manuel dos Reis Gonçalves, Seraphim Pires Coelho David e José Allemão de Mendonça Cisneiros e Faria, em virtude de propostas dos srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro e A. Carvalho da Fonseca.

Entra em discussão a proposta de A. Carvalho da Fonseca, que segue:

Proposta urgente

«Attendendo ás difficuldades com que luctam os aspirantes de pharmacia para frequentar as aulas de sciencias naturaes em qualquer escola ou instituto industrial, onde lhe são exigidos preparatorios, que de ordinario não teem;

Attendendo ao desejo manifestado por alguns collegas, em se desenvolverem no estudo das sciencias naturaes, tão necessarias para o cabal desempenho da espinhosa profissão pharmaceutica;

Attendendo ao desleixo a que foi votada a classe pharmaceutica pelos nossos governos, não lhe satisfazendo uma das suas mais nobres aspirações — a reforma do ensino pharmaceutico;

Attendendo aos recursos de que esta benemerita Sociedade pôde dispôr, em favor duma propaganda instructiva, de molde a obviar ás necessidades actuaes, facilitando o ensino a quem delle se quizer aproveitar; e já porque no seu seio encontra elementos, que muito podem fazer, não só pelo seu talento, mas ainda pela boa vontade de que estão animados;

Proponho:

1.º Que nesta Sociedade sejam organisadas aulas de Physica; Chimica mineral e organica com applicação

à pharmacia; Analyse chimica; Botanica; Mineralogia; Pharmacologia; Toxicologia; Bactereologia; Hygiene industrial e Direito pharmaceutico;

2.^o Que os professores, que teem de reger estas disciplinas, gratuitamente, sejam escolhidos de entre os membros desta Sociedade;

3.^o Que os pharmacêuticos e aspirantes matriculados, paguem uma quota mensal de 17000 réis, para fazerem face ás despesas;

4.^o Que todas as consultas, que sejam feitas á Sociedade, quer debaixo do ponto de vista chimico, quer pharmaceuticas, sejam pagas, revertendo o producto em beneficio da Sociedade;

5.^o Que seja nomeada uma commissão composta dos srs. Sousa Telles, dr. Alves, Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, Estanislau da Silva, Ismael Pimentel, Abilio Frazão, Mendes Carreiro e Costa Gomes para apresentarem o seu parecer sobre esta proposta, podendo aggregar um ou mais membros da Sociedade, se assim o julgarem conveniente.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 1901.

Antonio Carvalho da Fonseca,
socio effectivo.

Usou da palavra o sr. Ferreira Veiga, declarando que não via necessidade de se crear uma escola dentro da Sociedade, quando ha Lyceus e outros estabelecimentos de ensino que satisfazem ás exigencias do ensino pharmaceutico.

O sr. Mendes Carreiro diz que, sem querer melindrar o proponente, não vê oportunidade na proposta, quando o governo parece estar animado a reformar o ensino pharmaceutico. Julga, todavia, conveniente que a commissão indicada na proposta seja acceita, a fim de estudar o assumpto, para ser posto em pratica,

quando de todo estejam perdidas as esperanças da reforma do ensino pharmaceutico.

O 2.^o secretario, que não crê nas promessas do governo, defende a sua proposta, referindo-se á historia da pharmacia em todos os paizes civilizados, tomando para modelo a Inglaterra, onde o ensino é perfeitamente independente do governo e da classe medica

Os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga, que estão de accordo com algumas considerações apresentadas, e que são de parecer que se nomeie a commissão para estudar o assumpto, não concordam com o sr. Ferreira Veiga, como tambem não havia concordado o sr. Carreiro, porque desejam instrucção perfeitamente adequada á pharmacia.

Submettida á votação a proposta, foi approvada plenamente na generalidade, e na especialidade foi igualmente approvada a 5.^a conclusão (que trata da commissão), sendo aggregados, mediante proposta do sr. Alberto Veiga, o proponente e o sr. João Francisco de Jesus.

Em seguida entrou em discussão a proposta do sr. Paulo Gomes de Amorim, usando da palavra o sr. Mendes Carreiro, que sentiu, que não estivesse presente o proponente para o abraçar, pois, que ha muito se fazia sentir a falta duma proposta feita no sentido da do sr. G. d'Amorim.

O sr. Alberto Veiga declarou que acha conveniente que a proposta seja discutida, quando o sr. Paulo de Amorim se encontrar na sala.

O sr. Francisco de Carvalho disse que em vista da importancia da proposta, abunda nas idéas do sr. Alberto Veiga.

O sr. Mendes Carreiro concorda com as considerações dos srs. Alberto Veiga e Francisco de Carvalho.

O sr. Presidente disse o motivo porque apresentou a proposta para discussão, sentindo tambem que não

possa estar presente o sr. Gomes d'Amorim, que assim, pessoalmente, veria o entusiasmo com que foi recebida a sua proposta.

Ficou para ser discutida na sessão seguinte.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e meia da tarde.

O 2.º secretario

A. Carvalho da Fonseca.

Sessão de 9 de abril de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes—srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João Mendes Carreiro, Francisco de Carvalho, Paulo Gomes d'Amorim, Augusto Simões de Abreu e João d'Assumpção Ferreira Veiga.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

A Dosimetria, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

La Farmácia, do Mexico.

Cronica Médica Mexicana, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

Revista Medica Farmaceutica, de San Salvador.

Le Mois Médico-Chirurgical, de Paris.

Modern Medicine of Michigan.

Estudos de philologia mirandesa, por J. Leite de Vasconcellos.

Frei Gonçalo Velho, por Ayres de Sá.

O mesmo sr. 1.º secretario deu parte da seguinte correspondencia:

Officio da Sociedade de Geographia, participando que a sessão solemne da inauguração do Congresso Colonial Nacional, ficou transferida para o dia 2 de dezembro.

Carta do sr. Annibal Dias Saraiva, de Móra, pedindo que lhe seja enviada a medalha da Sociedade.

Officio do sr. Philippe Valladas Preto, agradecendo as manifestações de sentimento da Sociedade pelo falecimento de seu sogro.

Officio do sr. Augusto Mendes Leite, consultando a Sociedade sobre exercicio illegal da pharmacia.

Carta do sr. Soares de Oliveira, perguntando se tinha que pagar licença para ter a sua pharmacia aberta.

Officio do sr. dr. Alves, pedindo escusa de membro da commissão encarregada de estudar a proposta do Carvalho da Fonseca, por não lhe ser possivel aceitar o cargo.

Ficou resolvido que a commissão, visto poder aggregar quem julgar conveniente, escolha socio que substitua o sr. dr. Alves.

Officio do sr. Annibal Dias Saraiva, fazendo perguntas sobre a promoção entre os officiaes pharmaceuticos do exercito.

Sobre este officio usaram da palavra os srs. Mendes Carreiro e Francisco de Carvalho, que esclareceram o assumpto, lembrando que a Mesa ficasse auctorizada a fazer qualquer reclamação, quando outras classes tambem assim procedam.

Posto á votação este alvitre, dos srs. Francisco de Carvalho e Mendes Carrreiro, foi approvedo.

O sr. Alfredo Pereira, do Porto, offereceu á Sociedade o juro das suas obrigações. Resolveu-se agradecer tão generoso donativo.

O sr. Presidente annunciou o desastre de que foi victima o nosso venerando e estimavel collega sr. Sousa Telles, e que a Sociedade se tem informado do seu estado, sendo felizmente muito lisonjeiro.

Ordem da noite

Foi nomeado socio correspondente, por unanimidade, o sr. Manuel das Dôres Tello da Fonseca, pharmaceutico pela Escola do Porto, sob proposta do sr. Francisco de Carvalho.

Foi depois posta em discussão a proposta do sr. Gomes de Amorim, na qual se estabelecem diplomas de merito e de merito absoluto para o auctor de qualquer preparação gallenica, ou de qualquer trabalho sobre litteratura profissional, que a Sociedade julgue dever galardoar.

Pedi a palavra o sr. Francisco de Carvalho, que se manifesta a favor da primeira parte da proposta, porque tem em muito apreço alguns productos nacionaes. Que não concorda, porém, com a parte que se refere a trabalhos litterarios, porque prejudica o premio José Dionysio Correia.

O 2.º secretario felicita o sr. Amorim por apresentar uma proposta, que veiu preencher a lacuna que ha muito existia.

O sr. Francisco de Jesus pergunta se a proposta implica com o premio de Dionysio Correia.

O sr. Francisco de Carvalho entende que realmente a proposta implica com o referido premio, e por isso pede que esta parte seja eliminada.

O sr. Presidente acha na proposta grande amplitude, e parece-lhe que deve ser nomeada uma commissão para se fazer o seu estudo.

O sr. Mendes Carreiro diz que a proposta tem grande alcance, e felicita-se pela fórma como ella foi acceita pela Sociedade, entendendo que se deve approvar a proposta, sem dependencia do premio Dionysio Correia, visto que este traz encargos á Sociedade, emquanto que a proposta beneficia-a.

O sr. Francisco de Carvalho, lendo o Regulamento, mostra que ha incompatibilidade da proposta com o premio Dionysio Correia; que aproveitava a occasião de estar presente o seu auctor, para o elogiar, pela apresentação da sua proposta, que bastante tem de aproveitavel.

O sr. Francisco de Jesus diz que, quando lembrou as deliberações da Sociedade com relação ao premio, não foi por má vontade para com o proponente, mas tendo como principio, que se devem premiar os que trabalham, e de parecer que a proposta seja tomada em consideração, só relativamente aos preparados.

O sr. Presidente lembrou que seria melhor, porque assim se prestava homenagem a Dionysio Correia, vêr se seria possivel harmonisar a proposta pelas vantagens, que traz, com o programma do concurso ao referido premio.

O sr. Mendes Carreiro diz não lhe parecer que a proposta implique com o estatuido no premio Dionysio Corrêa. Todavia declarava, em nome do sr. Amorim, que não podia usar da palavra por estar soffrendo de uma angina, mas havia comparecido para não adiar a

discussão, correspondendo assim á def.rencia da Sociedade, que não tinha duvida em retirar a segunda parte da proposta.

Prevaleceu a idéa de a proposta ir para uma comissão.

Foram eleitos para a comissão os srs. Joaquim Simões Serra, João Mendes Carreiro, Alberto Veiga, Francisco de Carvalho, José Vicente das Neves, Antonio Carvalho da Fonseca e Paulo Gomes de Amorim.

Usou ainda da palavra o sr. Francisco de Jesus, que fez varias considerações sobre a tinctura de strophanthus. Falaram sobre o assumpto o 2.º secretario e o sr. Alberto Veiga.

Foi enviada á comissão de pharmacia a proposta, que relativa a esta discussão, fez o sr. Francisco de Jesus.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. Carvalho da Fonseca.

Sessão de 30 de abril de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sócios presentes—srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, Venancio Firmino de Sampaio, Augusto Simões de Abreu, João Augusto Bezelga e Manoel Cordeiro.

O sr. 1.º secretario, depois da leitura e approvação das actas das duas sessões anteriores, participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Boletim da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

A Dosimetria, do Porto.

A Medicina Moderna, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

Crónica Medica Mexicana, do Mexico.

Gaceta Medica, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

Le Mois Médico-Chirurgical, de Paris.

Modern Medicine of Michigan.

Tambem o sr. 1.^o secretario deu conta de se terem recebido exemplares das seguintes publicações, offerecidas á Sociedade:

Do sr. Alfredo Pereira, do Porto — *Elementos de chimica mineral pharmaceutica*.

Do sr. Alfredo Galhano, do Rio de Janeiro — *Representação da classe pharmaceutica, pedindo a lei do bacharelado em sciencias pharmaceuticas*.

Da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa — *Annuario de 1899-1900*, coordenado por José Antonio Serrano, lente e secretario da mesma Escola.

A Sociedade deliberou que se lhes agradecesse.

O mesmo sr. 1.^o secretario leu uma carta do sr. João José da Costa, chamando a attenção da Sociedade para um assumpto, que interessa aos pharmaceuticos de Lisboa, propondo o sr. Francisco de Carvalho que a Mesa

ficasse encarregada de o resolver como julgasse conveniente.

O sr. Presidente acha justo o pedido, mas entende, que se deve declinar nos interessados a sua resolução.

Tambem o sr. Presidente disse ter-se informado da saude do nosso collega sr. Sousa Telles, e que com prazer declarava, que tem melhorado muito.

Que a Liga dos Nucleos contra a tuberculose, convidou a Sociedade Pharmaceutica a fazer-se representar no congresso, e que havia ido a uma das sessões agradecer o convite, tendo-lhe pedido o illustre Presidente, sr. dr. Silva Amado, para, em seu nome, agradecer á Sociedade a sua annuencia.

Ainda disse o sr. Presidente, que o sr. dr. Moraes de Carvalho se tinha occupado no parlamento da questão do ensino pharmaceutica, respondendo o sr. Ministro do Reino que tinha já um projecto de reforma, mas necessitava encontrar recursos para occorrer á despeza que traz. Resolveu-se lancar na acta um voto de louvor ao sr. dr. Moraes de Carvalho, e que a Mesa fosse agradecer-lhe.

O sr. Manoel Cordeiro felicita-se por falar a primeira vez nesta casa, que acha muito boa e deve orgulhar os membros da commissão, e aproveitando o uso da palavra faz o elogio da sr.^a D. Maria José da Cruz, de Lavos, Figueira, que lhe parece ter sido a primeira pharmaceutica, que houve no paiz, e que apesar de não ser já socia, pedia que ficasse exarado na acta um voto de sentimento pelo seu fallecimento, o que foi approvedo.

O sr. Presidente agradece as palavras do sr. Cordeiro, na parte que se refere á casa da Sociedade.

O sr. Francisco de Carvalho felicita o sr. Cordeiro pela sua melhoria, e refere-se ao ensino de pharmacia, dizendo que a sua opinião, já de ha muito manifestada, era aproveitar-se o que existe, augmentando a pra-

tica do curso regular, que devia ser de 4 annos, de fôrma a satisfazer ás necessidades actuaes, supprimindo-se o curso irregular. Que deste modo se remediava a falta de meios.

O 2.^o secretario pede a palavra, aproveitando a occasião de estar presente o sr. Manoel Cordeiro, para o felicitar pela sua nomeação de chefe do serviço pharmaceutico no hospital de S. José. Refere-se ao ensino de pharmacia, estando de accordo com as palavras do sr. Francisco de Carvalho.

O sr. Cordeiro agradece ao 2.^o secretario e refere-se tambem ao ensino, abundando na mesma opinião do sr. Carvalho e Carvalho da Fonseca, desejando que seja já extincta a 2.^a classe.

O sr. Simões de Abreu tambem felicita o sr. Cordeiro pela sua elevação a chefe de serviço e refere-se, em palavras sentidas, ao fallecimento da sr.^a D. Maria José da Cruz. Fala ainda do ensino pharmaceutico, opinando pela extinctão da 2.^a classe.

O sr. Presidente vê e reconhece que o Governo deve de reformar o ensino, mas quando?... Lamenta que alguém propositadamente difficile o bom andamento da reforma, alvitrandu que a Mesa procure, na primeira occasião, o sr. Moraes de Carvalho e depois o sr. Ministro do Reino. Foi approvedo.

O 2.^o secretario apresentou duas propostas: uma sobre especialidades estrangeiras, e outra sobre a venda de substancias toxicas. Foram admittidas e ficaram para ser discutidas na proxima sessão.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.^o secretario

A. Carvalho da Fonseca.

CHIMICA

Algumas incompatibilidades medicamentosas ¹

Arseniato de soda. — Arseniato de potassa.

Artemisia. — Sulfatos de ferro e de zinco (para uso externo).

Assafetida. — Acido cianhydrico e seus compostos, saes metalicos, acidos, agua de loureiro-cerejeira, camphora, emulsões de amendoas amargas.

Asaprol ou Abrastol. — Bicarbonato de soda, sulfatos e tartratos soluveis, iodeto de potassio, antipyrina, sulfato de quinina.

Atropina e seus saes. — Acidos, tannino, chloro, bromo, iodo.

Azul de metileno. — Transforma-se pelas substancias reductoras em massa incolor.

Belladona. — Chloro, iodo, opio.

Benzoato de calcio. — Acidos e sulfatos soluveis.

Benzoato de soda. — Acidos e saes acidos, chlorato de potassa.

Bicarbonato de potassio. — Acidos, saes acidos, mercurio, ferro, magnesia, cal, chlorhydrato de ammoniaco, agua de cal, infusos vegetaes.

Bicarbonato de soda. — Bicarbonato de potassa.

Biphosphato de cal. — Sulfatos, tartratos, phosphatos alcalinos, que formam saes insolueis.

Bi-iodeto de mercurio. — Alcalis e carbonatos, iodetos, chloretos soluveis (salvo indicações especiaes), luz.

Bistorta. — Saes de ferro, alumina, gelatina, emulsões.

Bisulfito de sodio. — Acidos, saes acidos, iodo.

¹ De la *Medicina Cientifica*.

Borax. — Ácidos concentrados, saes ácidos, sulfatos e chloretos, saes de alcaloides, principalmente de cocaina, saes de cal, magnesia, prata, ferro e mercúrio.

Bromo. — Amido, tannino, alcaloides, alcalis, carbonatos alcalinos, saes metalicos, alcool, azeite.

Bromofórmio. — Solutos aquosos e alcoolicos, luz.

Brometos alcalinos. — Ácidos, iodetos, chloretos, hypochloritos, agua de chloro, calomelanos, chloreto mercurico, saes de chumbo, prata, chlorato de potassa, ether nitrico alcoolisado.

Brometo de ammonia. — Ácidos, alcalis e seus carbonatos, tannino, saes de prata, ouro, mercúrio e chumbo.

Brometo de estroncio. — Carbonatos alcalinos e sulfatos soluveis.

Brometos de ferro. — Alcalis e seus carbonatos, saes de mercúrio e de prata, arsenitos e arseniats, infusos adstringentes.

Brometo de lithio. — Ácidos e saes ácidos, chloro, bromo, iodo, iodetos metalicos, saes de chumbo, de mercúrio e de prata.

Brometo de potassio. — Ácidos, saes ácidos, chloro, bromo, iodo, iodetos metalicos, saes de chumbo, de mercúrio e de prata, saes de morphina, chlorato de potassa.

Brometo de sodio. — Como o de potassio.

Cafeina. — Tannino e substancias, que o contemham.

Calomelanos. — Ácidos, alcalis, carbonatos alcalinos, chloro e chloretos, sulfatos, iodo e iodetos, todas as substancias, que possam conter acido cianhydrico — agua de loureiro-cerejeira, amendoas amargas, loock, etc., kermes, alcaloides, iodofórmio, brometos, ferro, chlorhydrato de pilocarpina, magnesia, antipyrina, vinagre, sulfureto de antimónio.

Caparrosa azul. — Sulfureto, saes de chumbo, alcalis e seus carbonatos, borax, cosimento de vegetaes.

Caparrosa verde. — Tannino e substancias, que o contemham, alcalis e carbonatos, sulfuretos soluveis.

Carbonatos alcalinos. — Acidos e saes acidos, agua de cal, saes ammoniacaes.

Carbonato de ammoniaco. — Acidos, saes acidos, alumen, saes soluveis de chumbo, de magnesia, ferro, calcio, bario.

Carbonato de cal. — Acidos.

Carbonato de magnesia. — Acidos e saes acidos.

Carbonato de potassa. — Acidos, saes acidos, todas as substancias que possam produzir carbonatos insoluveis — mercurio, ferro, magnesia, cal, etc. — chlorhydrato de ammoniaco, agua de cal, infusos de vegetaes.

Carbonato de soda. — O mesmo que o carbonato de potassa.

Carvão vegetal. — Chlorato de potassa (perigo de explosão).

Cascarrilha. — Agua de cal, saes metalicos.

Citrato de ferro. — Alcalis, adstringentes vegetaes.

Citrato de ferro ammoniacal. — Acidos mineraes, alcalis, adstringentes vegetaes.

Cinchonina e seus saes. — As mesmas incompatibilidades que a quinina.

Cyanureto de mercurio. — Acidos, saes acidos, saes metalicos.

Cyanureto de potassio. — Acidos, iodetos, chloratos, saes de ferro e mercurio.

Cyanureto de zinco. — Acidos, iodetos, saes acidos, etc.

Chlorhydro-phosphato de cal. — Saes alcalinos, sulfatos soluveis.

Chloral hidratado. — Agua, alcalis causticos, hydratos e carbonatos alcalinos, saes de mercurio, permanganatos, sulfuretos, brometos e iodetos, alcalinos, antipyrina, camphora, alcool e tincturas alcoolicas, hypnona, acetanilida, camphora monobromada,

exalgina, mentol, phenacetina, phenol, salol e thymol.

Chloralamida. — Agua, alcalis, nitrato de prata.

Chloral ammonio. — Agua fervente.

Chloral uretano. — E' precipitado pela agua nos solutos alcoolicos; agua fervente decompõe-o.

(*Continúa.*)

ENSINO PHARMACEUTICO

Fechou o parlamento sem ter sido possivel conseguir-se reformar o ensino da pharmacia. Mas não devemos desanimar, por que a causa é justissima, importante, e não interessa só aos pharmaceuticos.

Continuemos, pois, todos a insistir, quer collectiva, quer individualmente, pela resolução do problema, que o bom resultado dos nossos esforços ha de ser compensado. Devido certamente, á insistencia da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que aproveita todas as occasiões, que julga oportunas, para representar ao governo em favor do ensino, não está a nossa questão esquecida nas instancias superiores, como se prova, com o que se passou na camara dos srs. deputados, na sessão de 22 de abril ultimo.

Disseram os periodicos, no seu boletim parlamentar, o seguinte :

ENSINO DE PHARMACIA

«O sr. *Moraes de Carvalho Sobrinho* chamou a attenção do sr. presidente do conselho para a necessidade de se reformar o ensino pharmaceutico, cujas escolas são tudo que ha de mais mesquinho, e não teem acompanhado os progressos da sciencia medica, como acontece nos outros paizes.

Um lente da Universidade considerou o ensino pharmaceutico como uma vergonha nacional; pela sua parte espera que o governo o erga do baixo nivel a a que desceu.

O sr. *presidente do conselho* prometteu estudar o assumpto, que é digno de toda a ponderação, e resolvel-o por fórma consentanea com os recursos do thesouro. Que tem um projecto elaborado, mas falta ainda receita para occorrer á despeza que traz.»

Depois d'isto, a Mesa procurou e falou com o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, insistindo pela boa resolução do assumpto, dando s. ex.^a as melhores esperanças de sermos attendidos no proximo anno.

Será assim? Não sabemos.

O que sabemos, porém, é que o nome do sr. dr. Moraes de Carvalho é merecedor de ser respeitado pela classe pharmaceutica, e o proceder de s. ex.^a muito penhorou a Sociedade Pharmaceutica, o que consta das actas das suas sessões.

O correspondente em Ilhavo, do *Diario de Noticias*, referindo-se á questão, corrobora o nosso parecer, relativo ao sr. dr. Moraes de Carvalho, em a noticia publicada no n.º de 3o de abril. É de certo, um amigo da reforma do ensino pharmaceutico, e estâmos mesmo convencidos de que o dito correspondente é o nosso illustre collega e consocio sr. Manuel Ferreira da Cunha. Que nos desculpe a indiscrição.

Eis a noticia, que transcrevemos com a devida venia:

Ilhavo, 25 — Prestes a encerrar-se o parlamento ainda houve um seu membro, que não quiz olvidar a presante e numerosa familia pharmaceutica, sempre esquecida pelos poderes publicos.

Ao sr. Moraes de Carvalho devem estar muito reconhecidos os pharmaceuticos.

Este digno deputado limitou-se, e muito bem, a pedir a reforma do ensino e o governo ouvirá quem enten-

der, pois são muitos já os projectos apresentados, sem que a classe seja ouvida.

Ora, a reforma já pouco ou nada aproveita aos actuaes profissionaes, e não se trata de lhes minorar a situação, pedindo-se até que a profissão seja incompativel com qualquer outro logar remunerado. Estamos certos de que nem todos perflharão esta ideia, nem isto deve ser em absoluto,

Seja obrigatoria a residencia na localidade, e sendo possivel habite no mesmo edificio; seja prohibido exercer qualquer cargo fóra do concelho, mas mais nada.

Por outro lado o sr. ministro continúa, como os antecessores, procurando os meios para fazer face á despezas, que se arranja para pensões em duas vidas e para os serventuarios do estado, mas não ha real para os ser ventuarios da humanidade! Profundamente triste.

Só quem está na provincia poderá dizer o que são estes martyres do trabalho, que deixam ás familias papelada em vez de dinheiro, sem terem tido durante a vida a remuneração do seu trabalho constante, em bem da humanidade, sem gratificações, sem promoções e sem reformas. Infeliz familia! — (*Correspondente*).

Tambem soubemos pelos periodicos, que o Centro Pharmaceutico Portuguez recebeu communicação do deputado sr. dr. Sousa Avides, participando o interesse que havia tomado juntamente com o nosso collega e deputado sr. Ignacio José Franco, pela reforma do ensino pharmaceutico, o que prova que o Centro Pharmaceutico se interessou pela causa, que tanto necessita ser resolvida.

Registamos isto com prazer, para satisfação dos que trabalham em favor de tão justa pretensão.

Ainda temos que nós referir a um amigo de pharmaceuticos, e que é igualmente merecedor do reconhecimento da classe pharmaceutica.

Ha muito, que havíamos falar no novo defensor do ensino pharmaceutico, e que o considerávamos como um amigo sincero da nossa classe, visto que collegas, que prezamos, lhe faziam referencias, muito lisonjeiras, mostrando o interesse que tomava pelo bem da pharmacia

E agora, bem evidentemente provou isto. Referimos ao sr. Rebello da Silva, distincto professor do Instituto de Agronomia, e digno par do reino.

Em sessão da camara dos parés, de 27 de maio ultimo, chamou s. ex.^a a attenção do governo para a urgente necessidade de se reformar o ensino da pharmacia, mostrando que se acha mais atrazado em o nosso paiz, do que em qualquer outra nação da Europa; e pediu, que ao menos se fizesse uma reforma na orientação, da que foi projectada em 1893.

O sr. *presidente do conselho* novamente repetiu, o que dissera na camara dos srs. deputados: que acha justas as observações do digno par, e que reconhece a necessidade de reformar o ensino pharmaceutico: tem, porém, sobreestado no seu proposito, por vêr que elle trará um augmento de despeza, de 9 contos de réis por anno.

Afirmou que empregará todos os esforços para dotar o ensino, com os melhoramentos indispensaveis.

Parece-nos conveniente que se prove ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que a verba de 9 contos de réis, deve ficar muito reduzida com a importancia das matriculas dos alumnos; e que facil será fazer desaparecer a pequena differença, que haja, com um imposto sobre especialidades estrangeiras, e rigorosa vigilancia na sua entrada.

Confiamos em que a Mesa da nossa Sociedade, que tão zelosamente tracta dos interesses da classe, não esquecerá o assumpto.

F. DE CARVALHO.

BIBLIOGRAPHIA

ELEMENTOS DE CHIMICA MINERAL PHARMACEUTICA

POR ALFREDO PEREIRA

Ainda em março ultimo aqui apreciámos trabalhos do nosso illustre collega sr. Alfredo Pereira, e já hoje, felizmente, temos a satisfação de accusar e agradecer o recebimento de uma nova obra, de muito valor, e que mais veio confirmar o credito, que gosa, e que conquistou pelo seu labor e intelligencia.

A *Chimica Mineral Pharmaceutica*, é um trabalho bastante importante, bem coordenado, de facil comprehensão, e muito util aos pharmaceuticos, porque lhes aviva principios, que estudaram, ministrando-lhes tambem não poucos elementos novos, que convém saber.

O pharmaceutico necessita instruir-se, e estar bem preparado para analysar as substancias medicamentosas, que recebe do commercio, porque as falsificações cada vez apparecem em maior numero; e a *Chimica Mineral Pharmaceutica* presta esclarecimentos apreciaveis, ensinando a resolver bastantes duvidas.

Traz, como appendice, os problemas de chimica pharmaceutica, adoptados no curso de pharmacia do auctor, que mostram a feição pratica e util, que adoptou no seu ensino.

Repetimos: agradecemos o exemplar offerecido á *Sociedade*.

F. DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Reclamou a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* contra a falta, que se notava, de os pharmaceuticos não terem representante no Conselho Superior de Saude e Hygiene; e nessa occasião, lembrou-se que antigamente, no Conselho de Saude Publica do Reino, a classe pharmaceutica tinha o seu representante, que era até vogal permanente.

E como um empregado superior do Ministerio do Reino advertisse, que havia certamente equivoco, porque nunca se tinham processado folhas, que representassem serviço prestado por pharmaceuticos nas sessões da Junta, respondeu, quem escreve estas palavras, que não se admirasse disso, porque muitas vezes se exigia serviço aos pharmaceuticos sem retribuição, ou esta era quasi sempre insignificante; e esclarecemos o caso, citando até o nome de José Dionysio Correia, e provando que não eramos nós que estavamos em erro.

Para o futuro, já não poderá allegar-se o mesmo, porque o vogal pharmaceutico receberá 37000 réis, quando assistir ás sessões do conselho, pagando-se-lhe, portanto, o seu trabalho.

Eis a parte do projecto de lei, que reorganizou os serviços de Saude e Beneficencia, que mais nos interessa:

Serviços de saude

2.^a Os serviços centraes de saude abrangem a Inspeção Geral dos Serviços Sanitarios, a Repartição de Saude e o Conselho Superior de Hygiene Publica.

3.^a Á Repartição de Saude compete o serviço de expediente, informação e resolução dos negocios sanitarios na sua parte administrativa.

§ 1.º O logar de chefe da Repartição de Saude será provido por concurso de provas escriptas sobre pontos de legislação e administração sanitarias, ao qual sómente serão admittidos bachareis formados em direito, sendo motivo de preferencia os serviços administrativos prestados nas secretarias do reino e dos governos civis.

§ 2.º Exceptua-se o primeiro provimento, que recahirá no primeiro official da Repartição de Saude, cujo logar é supprimido.

4.ª A Inspeção Geral dos Serviços Sanitarios compete o serviço de expediente, informação e resolução dos negocios de hygiene na sua parte technica e professional.

Nesta inspeção será tambem feita a coordenação da estatistica sanitaria do reino e dos estudos de hygiene nacional, bem como a estatistica dos casamentos, nascimentos e obitos, até agora a cargo da Direcção Geral de Estatistica.

Incumbe ao inspector geral a superintendencia technica nas delegações de saude e demais instituições sanitarias dependentes do Ministerio do Reino, que lhe ficarão immediatamente subordinadas; a prescripção directa ao pessoal e estabelecimentos technicos, das ordens e instrucções para a boa execução dos serviços de sanidade, na conformidade dos regulamentos e dos despachos ministeriaes, que lhe forem communicados pelo director geral.

O inspector geral terá por adjuntos:

Dois medicos escolhidos pelo governo, sob proposta do inspector, entre os funcionarios do corpo de saude, que desempenharão este serviço em commissão e sem augmento de despeza;

Um engenheiro escolhido pelo governo de entre os engenheiros sanitarios da Delegação de Saude de Lisboa, sem augmento de despeza;

O pessoal auxiliar da inspecção será o constante do quadro annexo.

5.^a O Conselho Superior de Hygiene Publica exerce funções consultivas, emittindo parecer sobre os assumptos sanitarios, que lhe sejam submittidos pelo governo.

O conselho poderá ter a iniciativa de proposta de quaesquer medidas hygienicas, que julgue convenientes.

Tem por presidente o ministro e secretario dos negocios do reino, e por vice-presidente o director geral de Saude e Beneficencia.

E' constituido por:

O inspector geral dos serviços sanitarios;

Os directores e os professores da cadeira de hygiene da faculdade de medicina e das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto;

O delegado de saude do districto de Lisboa;

O director do Real Instituto Bacteriologico;

O inspector do Lazareto de Lisboa;

O guarda-mór chefe da Estação de Saude de Lisboa;

O director do Posto de Desinfectação Publica de Lisboa;

O enfermeiro-mór do Hospital de S. José;

O coronel medico do exercito;

O inspector de Saude Naval;

O chefe da repartição de Saude do Ultramar;

O professor da cadeira de hygiene da Escola Naval;

O professor de hygiene da Escola do Exercito;

Cinco vogaes nomeados pelo governo de entre os professores da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, ou medicos de reconhecida e abalisada competencia, com residencia habitual em Lisboa.

Tomam parte nas sessões do conselho, para os negocios especiaes de sua competencia:

O presidente da Junta Central dos Melhoramentos Sanitarios;

- O professor de pharmacia da Escola de Lisboa;
- O lente da 17.^a cadeira do Instituto de Agronomia e Veterinaria;
- O inspector dos serviços pecuarios;
- Um chimico dos laboratorios officiaes de chimica sanitaria.

Poderão ser aggregadas ao conselho outras entidades, quando a natureza do assumpto a resolver assim o torne necessario.

Sempre que algum dos vogaes natos do conselho esteja impedido, comparecerá em seu lugar o funcionario, que o estiver substituindo.

6.^a O Conselho Superior de Hygiene reunir-se-ha em sessão plena pelo menos uma vez por anno e sempre que o ministro especialmente o convoque, e em sessão ordinaria, que se fará, pelo menos, uma vez por semana, para dar consulta sobre os negocios, que lhe sejam submittidos superiormente.

Nas sessões ordinarias tomam sómente parte os cinco vogaes de nomeação, o director geral e o inspector geral.

O chefe da repartição de saude assistirá sempre aos conselhos, e sera ouvido, sem voto, nas materias da sua competencia.

§ unico. Poderão ser convocados, para assistir ás sessões ordinarias do conselho, quaesquer dos vogaes enumerados na base anterior, quando pela natureza do assumpto a tratar assim convenha.

O vogal pharmaceutico assistirá sempre, que o conselho ordinario seja ouvido sobre assumptos de pharmacia.

7.^a O director geral de Saude e Beneficencia será substituido nos seus impedimentos pelo inspector geral dos serviços sanitarios, e este pelo delegado de saude de Lisboa.

8.^a Os membros do conselho ordinario de hygiene

vencerão a gratificação annual de 200.000 réis, accumulavel com qualquer outro vencimento.

O vogal especial, que, em conformidade do § unico da base 6.^a, tenha de assistir ás sessões do conselho, receberá 3.000 réis por cada sessão em que tomar parte.

Tratamento da tuberculose pulmonar das creanças, pelo sôro muscular, segundo o processo de Charles Richet e Héricourt

Os drs. Albert Josias e Jean Ch. Roux ensaiaram em crianças atacadas de tuberculose, as indicações dadas por Richet e Héricourt, depois das suas primeiras communicações apresentadas á Sociedade de Biologia, de Paris.

Apoiando-se sobre numerosas experiencias, feitas durante cinco annos, em 328 cães, os auctores estabeleceram o valor da carne crua no tratamento da tuberculose.

Inocularam aos ditos animaes, na veia saphena tibiale, meio centimetro cubico duma emulsão de cultura tuberculosa velha, de dois mezes. Os cães alimentados com carne crua, tiveram sobervivencia notavel, e alguns curaram-se completamente; e os que não foram assim sustentados, e entregues a si proprios, succumbiram no fim de 4 a 5 semanas.

Observaram egualmente que o succo obtido, submettendo a carne a forte pressão (antigamente chamado sôro muscular de myoserum), gozava das mesmas propriedades, que a carne crua. Numa communicação recente, Richet disse que o sôro muscular, na dose de 20 centimetros cubicos por kilogrammas d'animal, cura os cães da tuberculose inoculada.

O melhor processo a seguir para se obter o succo de carne, com uma prensa caseira, é fazer primeiro

macerar a carne em agua (quasi um quarto de seu peso), e depois collocar o todo, carne e agua, na prensa, e comprimir tanto quanto seja possivel. Obteem-se assim quasi 15 a 20 centimetros cubicos de succo, por 100 grammas de carne, ligeiramente diluido pela agua que se addicionou.

O sôro muscular produzido d'este modo, é um liquido avermelhado, sem grande sabor, excessivamente alteravel; no fim de algumas horas putrefaz-se, e por isso só se deve preparar na occasião, em que se querem servir d'elle. No verão, se precisa esperar uma ou duas horas, antes de se dar, é indispensavel conserval-o em gelo.

As crianças, que tenham sido tratadas cuidadosamente, tomam com facilidade o sôro muscular, sem que seja necessario mascarar-lhe o gosto.

A dose minima de carne crua, para obter resultado, é, segundo affirma Richet e Hericourt, de 15 grammas, por kilogramma de doente.

Aos doentes, pesando em media 20 a 25 kilogrammas, tem-lhes sido dado o succo extrahido de 500 grammas de carne crua de vacca, dose que excede notavelmente o minimo activo.

O tratamento tem sido extensivo ás crianças tuberculosas do primeiro, segundo e terceiro grau.

O resultado obtido pelos auctores, mostra que o succo de carne crua, parece constituir, nos estadios do começo da tuberculose pulmonar, um remedio especifico.

Em um doente atacado de tuberculose no primeiro grau, em que a lesão ligeira do pulmão se complicava, com diarrhea intensa, observaram todos os symptomas do mal retroceder, do augmento do peso; e que o estado geral melhorou consideravelmente, não sendo para admirar que se dê cura completa.

Se as lesões estão pouco adiantadas, no começo do periodo de amollecimento dos tecidos, pôdem tambem esperar-se melhoras notaveis; mas os resultados são

menos satisfatorios. O estado geral melhora, é verdade, mas o peso não se eleva, e os signaes locais persistem quasi sem modificação; depois de um tratamento de cinco a seis mezes.

Emfim, quando o pulmão está largamente invadido e amollecido, não se póde contar com os bons effeitos do tratamento; o estado geral dos doentes póde ficar estacionaria, mas as lesões não cessam de desenvolver-se mais ou menos rapidamente.

Em conclusão, quando se está em presença de uma lesão, tendo sómente bacillo tuberculoso, o tratamento pelo sôro muscular póde melhorar consideravelmente o doente e talvez cura-lo; mas quando a lesão está invadida por todos os microbios secundarios, que vegetam nos pulmões, em via de amollecimento, e nas cavernas, o tratamento pelo succo de carne crua, como os auctores o instituiram, não tem mais do que acção therapeutica muito relativa.

CHIMICA

Dosagem da materia gorda do leite

por **M. R. Lézé**

professor na escola de Grignon

Existem numerosos processos de dosagem da materia gorda do leite.

O fim constante dos chimicos, que os inventam e publicam, é dosar rapidamente a dita materia gorda, com a necessaria exactidão.

O methodo de Ramschen, estudado e aperfeiçoado no laboratorio da Escola de Grignon, por Fouard, parece satisfazer ás condições exigidas.

E' extremamente pratico, os resultados são exactos e depressa obtidos, como se vae ver.

Prepara-se uma mistura de :

Potassa caustica	8 grammas
Ammoniaco puro	10 c. cubicos
Alcool ethylico	55 » »
Alcool amylico	15 » »

Deixa-se dissolver a potassa, e depois completam-se 100 c. cubicos com ammoniaco. E' com esta mistura que se trata o leite quente.

Não se produz saponificação alguma; a materia gorda isola-se perfeitamente, e póde medir-se em volume.

Em o commercio, nas casas dos fabricantes de vidro para laboratorios, acham-se matrazes com longo collo graduados, de todos os formatos.

Para a analyse, que nos interessa, escolhe-se um matraz, que tenha reservatorio da capacidade de 50 a 60 c. cubicos, com o collo graduado em c. cubicos e fracções ao decimo sobre 2 a 3 c. cubicos proxima-mente.

Lança-se no matraz, suavemente, 36 c. cubicos de leite e 10 c. cubicos da misturo atraz indicada; depois, mergulha-se o matraz em banho-maria fervente, tendo o cuidado de, um certo numero de vezes, pegando no matraz pelo collo, fazer girar o liquido, para provocar agitação methodica, moderada, e facilitar a reunião dos globulos gordos.

A operação está terminada em doze minutos, e a materia gorda isolada, apparece livre á superficie; faz-se subir na graduação, ajuntando agua quente, e mede-se o volume, mantendo o balão em banho-maria a 40 grãos pouco mais ou menos. Nesta temperatura, a densidade da dita materia da manteiga é quasi 0,90. Seja v o volume observado.

O peso é $v \times 0,90 \times 90$; e, para um litro, este peso é: $v \times 0,90 \times \frac{1,000}{36}$

E' pois, o quarto do volume ($\frac{0.90}{36}$) que exprime a quantidade da materia gorda.

Fouard em Grignon, e Lézé no seu laboratorio particular, verificaram que este methodo dá resultados muitos proximos daquelles que fornece a extracção da materia gorda pelo digestor.

Algumas incompatibilidades medicamentosas

(Continuado de pag. 116)

Chlorato de potassa. — Todas as materias organicas: acido phenico, acido salicylico, salol, thymol, benzoato de soda, saccharina, assucar, amido, carvão e os agentes reductores, como os hypo-phosphitos, nitratos e saes ferrosos.

Chlorato de soda. — Os mesmos que o chlorato de potassa.

Chloro. — Solutos aquosos com alcalis causticos, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, saes ammoniacaes, nitrato de prata, saes de chumbo, substancias taninosas, decoctos adstringentes, tincturas vegetaes.

Chloreto de ammoniaco. — Alcalis e carbonatos alcalinos, acidos sulfurico e azotico, agua de cal, alumen, saes de chumbo, ferro, cobre, nitrato de prata, calomelanos, sulfureto de potassio.

Chloreto d'antimonio. — Agua.

Chloreto de bario. — Sulfatos.

Chloreto de calcio. — Acidos borico, oxalico, phosphorico e seus saes soluveis, alcalis e seus carbonatos.

Chloreto ferrico. — Alcalis e seus carbonatos, infusos adstringentes, gommas, mucillagens, albumina, saes de mercurio e de prata, arseniats, kermes, emetico.

Chloreto ferroso. — Alcalis e carbonatos alcalinos.

Chloreto de magnesia. — Saes de prata, carbonatos alcalinos, alcalis, phosphatos alcalinos.

Chloreto de morphina. — Potassa, soda, ammoniaco, tannino e outros reactivos communs dos alcaloides.

Chloreto de ouro. — Alcalis, succos vegetaes, acidos, protoxidos de ferro e de estanho.

Chloreto de potassio. — Acidos mineraes, acetato de chumbo, nitrato de prata, saes de mercurio.

Chloreto de sodio. — As mesmas que o chloreto de potassio.

Chloreto de zinco. — Saes de prata, alcalis, carbonatos.

Cocaina. — Borato de soda — e fórma um precipitado insolúvel, que se dissolve pela addição da glicerina — nitrato de prata, permanganato de potassa.

Codeina. — Potassa, soda, reactivos geraes dos alcaloides, bromhydrato de ammoniaco.

Coloquintida. — Alcalis, saes de ferro.

Cravagem de centeio. — Saes metalicos, adstringentes.

Cremor tartaro. — A maior parte dos acidos, saes acidos, cal, saes de cal, saes de chumbo.

Cremor soluvel. — Acidos, saes acidos, saes de cal e de chumbo.

Creosal. — Seu soluto aquoso é precipitado pelos acidos mineraes, chloreto de sodio, acetato de potassa, saes de cal e quasi todos os saes mineraes, alcaloides.

Croton-chloral hydratado. — As mesmas que o hydrato de chloral. (Continúa).

PHARMACIA

Açafrão falsificado com tartrato borico potassico ¹

Daels, segundo declara o *Journal de Pharmacie de Anvers*, teve occasião de examinar açafrão falsificado por meio de tartrato borico-potassico.

¹ *Repertoire de Pharmacie.*

Apresentava todos os caracteres physicos e organolepticos dum producto de boa qualidade.

Immergido em agua tepida, os filamentos engrossavam lentamente, coravam a agua, e não davam precipitado; o licôr, porém, manifestava reacção acida e produzia, em agua de cal, precipitado, que algumas gottas d'acido acetico diluido faziam desaparecer.

Pela dessecação na estufa a 100 graus, o açafão perdia 13 por 100 de humidade; e as cinzas totaes attingiam a quantidade de 26 por 100, quando a cifra normal é de 4 a 7 por 100. Os residuos eram cinzentos, fusiveis, alcalinas e produziam effervescencia com os acidos.

As cinzas insolueis em agua, eram, como normalmente acontece, de 0,75 0/0.

A analyse chimica revelou a ausencia de baryta e a presença de grande proporção de potassa e de acido borico.

O açafão havia, pois, sido embebido com um soluto aquoso concentrado de tartrato borico potassico, e secco a baixa temperatura.

Daels, para justificar isto, preparou açafão semelhante ao que tinha analysado, molhando-o com soluto de tartrato borico-potassico. O producto, que assim obteve, continha 14 0/0 do sal, e assimilava-se ao açafão falsificado.

MEDICAMENTOS NOVOS

Fersan

Este producto é uma combinação ferrica de parnucleina, de côr escura, dotado das seguintes propriedades:

É solavel em agua; não se coagula pela ebullicão; não se transforma no estomago; é completamente

absorvido pelo intestino; contem ferro e phosphoro, sob fórma de combinação organica, com peso molecular elevado.

Depois das pesquisas effectuadas no laboratorio de ensaios das materias alimentares de Vienna, o *Tersan* contem 88,8 por 100 d'albumina soluvel em agua (acidalbumina). Estas pesquisas teem alem d'isso mostrado, que o producto não occasiona perturbação digestiva, nem constipação, nem diarrhéa, etc.

É um albuminato acido de ferro, que se absorve completamente, mesmo em grandes quantidades, pelo intestino, e é totalmente assimilado.

O *Tersan* convem particularmente ás pessoas acometidas pela anemia, ou chlorose, e aos convalescentes, na dóse de 1 a 2 colheres de café por dia.

(Pharmaceutische Centralhalle segundo *Repertoire de Pharmacie*).

Acetopyrina¹

Este novo antipyretico, a acetopyrina, resulta da combinação do acido acetylsalicylico e d'antipyryna; constantemente fusivel a 64-65, difficilmente soluvel em agua fria, mas dissolvendo-se com facilidade no alcool e no chloroformio.

O succo gastrico só dissolve este medicamento em quantidade insignificante, sem todavia o decompôr de maneira a deixar livre o acido salicylico. O acido, só se liberta no intestino pela acção dos succos alcalinos, e sua presença póde ahi ser verificada.

Devido a e te facto, póde-se por conseguinte esperar que a acetopyrina não causará, como acontece infelizmente com a maioria das preparações d'acido salicylico, acção ulterior dolorosa sobre o estomago.

Esta supposição tem sido confirmada pela experiencia.

¹ *Pharmaceutischer Reformier* segundo *L'Union Pharmaceutique*.

Os auctores teem empregado este medicamento, nos casos de rheumatismo chronico, em doses de 3 a 5 grammas por dia, e durante muitas semanas, sem produzir qualquer perturbação na digestão, nem outro effeito incommodo proveniente do emprego do acido salicylico.

Os resultados são satisfatorios, principalmente nos casos agudo, na dose de 5 decigrammas, seis vezes por dia.

Em outros casos de doenças a que teem applicado este medicamento, os effeitos foram bons.

Zomol

Designam sob este nome o succo de carne, secco a baixa temperatura. Apresenta-se sob fórma de pequenas escamas vermelhas, cheirando a carne.

E' hygroscopico e quasi completamente soluvel em agua.

Póde facilmente tomar-se, dissolvido em um liquido frio: agua, leite, etc., mas é mais simples e mais com modo toma-lo em hosteas.

E', porém, indispensavel absterem-se de o aquecer, porque isto tornava-o inactivo.

Chlorosonina

Este medicamento, que actua da mesma maneira que o hydrato de chloral, é uma combinação d'hydroxylamina e d'hydrato de chloral.

Cacodyliacol ou cacodylato de guayacol

Este corpo, correspondendo á formula $As(CH^3)_2O^2$ ($C^6H^4OCH^3$), apresenta-se sob fórma de crystaes brancos, soluveis em agua, na glycerina, e no alcool ethereo.

Dá precipitado escuro, com o nitrato de prata; precipitado vermelho, com o permanganato de potassio e

os hypochloritos alcalinos, e precipitado côr de rosa, que depois passa a cinzento (soluvel a quente), com o acido nitrico.

Com o perchloreto de ferro dá a reacção característica do guayacol.

Emprega-se dissolvido em oleo puro, em injeccões sub-cutaneas no tratamento da tuberculose.

Chloreto de palladio

Este remedio, tem sido recommendado por Cohen, de Philadelphia, nos casos de tuberculose.

Emprega-se em solução a 3^o/_o, na dose de 5 a 10 gotas do soluto, tomadas antes da comida.

Que produz, no fim de pouco tempo, melhoras sensiveis, levantamento de forças e d'appetite, e diminuição de febre e de tosse.

FORMULARIO

Associação do trional e do paraldehyde

(pelo Dr. P. Ropiteur, pharmaceutico)

O auctor prepara um soluto normal, limpido a 15°, correspondendo á formula :

Trional	1	gramma
Paraldehyde	2	»
Oleo d'amendoas doces	15	»

Mistura-se o trional e o paraldehyde em um frasco rolhado; agita-se, e depois junta-se o oleo e acaba-se a dissolução em banho-maria a 60°, conservando o frasco fechado.

Este soluto serve para preparar poções, suppositorios, capsulas gelatinosas etc.

(*Journal de Pharmacie et de Chimie*).

Sal Enos ou sal de fructas.*(Enos fruits Salts)*

Sal de Seignette	3 partes
Acido tartrico.....	24 »
Bicarbonato de soda.....	30 »
Assucar branco	80 »
Essencia de casca de limão.....	q. s.

*(Bollet. Chim. Pharm.)***BACTERIOLOGIA****Os microbios da bocca**

Goadly descreve, no *Pharmaceutical Journal*, os seguintes:

O *streptococcus brevis*, que é quasi sempre constante, e o bacillo *fluorescens liquefaciens (motilis)*, que se encontra frequentemente.

Em alguns casos, pôde notar-se a presença de um bacillo, que produz côr vermelha.

Nas boccas pouco limpas, desenvolvem-se muitos micrococos, principalmente os *M. pyogenes albus*, ao lado do *M. pyogenes citreus*; menos frequentemente o *M. pyogenes aureus* (observado sómente em 7 % dos casos).

Os bacterias da bocca vivem e multiplicam-se perfeitamente em os meios alcalinos gelatinizados (1 % de soda caustica normal). E' assim, que o auctor melhor tem cultivado o *spirillum sputugenum*.

Eis a formula, que lhe pareceu mais conveniente para seu desenvolvimento:

Esgotam-se mil grammas de batatas cruas por meio d'um litro d'agua, fazendo maceração por espaço de duas horas. Adiciona-se ao líquido obtido 10 % de gelatina neutralisada, e depois junta-se 1 % de soda normal. Neste caldo, o microbio apresenta fórmula as-

sás semelhante á do *spirillum* do cholera, segundo Koch. Muito movel, possui um só appendice, produz a reacção vermelha do cholera, e liquefaz lentamente a gelatina. Produz tambem a coagulação do leite.

Um outro organismo, o *Bacillus maximus buccalis*, foi tambem isolado e estudado; sua fórma é quasi identica á do *leptothrix buccalis maximum*, de Miller. E' movil, tem dois appendices terminaes e dois lateraes, e produz sporos. Sobre agar, dá origem a estrias onduladas cinzento-escuras. Liquefaz rapidamente a gelatina.

O sulfocianeto de potassio, na dóse de 0,5 %, não exerce acção alguma sobre o desenvolvimento dos microbios da bocca.

Esta observação offerece interesse, porque se attribue a este sal, que existe normalmente na saliva, acção antiseptica.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portuguesa

(Continuado de pag. 96)

N.º 543

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECCÃO GERAL — I.ª REPARTIÇÃO

Por decreto de 24 de março de 1898, foi promovido a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva, com a gradação de tenente de reserva, o pharmaceutico de 3.ª classe, Antonio Augusto de Carvalho Pessoa.

Diario do Governo, n.º 73, de 1898).

N.º 544

Por *decreto de 30 de março de 1898*, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes, o pharmaceutico, José Maria Martins.

(*Diario do Governo*, n.º 92, de 1898).

N.º 545

Por *decreto de 14 de abril de 1898*, foi tambem nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes, o pharmaceutico, soldado reservista, Arthur Fernandes da Silva.

(*Diario do Goveruo*, n.º 92, de 1898).

N.º 546

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 26 de maio de 1898*, foi reformado o primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, Zozimo Joaquim da Rosa Limpo, com a graduação de major e o soldo annual de 540.000 réis, correspondente a dez annos de serviço effectivo na dita provincia.

(*Diario do Governo*, n.º 117, de 1898).

N.º 547

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECÇÃO GERAL — 1.ª REPARTIÇÃO

Por *decreto de 5 de maio 1898*, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação

de alferes de reserva, o pharmaceutico, Antonio Lopes de Moraes Silvano.

(*Diario do Governo*, n.º 123, de 1898).

N.º 548

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 7 de julho de 1898*, foi promovido a primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe, o segundo pharmaceutico do mesmo quadro, Antonio Diniz de Abreu.

(*Diario do Governo*, n.º 149, de 1898).

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

VARIÉDADES

Francisco Simões Margiochi

O «Boletim» da *Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, interessante revista mensal, publicou, em o numero de março ultimo, o retrato do seu illustre presidente, o digno par do reino sr. Francisco Simões Margiochi, um amigo de pharmaceuticos, que já honrou uma das sessões solemnes da Sociedade com a sua presença.

O retrato vem acompanhado de uma pequena, mas boa biographia, e por ella se vê que a iniciativa das exposições de flôres, na capital, pertence ao nosso bondoso amigo.

Eis o que diz a este respeito:

«... Exposição-certamen, na verdadeira significação do termo, só se iniciou em Lisboa, na festa brilhante

realisada na Casa Pia, ao tempo em que era provedor d'aquelle estabelecimento.

.....

«Mas para concluirmos este ligeiro tracejamento biographico do nosso prestimoso presidente, urge dizermos que é elle sempre o mais dedicado, o mais entusiasta de todos nós, levando-nos, alegres e porfiosos, atravez das agruras da nossa gerencia, presos pelo encanto suave de sua immensa bondade, allumiados pelo facho scintillante do seu muitissimo saber, arrebatados pela satisfação intima de collaborarmos com elle nesta obra de progresso e de engrandecimento da capital.»

Registamos com prazer estas justas palavras, o que teriamos feito em algum dos numeros anteriores, se não fosse a falta de espaço.

Já depois de composta esta noticia, foi offerecido á Sociedade pelo sr. Margiochi, o seu folheto intitulado *Assumptos agricolas*, e o discurso que proferiu na sessão de 28 de feveiro de 1901, da camara dos dignos pares, dadivas que muito agradecemos, e que veio comprovar que é um amigo da nossa Sociedade.

F. de Carvalho.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Kinkelibah

Fundando-nos em o que diz a *L'Union Pharmaceutique* no seu numero de feveiro ultimo, pag. 71, dissemos que o kinkelibah era a *Cassia occidentalis*, mas, em vista do que nos declara o distinctissimo lente de botanica e socio honorario da Sociedade, sr. dr. Julio Augusto Henriques, é uma combretacea, *Combretum Raimboltii Hack*, que o dr. Engler considera ser o mesmo que *C. micranthum G. Don*.

Ainda o sr. dr. Julio Henriques nos informa que deu uma noticia desta planta no *Portugal em Africa*, numero de novembro de 1894.

Assassinio e suicidio

Em Nancy, o pharmaceutico Raymundo Four, que havia sido multado pelo sr. Godfrin, presidente da commissão de inspecção ás pharmacias, por ter á venda vinho quinado de má qualidade, queria que o professor Bleicher, director da Escola Superior de Pharmacia de Nancy, annullasse a multa.

Como este entendesse que não devia satisfazer o pedido, ou não podesse faze-lo, Four, depois de viva altercação, tiroû do bolso um revolver e assassinou Bleicher, suicidando-se em seguida.

Este drama causou em Nancy profunda e justificada impressão; e tudo por Four não cumprir com os seus deveres profissionais!

NECROLOGIA

Don Affonso Herrera

Falleceu na cidade de Cuautta Moreles (Mexico), em 27 de janeiro ultimo, o illustre pharmaceutico Herrera, professor da secção de pharmacia na Escola Nacional de Medicina.

O nosso digno consocio, o sr. M. S. Soriano, membro correspondente da Sociedade, no Mexico, publica em a *Gaceta Médica* uma boa biographia de Affonso Herrera, e por ella se vê, que, quando, em 1868, se creou a cadeira de Historia das Drogas Simples, na referida escola, foi Herrera nomeado, mediante concurso, professor da mesma cadeira.

Sentimos o fallecimento de tão esclarecido pharmaceutico.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 14 de maio 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João d'Assumpção Ferreira Veiga, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, José Maria Soares Teixeira, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Manoel Cordeiro, Antonino Alves Barata e Antonio Cesario de Almeida Alves.

O sr. 1.^o secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Revista Militar, de Lisboa.

Aurora do Cavado, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Legislação administrativa, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticulura de Portugal, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Científica Profisional, de Barcelona.

La Farmácia, do Mexico.

Modern Medicine, de Michigan.

O sr. Estanislau da Silva pediu a palavra, e declarou que sentia não ter podido assistir á sessão anterior, para ajuntar as suas felicitações ás que dirigiram ao sr. Manoel Cordeiro, pela sua elevação a chefe de serviço pharmaceutico do hospital de S. José.

O sr. Presidente falou sobre uma conferencia, que tivera com o sr. dr. Ricardo Jorge, relativo ao ensino pharmaceutico.

O sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira usou da palavra para manifestar a sua satisfação pela fórma como a Sociedade se houve na aquisição da nova casa, pois que teve occasião de vêr a maneira como se encontrava a nossa installação.

O sr. Presidente agradeceu em nome da commissão.

O sr. Manoel Cordeiro tambem agradeceu as palavras do sr. Estanislau da Silva.

Ordem da noite

O sr. Antonino Barata apresentou uma proposta urgente, para se nomear socio correspondente o sr. José Juvenal Pinto Soromenho, pharmaceutico no Seixal.

O sr. Domingos Nogueira pediu que a admissão fosse por aclamação.

Os srs. Augusto Simões de Abreu e Francisco de Carvalho não concordam com estes processos de admissão, que estão em desacordo com o regimento interno.

O sr. Estanislau da Silva estava de acordo com o sr. Domingos Nogueira, afim de que a admissão fosse por aclamação.

Foram nomeados socios os srs. Joaquim Pedro de Moraes, Antonio Bernardo de Miranda e José Juvenal Pinto Soromenho, estes ultimos correspondentes. Foram propostos pelos srs. Antonino Alves Barata, Alberto da Costa Veiga e Joaquim Simões Serra.

Ainda foi admittido socio correspondente o sr. Eduardo Ribeiro, proposto pelo 2.^o secretario.

Foi mais nomeado socio effectivo o sr. José de Mattos Cid, de Lisboa, proposto pelo sr. Antonio Cesario d'Almeida Alves.

Foi recebida uma obrigação do sr. Ignacio José Franco, offerecida á Sociedade. Resolveu-se agradecer a valiosa offerta.

Entrou em discussão a proposta do 2.^o secretario, sobre os medicamentos pseudo-extrangeiros.

Falaram os srs. Estanislau da Silva e Domingos Nogueira, que acharam, que a proposta deve ser acompanhada de documentos, que comprovem o que nella se aponta.

O 2.^o secretario deu esclarecimentos sobre a sua proposta.

Falaram ainda os srs. Antonino Barata, Estanislau da Silva e Almeida Alves, ficando para a sessão seguinte a discussão, pelo adeantado da hora.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram 11 ¹/₂ horas da noite.

O 2.^o secretario,

Antonio Carvalho da Fonseca.

Sessão de 28 de maio de 1901

Presidência do sr. vice-presidente, Augusto Simões de Abreu

Socios presentes — srs. Augusto Simões de Abreu, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Antonino Alves Barata, João d'Assumpção Ferreira Veiga, José Pedro Estanislau da Silva, Manoel Cordeiro e Eduardo Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O sr. 1.^o secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Legislação administrativa, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Médica, do Mexico.

Crónica Médica Mexicana, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

O mesmo sr. 1.º secretario deu parte da seguinte correspondência:

Officio do digno Presidente, dirigido ao sr. Augusto Simões d'Abreu, pedindo-lhe que o substitua na presidencia, por ter de assistir a outra reunião.

Carta do sr. Pedro Lecoq, da Beira, Africa, accusando a recepção do diploma de socio desta Sociedade, dos estatutos e das suas obrigações.

Officio do sr. Portella, chamando a attenção da Sociedade para um folheto intitulado *Breves considerações sobre duas formulas d'um clinico d'aldeia*, publicada pelo medico sr. Domingos Botelho Queiroz.

Sobre este assumpto, apresentou uma moção o sr. Estanislau da Silva.

Foi tambem recebida a resposta ao folheto, publicada pelos srs. Vicente José de Seica e Manuel José Fernandes Costa.

O sr. Presidente communicou o fallecimento duma filhinha do nosso estimado collega sr. Antonio Cardoso Alves de Azevedo, e que a Sociedade se fez representar no funeral pela Mesa. Propôz um voto de sentimento, que ficasse exarado na acta, e que se dêsse parte disto ao nosso collega, o que foi approvedo.

Sobre a moção do sr. Estanislau da Silva, pediu a palavra o sr. Antonino Alves Barata, para umas ligeiras observações. Disse ter consultado dois chimicos distinctos, os srs. Rebello da Silva e dr. Mastbaum,

que declararam não conhecer arsenico organico, nome phantasioso dado pela casa Coirre.

Foi approvada a moção, que segue, por unanimidade:

«A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tomando conhecimento, em sessão ordinaria, do officio do Ex.^{mo} Sr. Portella, acompanhado do folheto sobre a questão do arsenico organico;

«Considerando que pela commissão de chimica já expandiu o seu parecer sobre o caso;

«Considerando que os habitos tradicionaes da Sociedade, de sisudez e correccão, lhe não permittiriam nunca tomar menos sériamente qualquer consulta, que se lhe apresentasse ou presente;

«Considerando que lhe merecem especial attenção todas as opiniões pessoaes e scientificas, partam d'onde partirem, e reiterando a sua respeitabilidade pelos seus collegas socios ou não socios;

«Repudia qualquer allusão menos justa, que lhe seja dirigida, e passa á ordem da noite.

«Lisboa, 28 de maio de 1901. — O socio honorario, *José Pedro Estanislau da Silva.*»

O sr. Estanislau da Silva pediu a palavra sobre o ensino pharmaceutico, referindo-se ao illustre chimico e digno Par do Reino, o Ex.^{mo} Sr. Rebello da Silva, de quem fez a apologia. Lamentou que os governos não saiam do circulo vicioso — em tudo prometterem e nada satisfazerem. Pediu que ficasse exarado na acta um voto de agradecimento e de congratulação pelo proceder do illustre Par do Reino, que tão proficientemente tratou das mais altas e nobres aspirações da classe pharmaceutica, e que a Mesa da Sociedade fique encarregada de ir pessoalmente agradecer ao sr. Rebello da Silva, proposta a que se associaram os srs. Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Anto-

nino Alves Barata e o 2.º secretario, e que foi unanimemente approvada.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Era onze horas da noite.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

MEDICAMENTOS NOVOS

Devido aos esclarecimentos do douto lente de botânica e notavel director do jardim botanico da Universidade, sr. dr. Julio Augusto Henriques, fizémos em o numero anterior uma rectificação sobre o kinkelibah, dando isto causa a recebermos do distinctissimo lente e socio honorario da Sociedade a interessante noticia, que agradecemos, e que vamos publicar, ainda sobre o

Kinkelibah

Foi o dr. Heckel que deu noticia d'esta planta no jornal *Le Naturalité*.

O estudo d'ella foi feito sobre exemplares mandados áquelle professor pelo P.º Raimbault, superior da missão apostolica de Konahoi (Guiné franceza).

Esta planta é tambem denominada *khassaou* ou *sekhaou*, e é principalmente empregada para combater a febre biliosa hematurica.

E' o decocto das folhas seccas ou frescas que se emprega, e prepara-se fazendo ferver 4 grammas de folhas em 250 grammas d'agua. Deve ficar com côr amarelada, e amargo.

Logo que a molestia se manifesta, deve dar-se ao doente 250 grammas de decocto; passados 10 minutos de repouso administram-se mais 125 grammas e igual dose decorridos outros 10 minutos.

Convem que o doente continue a usar d'esta bebida, quando tiver sêde, durante a doença, não tomando por dia mais de litro e meio. Durante os primeiros quatro dias, deve haver dieta rigorosa e ao fim d'este tempo o P.^e Raimbault aconselha que se dê ao doente ovos crus, batidos com rhum ou cognac, e que se dê tambem o, ^{gr}80 de sulfato de quinina, continuando-se este tratamento enquanto houver febre.

Petrosulfol. — Syn. Ichthyolum austriacum ¹

Novo producto dermatologico, extrahido dos schistos sulfurosos. Os oleos sulfurosos naturaes são ainda submettidos a uma sulfuração; o producto resultante é, sob o ponto de vista chimico, o sal ammoniacal de acido sulfo-ichthyolico. As impuresas separam-se pela dialyse.

Propriedades. — O petrosulfol é mais consistente, mais corado que o ichthyol; seu cheiro é muito menos forte e muito menos penetrante; facilmente solúvel em agua, á qual communica reacção acida. O soluto aquoso possui fluorescencia esverdeada; em parte solúvel no alcool a 90 p. 100, no ether, e na benzina; completamente solúvel na glicerina; insolúvel ou pouco solúvel nos oleos gôrdos e essenciaes.

Póde ser incorporado á vaselina, banha, e lanolina, etc.

O producto secco contem 16,3 p. 100 de enxofre.

Dose. — Emprega-se como o ichthyol: em pomadas ou unguentos a 10 p. 100.

Prop. therap. — Presta assignalados serviços no tratamento gynecologico, nas affecções inflammatorias da pella, no rheumatismo, etc.

¹ *Revista Medico-Pharmaceutica, segundo L'Union Pharmaceutique.*

Modos d'emprego. — Doses. — Ehrman preconisa a formula seguinte nos casos d'eczema :

Petrosulfol.....	6 a 10 grammas
Lanolina.....	} ãã 20 grammas
Vaselina	
Oxydo de zinco....	} ãã 5 a 10 gram.
Amido	

FORMULARIO

Xarope de bromoformio

Bromoformio	5 grammas
Alcool a 95°	45 »
Glycerina officinal	150 »
Xarope simples	800 »

Pesam-se as diversas substancias pela ordem que estão escriptas, agitando bem o bromoformio com o alcool, depois estas com a glycerina, etc., obtendo-se assim um producto limpido e estavel.

A mistura esclarece no fim de algumas horas, por causa da dissolução completa do bromoformio e da saída das bolhas d'ar; este resultado pôde obter-se mais rapidamente, conservando alguns instantes, em agua morna, o xarope dentro de um frasco bem rolhado.

Querendo-se preparar uma pequena quantidade de xarope, por exemplo 100 grammas, como não é facil pesar alguns centigrammas de um liquido tão denso como o bromoformio, pôde empregar-se o conta-gottas normal, porque cada gotta de bromoformio pesa 0,87027.

A formula deve ser:

Bromoformio	XIX gottas
Alcool a 95°	5 grammas
Glycerina officinal	15 »
Xarope simples.	80 »

(Extracto do *Bulletin de Pharmacie de Lyon*).

Elixir de pancreatina

Pancreatina, activa, pura....	10 grammas
Vinho do Porto, branco....	500 »
Xarope simples	400 »
Alcool a 80°	90 »

Cada 20 grammas contém 20 centigrammas de pancreatina pura.

(*Polyclinica de Lille*).

Lapis d'alcool

Conforme indica Unna, preparam para a desinfecção da epiderme, especialmente nas doenças parasitarias, um lapis com base d'alcool. Eis a formula:

Estearato de soda	6,0
Glycerina	2,0
Alcool.....	100,0

Dissolve-se a quente, lança-se nos moldes e deixa-se arrefecer.

Estes lapis conservam-se bem em tubos, envolvidos em estanho; friccionados sobre a pelle, empregam-a d'alcool, e deixam depois da evaporação leve camada saponacea.

L'Union Pharmaceutique.

Elixir de terpina

Terpina.....	20	grammas
Alcool a 90°	300	»
Glycerina neutra a 30°.....	670	»
Tinctura de baunilha.....	10	»

Dissolve-se a terpina no alcool, e ajunta-se-lhe a tinctura de baunilha, e depois a glicerina. Este elixir contém exactamente 2 grammas de terpina p. 100.

Póde ser transformado em xarope, ajuntando-lhe partes iguaes de xarope simples.

(*Gazette hebdom. de méd. et de chir.* segundo o *Journal de Pharmacie et de Chimie.*)

Pilulas de carbonato de creosota

Carbonato de creosota.....	3,0	grammas
Sabão medicinal	3,5	»
Magnesia calcinada.....	1,5	»

Para 30 pilulas.

(*La Farmácia.*)

Formulas de especialidades inglezas e americanas**Pilulas de Beecham**

Podophyllino.....	0,50	grammas
Extracto d'aloës.....	7,00	»
Resina de jalapa	0,50	»
Extracto de genciana	1,00	»
Extracto de belladona	0,30	»

Para 50 pilulas.

Chlorodyne de Brown

Tinctura aromatica	10	grammas
Tinctura d'opio	10	»
Agua d'amendoas amargas....	10	»

Chloroformio	10	grammas
Alcool	10	»
Glycerina	10	»
Essencia d'hortelã pimenta ...	X	gottas

(*Pharmaceutiel Reformer conforme L'Union Pharmaceutique.*)

Emulsio of Cod Liver oil

Oleo de figados de bacalhau	800	grammas
Decocto de lichen d'Islanda (1-20)....	500	»
Xarope de balsamo de Tolu.....	250	»
Essencia de flôr de laranjeira amarga	2	»
» de limão.....	1	»
» de coentros.....	V	gottas
» d'aniz estrellado.....	II	»
Agua distillada, Q. S. ad.....	1600	

Ajunta-se pouco a pouco, agitando energicamente, o oleo á mucilagem (decocto), depois o xarope, e por fim as essencias perfeitamente dissolvidas em alcool.

Holloway's Pills

Extracto d'aloes	4	grammas
Extracto de rhuibardo.....	2	»
Pimenta em pó.....	0,30	
Podophyllina.....	0,30	
Açafrão em pó.....	0,20	
Sulfato de soda.....	0,20	

Para 50 pilulas.

(*Pharmaceutiel reformer, segundo L'Union Pharmaceutique.*)

Hair Restorer

(*Régénerateur des cheveux*)

Enxofre precipitado.....	40	grammas
Acetato de chumbo.....	50	»
Glycerina.....	35	»

Essencia de rosas.....	III gottas
Espirito de alfazema.....	35 grammas
Agua distillada, Q. S. F.....	1500 »

Granular citrato of Coffein

Cafeina.....	20 grammas
Acido citrico.....	20 »
Acido tartico.....	540 »
Assucar em pó fino.....	620 »
Bi-carbonato de soda.....	600 »

Fazem-se seccar as quatro primeiras substancias, e mistura-se intimamente o bi-carbonato. Reduz-se ao estado de pasta, triturando o todo com alcool absoluto, para se poder granular.

(*Pharmaceutiel reformer*, segundo *L'Union Pharmaceutique*).

Extracto fluido de salsaparrilha composto

Extracto fluido de salsaparrilha.....	500 grammas
Glycerina.....	175 »
Xarope simples.....	300 »
Tinctura de casca de laranja, composta	5 »
Agua distillada.....	750 »
Tinctura de gengibre.....	3 »
Tinctura de rhuibarbo.....	200 »
Tinctura de genciana.....	40 »
Tinctura de quina.....	20 »
Iodeto de potassio.....	20 »

Condy's Fluid

Soluto de permanganato de potassa a..	1 0/0
---------------------------------------	-------

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Tomâmos a liberdade de transcrever de *O Instituto a Conferencia feita pelo dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, no Instituto de Coimbra, em a noite de 17 de abril de 1901:*

«Proponho-me na actual conferencia falar-vos da *Predisposição tuberculosa.*

«Assumpto é este a que todos os dias vêmos fazer referencias, ou de que ouvimos falar, como se fôra cousa bem positiva e assás definivel essa predisposição, e como se fôra bem conhecida uma formula que a represente ou exprima; ou tambem como se pudessem ser reconhecidos por seu typo e aspecto, ou pelo grão de desenvolvimento physico e corpulencia, ou por quaesquer outros caracteres e condições, os predispostos e particularmente arriscados á invasão tuberculosa e condemnados a morrer tísicos!

«E todavia, senhores, bem longe está ainda a sciencia de conhecer todos os termos dum tal problema, e de poder dar-se por habilitada para determinar seguramente quem é ou não propenso para a tuberculose; a não se contentar ella com o dizer apenas — que são predispostos e atreitos á tuberculose, todos os fracos de organização e faltos de força e de nutrição; o que, por ser demasiadamente vasto e generico, não chega a ser verdadeiro.

«Diz-se geralmente que estão mais arriscados á invasão tuberculosa — os que nascem de constituição fraca ou seja com uma organização franzina, cuja pelle delgada e esbranquiçada deixa transparecer as veias azuladas, cujos ossos são longos e delgados, cujas carnes são flacidas; ou sejam elles duma gordura balôfa, ou pelo contrario uns magrizellas; ou se mostrem de ca-

bellos finos e pouco abundantes, ou antes demasiadamente encabellados e até hirsutos; e tambem os chamados lymphaticos e escrofulosos; e ainda mais os filhos de paes tuberculosos; e principalmente se todas estas influencias ou algumas d'ellas forem secundadas por condições de vida, que, em vez de robustecerem o organismo, tendam, pelo contrario, a mante-lo em congénita debilidade, e o não deixem desenvolver, ou venham a debilita-lo e a enfraquece-lo ainda mais!

«Mas, ao vêrmos que muitos fracos de nascença e infezados, que nunca chegam a adquirir a mais leve apparencia de robustez, resistem incólumes á invasão tuberculosa, que se alastra por toda a parte; ao observarmos diariamente escrofulosos desde creanças, com o pescoço crivado de cicatrizes ganglionares, gosando de bom aspecto e de todas as regalias da saude, e não se tornando jámais tísicos; ao dar-se frequentemente o facto de serem atacados de tuberculose os fortes e robustos e sadios, e com as apparencias de vigor e de resistencia; é licito perguntar: — quem são os predispostos, e como se conhece que o são?! e mais: — onde é que está, e em que consiste essa predisposição?!

«O ponto não se mostra, pois, destituído de interesse, e o assumpto é bem digno ainda de reflexão.

«Não será, portanto, ocioso tomá-lo para thema de uma conferencia, que, para mais, se mostra de inteira oportunidade, na presente época de vulgarisação scientifica de todas as noções, que importem para defeza contra a tuberculose.

«Nem lhe antevêmos, para os que nos estão ouvindo, ou d'ella houverem noticia, senão motivos de agrado e de complacencia para com o conferente!

«Com effeito, os fortes e robustos e sadios, e livres de tara hereditaria, não se julgariam atingidos pelas nossas previsões, quando viessem a sê-lo — *quod Deus avertat*; nem receiarão vêr-se affectados pela tuberculose.

«Os infezados de nascença, fracos e valetudinarios de toda a vida, ficariam afinal sabendo, para seu refrigerio e consolação — que a resistencia vital não se define, nem se demonstra, nem se mede, nem se comprehende, senão *à posteriori*, isto é, depois de vêr-lhe os effeitos; e menos ainda é cousa que possa avaliar-se pelo pezo do individuo ou pelo seu gráo de nutrição e de corpulencia; e que, assim como ha fracos na apparencia, que são fortes na realidade, e ha magros que são musculosos e rijos, e gordos e obesos que não podem comsigo, nem dão mostra alguma de energia; assim ha tambem fracos e magros, que zombam da tuberculose e vão atravessando impávidos este valle de lagrimas, em que sossóbram ao lado d'elles, rudemente accommettidos pelo fatal microbio, os que pareciam até ahi, e todos diziam e julgavam, uns athletas, relativamente áquelles!

(Continúa).

BIBLIOGRAPHIA

Annuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa

(De 1899-1900)

Recebemos este *Annuario*, coordenado pelo sr. dr. José Antonio Serrano, distinctissimo lente e secretario da mesma escola. E' um bom livro, que abre com a allocução, que o sr. dr. J. A. Serrano, tambem illustre presidente da assembleia geral da Associação dos Medicos Portuguezes, leu ao encerrar-se, em 25 de novembro de 1899, a grande manifestação funebre, promovida, pela referida Sociedade, em glorificação da memoria do chorado professor Camara Pestana.

Depois, segue a lista dos lentes da escola, effectivos e jubilados, tendo notas biographicas, respectivas a cada um delles, não esquecendo tambem o pessoal auxiliar.

Em seguida trata dos alumnos, vendo-se que o 1.º anno do curso de pharmacia foi frequentado por 8 alumnos, e o 2.º anno por 5. Destes, fizeram exame 3 alumnos, ficando 2 approvados e 1 reprovado, e faltaram ao ponto os 2 restantes.

Praticantes pharmaceuticos

Requereram exame	37	
Ficaram approvados:		
Com 10 valores.....	4	
» 11 »	7	
» 12 »	8	
» 13 »	8	
» 14 »	5	
» 15 »	4	
	<hr/>	36
Examinando reprovado		1
Total		<hr/> 37

A falta de espaço não permite, que poçámos dar maior desenvolvimento á noticia, que acabámos de fazer, e por isso terminámos agradecendo a boa offerta, que mandaram para a bibliotheca da Sociedade.

F. DE CARVALHO.

Centro de **VARIEDADES** macêutica
da **Revista de Pharmacia e de Chimica**

Recebemos o primeiro numero deste periodico, publicado, em Lisboa, no dia 20 de julho findo, sendo director o nosso esclarecido collega e consocio, sr. Antonio Carvalho da Fonseca, e secretario da redacção o illustre medico veterinario sr. J. Sabino de Sousa.

Propõe-se defender as causas, que interessam á pharmacia, para «levantar o nivel intellectual dos pharmaceuticos portuguezes».

Seja bem vindo o nosso collega, que não é de mais, e merece longa vida porque muito ha a esperar do seu director, que bastantes provas tem dado do seu merito e desejo de ser util á classe.

Escola Medico-Cirurgica de Lisboa

Ao concurso, que se abriu em 27 de maio e terminou em 26 de julho ultimo, para o provimento do lugar vago de professor do dispensatorio pharmaceutico da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, só concorreu o sr. José da Pontes Sousa, que é pharmaceutico de 2.^a e 1.^a classe, e que este anno tambem concluiu o curso de medicina.

Já é professor interino, por nomeação da escola.

Ao concurso, apenas se admittiam pharmaceuticos, que tivessem o curso regular ou de 1.^a classe.

Ora, sendo o concurso de provas praticas, e podendo portanto a escola fazer escolha rigorosa, não vemos motivos, que justifiquem aquella restrição; e felizmente, que pensa, como nós, um collega defensor da dualidade do diploma, porque é o mesmo que reconhecer o seu erro, e que bastante razão nos assiste quando defendemos a unificação do ensino.

Tambem nos contristou outra clausula do concurso: «sem gratificação de exercicio».

Como isto mostra a falta de protecção concedida á classe pharmaceutica!

Dá-se aos professores de pharmacia 300\$000 réis, simplesmente, *sem gratificação alguma!*

Que incitamento para estudar, e como o professor deve viver na abundancia e ter meios para comprar os livros de que carece!

Pois o concurso é serio, e exige conhecimentos, que se não pagam com tão insignificante quantia, como mostram as seguintes provas, a que tem de satisfazer o candidato:

1.º Numa lição theorica de pharmacia de uma hora sobre um ponto tirado á sorte vinte e quatro horas antes;

2.º Numa dissertação escrita em quatro horas sobre um assumpto de historia natural medica, lida depois perante o jury;

3.º Numa lição pratica de toxicologia, começando a execução duas horas depois de tirado o ponto, marcando o jury o tempo que deve levar a prova;

4.º Em interrogações sobre a materia dos pontos das lições e da dissertação, não excedendo a uma hora.

V. Os pontos para cada lição não podem ser menos de quinze, e comprehenderão as materias e questões mais importantes em cada sciencia, formulados como theses sem referencia a livros de texto.

§ 1.º Os pontos são ordenados pelo Conselho da Escola, e estarão patentes na secretaria da mesma, por espaço de vinte dias, antes de começarem as provas do concurso.

§ 2.º Nenhum ponto pôde repetir-se no mesmo concurso.

VI. Em cada dia poderão ler dois ou tres candidatos. O ponto é tirado em presença de tres membros do jury, na secretaria da Escola pelo candidato que a sorte decidir que seja o primeiro a fazer a leitura. Se todos os candidatos lerem no mesmo dia, o ponto será o mesmo para todos; será, porém, diverso para cada um, se os candidatos forem tantos que não possam ler no mesmo dia. Quando o ponto fôr o mesmo para todos os candidatos, nenhum poderá ouvir os que o precederem.

VII. Durante as provas praticas, os membros do jury podem dirigir aos candidatos as interrogações, que julgarem necessarias sobre a execução do processo que fôr objecto d'essa prova.

VIII. Todo o candidato que faltar a tirar ponto ou a

alguma das provas no dia e hora marcados, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso.

IX. Se o candidato, antes de tirar ponto ou de principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do motivo justificado que o inibe de comparecer, o mesmo presidente convocará logo o jury, o qual, verificado que o impedimento é legitimo, pôde espaçar até quinze dias o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concorrentes.

§ unico. O candidato que, por justificado motivo, faltar á lição para que houver tirar ponto, é obrigado (quando seja admittido a nova lição) a tirar outro ponto.

X. Se, por alguma causa estranha, os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem. Na constituição do jury e forma de votações, tanto para a admissão como gradação final dos concorrentes, se observará o disposto nos decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866.

Casa da Sociedade

Relação dos subscriptores, que offereceram suas obrigações,
e respectivo juro á Sociedade

Dr. Joaquim José Alves, ¹ Lisboa, dez obrigações.....	100\$000 réis
Conde do Restello, Lisboa, dez obrigações.....	100\$000 »
Joaquim Simões Serra, Lisboa, tres obrigações.....	30\$000 »
Emilio Estacio, Lisboa, duas obrigações.	20\$000 »

¹ O sr. dr. Alves, ainda depois subscreveu com mais dez obrigações.

Francisco Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa, duas obrigações	20\$000 réis
Vicente José de Seça, Coimbra, duas obrigações	20\$000 »
Anthero da Costa Oliveira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
José Martins Ferreira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Francisco Maria Nogueira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Ignacio José Franco, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Joaquim Augusto Mendes Pedroso, Santarem, uma obrigação	10\$000 »
José Maria Soares Teixeira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
José Antunes de Sousa, de Souzellas, uma obrigação	10\$000 »
D. Margarida Ayres Malheiros, Bellas, uma obrigação	10\$000 »
Manoel Pinheiro Cardoso, Envendos, uma obrigação	10\$000 »
Nuno Freire Dias Salgueiro, Porto, uma obrigação	10\$000 »
Paulo Gomes de Amorim, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Pedro Augusto Franco Junior, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Todas 41, réis....	<u>410\$000</u>

Socios que offereceram todo o juro das suas obrigações

Alfredo Pereira, do Porto; Adelino Simões da Guia, Torrão; Antonio Augusto Franco, Estremoz; Bento Cesar Pereira, Villa Franca de Xira; João Maria Lopes, Lisboa.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 11 de junho de 1901

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes srs.: José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, João Ferreira Veiga, Augusto Simões de Abreu, Eduardo Ribeiro e José Pedro Estanislau da Silva.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Farmácia, do Mexico.

Gaceta Médica, do Mexico.

Anales del Instituto Médico Nacional, do Mexico.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se terem recebido exemplares das seguintes publicações, offerecidas á Sociedade:

Do sr. Julio d'Andrade, de Lisboa — *O que ha a fazer em caso de accidente*, pelo dr. André Wilson, traducção de Alberto Telles.

Do sr. dr. Americo Campos, do Pará — *Hygiene de Belem*, discurso pronunciado no salão do Lyceu Paraense, em 8 de dezembro de 1900.

Do sr. João da Rocha Lemos, de Angra do Heroismo, *Um regimento de preços dos medicamentos*, de 1850.

Da Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim*.

Numero commemorativo do 25.º anniversario da Sociedade.

Da Direcção da Liga Nacional contra a tuberculose — *Da utilidade dos sanatorios. Os sanatorios populares*, por Carlos Santos.

A Sociedade deliberou que se lhes agradecesse.

Ainda deu parte da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, delegado da Sociedade no Porto, accusando a recepção de um officio da Sociedade.

Officio do sr. Antonio Augusto Vieira de Almeida, de Lavos, apresentando os seus protestos de reconhecimento pelas provas de deferencia, que a Sociedade teve pela memoria de sua tia e nossa collega D. Maria José Cruz de Oliveira e Silva.

Officio do sr. Antonio Pedro Cardoso Alves d'Azevedo, agradecendo á Sociedade o voto de sentimento lançado na acta da sessão de 28 de maio, e a comparencia da Mesa no funeral de seu filho.

O sr. Eduardo Ribeiro pediu para serem enviadas umas receitas de um Monte-pio á commissão de pharmacia, a fim de serem apreciados os preços. Concedido.

O 2.º secretario, reconhecendo que ha confusão no modo de apreciar uns artigos publicados acerca do Vinho de Hemoglobina, pediu licença para realizar uma palestra sobre a mesma preparação. Resolveu-se que isso se faça na proxima sessão.

Ordem da noite

Foram propostos socios: effectivo, o sr. Antonio Nunes, de Lisboa; e correspondentes, os srs. Antonio Maria Fernandes, da Covilhã; Angelo Abranches Pereira Mourão, da Zebreira, Idanha-a-Nova; Antonio de Sousa Pedroso, da Covilhã; propostos, o 1.º pelo socio sr.

João Paiva da Costa e os restantes pelo socio correspondente sr. Francisco Luiz Pimentel de Carvalho.

Foi posta novamente á discussão a proposta do 2.º secretario sobre as especialidades pseudo-estrangeiras, que segue:

Proposta urgente

A classe pharmaceutica, altamente prejudicada pela concorrência desleal, que lhe é feita no mercado, com a apresentação de preparados, que se dizem estrangeiros, quando são fabricados no país; e

Considerando que este facto, além de ser abusivo, representa grave prejuizo para a industria nacional e para o thesouro, que assim deixa, fraudulentamente, de receber os direitos alfandegários, que por lei lhe competem;

E attendendo a que alguns d'esses preparados foram condemnados pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene; e

Que, ainda, estes preparados continuam a ter livre pratica, sem o menor respeito pela deliberação, que o mesmo Conselho tomou;

Proponho:

Que uma commissão procure os srs. Ministros do Reino e da Fazenda, afim de lhes expôr os inconvenientes apontados, que tanto prejuizo estão causando á classe pharmaceutica, pedindo tanto a um como a outro a execução das leis, para evitar não só o contrabando, como o fazer cumprir e respeitar as deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene.

Sala das sessões, 26 de março de 1901.

O socio effectivo

A. CARVALHO DA FONSECA.

Falaram os srs. Simões d'Abreu, Francisco de Carvalho e Estanislau da Silva, approvando-se em seguida a proposta.

O sr. Francisco de Carvalho lembrou que a Mesa devia ficar encarregada de procurar o sr. Ministro da Fazenda ou do Reino, a quem apresentaria a devida representação para pôr termo aos abusos commettidos, que davam bem para a despeza a fazer com a reforma do ensino.

O sr. Presidente quer que seja nomeada uma comissão conforme o espirito da proposta.

O sr. Estanislau da Silva sustenta que deve ser a Mesa a encarregada de apresentar a representação, louvando o sr. Presidente pelas suas palavras, o que foi approvedo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinaria de 2 de julho de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sócios presentes srs.: José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, João Mendes Carreiro, José Pedro Estanislau da Silva, Francisco Maria Nogueira, José Maria Soares Teixeira e João Augusto Bezelga.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

A Medicina Moderna, do Porto.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Revista Científica Profesional, de Barcelona.

La Farmácia, do México.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

O sr. Presidente participou que haviam offerecido duas obrigações: uma pela sr.^a D. Margarida Ayres Malheiros e outra pelo sr. José Maria Martins Ferreira, resolvendo-se agradecer tão generosa dadiva.

Ainda o sr. Presidente disse que foi procurado pelo sr. Nuno Freire Dias Salgueiro, professor de pharmacia na escola do Porto, para offerecer a obrigação com que tinha ficado, resolvendo-se tambem agradecer o valioso donativo.

O sr. Presidente deu parte do fallecimento da esposa do nosso consocio, sr. José Romão Caeiro, e do sogro do sr. Manuel Fernandes Pessoa; e propôz que se exarasse na acta um voto de profundo sentimento, e que isto se participasse aos nossos consocios, o que foi approvedo.

O sr. José Maria Soares Teixeira participou que a commissão de pharmacia ainda nada resolveu ácerca da consulta do nosso collega sr. Francisco de Jesus, sobre tinctura de strophantos, porque um dos membros da commissão, o sr. Ismael Pimentel, tem estado doente.

O sr. Simões de Abreu entregou na Mesa um folheto do digno par do reino, sr. Francisco Simões Margiochi, intitulado *Assumptos Agricolas*. Apresentou tambem dois livros de outro digno par do reino, sr. Rebello da Silva, sobre *Chimica agricola*.

O 2.º secretario apresentou os documentos sobre os medicamentos pseudo-estrangeiros, e entre elles uma prevenção, que deve ser publicada, pelo seu auctor, nos jornaes diarios.

O sr. Francisco Maria Nogueira chamou a attenção da Sociedade para uma proposta, que foi apresentada pelo nosso collega, sr. Antonio Manuel Augusto Mendes, sobre o exercicio illegal da pharmacia.

O sr. Simões de Abreu falou sobre o mesmo assumpto.

Falaram ainda os srs. Estanislau da Silva e Francisco de Carvalho.

O sr. Alberto Veiga esclareceu o assumpto, lendo a acta da sessão de 10 de fevereiro, na qual o sr. Mendes apresentou uma proposta sobre o exercicio illegal de pharmacia, resolvendo-se nessa occasião que se desse andamento á proposta, quando o abaixo assignado fosse apresentado pelo sr. Mendes, nos termos indicados na proposta.

Ainda falou, por causa d'este incidente, o sr. Carvalho, dando explicações sobre a nomeação da commissão, da qual era Presidente o sr. Mendes.

Foram approvados socios correspondentes, os srs. Maximiliano Augusto Rosa de Macedo, de Freireianda, Villa Nova de Ourem; José Maria Teixeira Guerra, de Portalegre; José Augusto Lopes do Rego, de Chão do Couce, Ancião; José Rodrigues Teixeira Malva, de Parreiras, Coimbra; Adolpho Raul Rebello da Fonseca, de Vendas Novas. O 1.º foi proposto pelo sr. José Maria Pereira; o 2.º pelo sr. Silvestre Maria Lopes; o 3.º pela sr. Anastacio Rodrigues Portella; o 4.º pelo sr. Augusto Mendes Leite e o 5.º pelo sr. José Maria Soares Teixeira.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão revisora de contas, que deu o seguinte resultado:

José Maria Soares Teixeira, 9 votos.

Manuel Cordeiro, 9.

Francisco Cortez, 9.

Augusto Simões de Abreu, 1.

Francisco de Carvalho, 1.

João Gomes Barbosa, 1.

Ficaram portanto eleitos os tres primeiros socios.

Em seguida o 2.º secretario começou a sua

Communição

Que a má interpretação dada por um jornal de pharmacia de Lisboa a um artigo, que o auctor da communição publicou no jornal d'esta Sociedade, sobre a preparação do Vinho de Hemoglobina, e a confusão que se estabeleceu nos dois artigos, publicados no referido jornal de Lisboa, obrigava-o a recorrer ao seio da Sociedade Pharmaceutica, meio perfeitamente adequado para restabelecimento da verdade dos factos.

Tinha na maior consideração os signatarios desses artigos, mas estranhava que intencional ou propositamente (porque ambas as hypotheses podem ser admittidas), se alterasse o sentido e até uma formula, do artigo do jornal da Sociedade, estabelecendo-se, assim, um principio falso, com o fim de tirar uma conclusão verdadeira.

Dividiu depois a sua communição em tres partes: Composição dos Vinhos; A Hemoglobina; Preparação pharmaceutica do Vinho de Hemoglobina.

Apesar da complexidade dos elementos, que constituem o Vinho, descreve-os a todos, mostrando no quadro as respectivas formulas, e percentagens, segundo as analyses de Rebello da Silva, Ferreira Lapa e Maumetret.

Estas analyses dizem respeito aos vinhos de varias regiões.

Referiu-se depois á Hemoglobina, escrevendo a sua formula. Descreve as diferentes qualidades de Hemo-

globina, indicando a que deve ser preferida na preparação do Vinho. Mostrou a sua composição, referindo-se largamente aos trabalhos de Schmit e Hopp Seyler.

Condemna o emprego de carbonato de sodio, magnesia, lexivia de soda e phosphato de sodio, na preparação do Xarope e do Vinho de Hemoglobina, optando, na destannisação do Vinho, pela gelatina, e a substituição do carbonato de sodio pela glicerina, na preparação do Xarope.

Disse que sentia profundamente que houvesse na classe descendentes de S. Braz, pois que não tinham duvida em proclamar a não exequibilidade do Vinho de Hemoglobina, quando num determinado formulario, que mostrou, figurava com o n.º ... e com a designação seguinte: Vinho de Hemoglobina (formula do ...).

Apresentou depois essa formula, que alcunhou de verdadeira *leria*.

Falou durante uma hora.

O sr. Presidente, como fosse meia noite, encerrou a sessão.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinária de 23 de julho de 1901

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sendo nove horas da noite e achando-se presentes os socios srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, Joaquim de Mattos Alves Christovam Pimheiro, Francisco Maria Nogueira. Joaquim Albino Fernandes e João Carlos Alberto da Costa Gomes, o sr. Presidente declarou que o sr. Carvalho da Fonseca não podia comparecer, convidando, para occupar o lugar de 2.º secretario, o socio Costa Gomes.

O sr. Presidente, ao abrir a sessão, disse que não podia ser lida a acta da ultima sessão por não estar presente o sr. 2.º secretario, que se achava um pouco incommodado.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica, da cidade de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

La Farmácia, do México.

Crónica Medica Mexicana, do México.

Boletim del Consejo Superior de Salubridad, do México.

Revista Médico — Farmacéutica, de San Salvador.

O mesmo sr. 1.º secretario, passando a dar parte da correspondencia, leu um officio enviado pela *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, do seguinte teor:

ILL.^{mo} E EX.^{mo} SR.: — Em sessão da assembléa geral da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* foi approvada a seguinte proposta do socio Domingos da Silva Nogueira:

«Proponho que a Associação tome a iniciativa da convocação de uma grande reunião de pharmaceuticos de todo o paiz, e que para essa reunião, em que deve resolver-se os meios a empregar para a classe obter a

immediata promulgação de uma reforma de ensino e exercício, sejam convidadas as demais corporações pharmaceuticas a fazer-se representar por um ou mais delegados.

Para cumprimento, pois, d'esta proposta, e na qualidade de delegatarios da mesma Associação, vimos solicitar de V. Ex.^a a fineza de nos informar, com a possível brevidade, se a illustre corporação, a que V. Ex.^a mui dignamente preside, está disposta a auxiliar a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* no seu louvavel intuito, delegando para isso em tres dos seus associados a representação na sessão, que opportunamente se realisará n'esta capital e para a qual os abaixo assignados esperam obter o maior numero de adhesões de collegas de todo o paiz. Deus Guarde a V. Ex.^a—Lisboa e gabinete da direcção da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, 21 de junho de 1901. — A comissão delegatoria, *Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Julio Maria de Sousa e Emilio Frago*so.

Usou da palavra sobre o officio acima transcripto o sr. Francisco de Carvalho, declarando que não via necessidade nem conveniencia de a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* acceder ao convite da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, e que se dispensava de fazer largas considerações sobre o assumpto, porque ia mandar para a Mesa uma proposta, que justificava a sua opinião, que passou a ler e é a seguinte :

«Senhores: — E' certo, que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* tem dedicadamente pugnado pela reforma do ensino pharmaceutico; e que os seus esforços, a sua propaganda, alguma coisa teem produzido de bom, visto haver convencido todos, os que se interessam pela saude publica e pela nossa instrucção, de que é indis-

pensavel e urgente reformar o sobredito ensino, como justificam factos recentes.

A Sociedade não se tem esquecido de fazer ver aos nossos governos de que países, ainda ha pouco com instrucção rudimentar, já hoje teem o seu ensino pharmaceutico organizado convenientemente, não receando confrontos com o ensino de nações, que tratam cuidadosamente do que diz respeito á pharmacia.

Nestes termos, é claro que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* recebe sempre, com muito agrado, qualquer auxilio — e bastantes tem obtido, não podendo esquecer o *Centro Pharmaceutico Portuguez* — no sentido de se realisar o que todos desejamos; e por isso ser-lhe-ha bastante agradavel que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* possa fazer alguma coisa.

Considerando, porém, que, se a Sociedade nomeasse algum delegado, que a fosse representar na reunião para que a convidam, poderia, em virtude do que lá resolvessem, prejudicar-se o bom andamento da questão, sem necessidade que se dê este facto, porque os seus socios irão a essa reunião na qualidade de pharmaceuticos, onde podem defender as suas idéas;

Considerando mais que a Sociedade, em virtude das conferencias realisadas com os ministros e ainda com alguns altos funcionarios, precisa estar independente e completamente livre para levar a bom termo a causa que tanto tem defendido:

Proponho que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* agradeça o convite da *Associação dos Pharmaceuticos*, e que lhe participe que, pelas razões expostas, não póde nomear delegados, que a vão representar na projectada reunião.»

Relativo á proposta do sr. Francisco de Carvalho, usou da palavra o socio Costa Gomes para provar a sua inconveniencia e a má orientação da Sociedade se não accedesse ao convite da *Associação dos Pharma-*

ceuticos Portuguezes, terminando por declarar que as duas corporações pharmaceuticas de Lisboa, como as outras do país, se deviam unir, como um só corpo, a fim de cooperarem na defesa dos legitimos interesses da classe, que representam, e no levantamento scientifico e moral da familia pharmaceutica portugueza.

Replicou o sr. Francisco de Carvalho com um discurso de contestação aos argumentos do socio Costa Gomes, e em defesa e justificação da sua proposta, orientando o seu discurso no sentido de demonstrar a improficuidade de taes reuniões ou congressos—quando não tratem assumptos scientificos—e os males que poderiam resultar á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* se se fizesse representar oficialmente na projectada reunião ou congresso, para que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* a convida; visto não se saber o que ali se resolveria, terminando por declarar que a sua proposta não tem por fim o digladiamento entre as duas corporações pharmaceuticas, como parece deprehender-se das palavras do sr. Costa Gomes, mas simplesmente evitar um desastre á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, atenta a boa marcha das suas negociações com os altos poderes do estado, para a realisação da reforma do ensino da pharmacia.

Em defesa da proposta em discussão, e em combate contra a opinião e considerações do socio Costa Gomes, usaram ainda da palavra os srs. Simões d'Abreu, Christovão Pinheiro, Alberto Veiga e Albino Fernandes.

Em favor do seu modo de vêr, sobre este assumpto, usou ainda da palavra o socio Costa Gomes, refutando os argumentos dos oradores, que o precederam; e concluiu por lastimar que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ou antes, que os socios presentes, queiram quebrar assim a cohesão, que deve existir entre as duas collectividades pharmaceuticas, que tem quasi os mesmos socios.

Não havendo mais nenhum socio inscripto e não podendo já usar da palavra o socio sr. Francisco de Carvalho, por lh'o não permittir o § 1.º do art. 64.º do regimento interno, foi a proposta submettida á votação, sendo approvada por todos os socios presentes, com exclusão apenas do socio Costa Gomes, que a regeitou.

Foi lido tambem um officio enviado pelo sr. dr. Joaquim José Alves, em que o socio, sr. José Antunes Sousa, de Souzaellas, offereceu á Sociedade uma obrigação, com que tinha subscripto para a construcção da casa.

Resolveu-se officiar ao sr. Antunes de Sousa agradecendo-lhe o seu offerecimento.

Passando-se á ordem da noite, tiveram primeira leitura cinco propostas para socios effectivos e correspondentes, que ficaram para segunda leitura.

Achando-se sobre a mesa uma proposta, assignada por dois socios, para elevação de um distincto professor de chimica a socio honorario da Sociedade, foi nomeado mais um socio, o sr. Antonio Carvalho da Fonseca, para conjunctamente com os dois signatarios da proposta constituirem a commissão, que deve dar parecer sobre a mesma proposta.

Usaram da palavra os socios srs. Francisco de Carvalho e Simões de Abreu, declarando que se no calor da discussão proferiram alguma palavra, que podesse melindrar o sr. Costa Gomes, a considerasse como não dita, pois só tiveram em mira defender a seu modo o assumpto, que se debateu, e não melindrar um collega, que muito estimam.

Eguaes declarações fez o socio sr. Costa Gomes, agradecendo este tambem as palavras muito agradaveis, que lhe haviam dirigido os srs. Carvalho e Simões.

Usou da palavra o sr. Francisco Maria Nogueira, que

offereceu á Sociedade a obrigação com que subscreveu para a construcção da casa, e mandou para a meza uma proposta sobre irregularidades do exercicio profissional, que teve primeira leitura.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente ensinou a sessão; eram 12 horas da noite.

Servindo de 2.º secretario

O socio

COSTA GOMES.

Representação entregue ao sr. Ministro do Reino acerca do ensino pharmaceutico e das especialidades pharmaceuticas estrangeiras.

III.º e Ex.º Sr.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, reunida em sessão ordinaria de 11 de Junho proximo passado, deliberou vir novamente junto de V. Ex.ª pedir a remodelação do ensino pharmaceutico.

Não vem fazer revelações a V. Ex.ª quanto á deficiencia do actual ensino, por isso que V. Ex.ª demais sabe quanto elle deixa a desejar. A Sociedade informada pelo discurso, que sobre o assumpto V. Ex.ª proferiu no Parlamento, ficou sciente de que o superior espirito de V. Ex.ª está verdadeiramente orientado sobre o caso, como aliás era de esperar de quem tanto se interessa pelos negocios publicos.

Declarou, porém, V. Ex.ª ser-lhe impossivel reformar nesta occasião o ensino, visto que a reforma de que, em seu alto juizo, elle carece, iria onerar o Thesouro em 9 contos de réis annuaes, o que é incompativel, com as circumstancias difficeis do mesmo Thesouro.

Ora como a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* sa-

be, e sabe com segurança, aonde se poderá ir buscar legalmente verba muito superior áquella, permittiu-se vir apontar a V. Ex.^a a fonte d'essa receita, certa de que com a sua indicação habilitará V. Ex.^a a dotar o país com um melhoramento, que para sempre ficará ligado ao prestigioso nome de V. Ex.^a

A fonte de receita está unicamente nas especialidades pharmaceuticas estrangeiras. — Desde que a pauta aduaneira tributou notavelmente essas especialidades, produziu-se uma diminuição no rendimento dos respectivos direitos de importação superior a 100 contos de réis, sendo todavia o seu consumo publico mais elevado do que então era. Isto que parece um absurdo explica-se facilmente: o fabrico dessas especialidades faz-se clandestinamente no país, e como não veem de fóra não pagam direitos de importação, esquivando-se assim os illegaes fabricantes á contribuição de industria, que tão onerosa é para os pharmaceuticos portuguezes! E dest'arte é o Thesouro defraudado em muitas dezenas de contos de réis. Não é facil enumerar todas as especialidades, que assim são fabricadas no país, e que se dizem estrangeiras. Algumas, porém, são sufficientemente conhecidas:

1.º A Emulsão de Scott é preparada ás escondidas numas barracas em Villa-Nova de Gaya e introduzida no Porto, passando no posto de despacho da Ponte de D. Luiz. O seu fabrico annual é calculado em 40 mil frascos, cujo peso devera ser de 30 mil kilogrammas. Se se pagasse o respectivo direito de importação — 600 réis por kilo — o Thesouro receberia 18 contos annuaes.

2.º O «Eno's fruit Salt» (vulgarmente chamado Sal de fructos) tem um consumo calculado em 10 mil frascos, o que deveria dar para o Thesouro uma receita de 240.000 réis annuaes.

3.º Salsaparrilha e outros preparados de Ayer são

tambem fabricados no Porto. Direitos, calculados por anno, 16 contos de réis. Note V. Ex.^a que estes ultimos preparados soffreram condemnação pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene!

Reprimindo, portanto, estes abusos, obter-se-ha a verba de 36 contos, que junto á importancia da tributação de 30 réis sobre cada exemplar de especialidade estrangeira, que entre no país, elevará aquella verba a quantia superior a 50 contos de réis, — quasi o quintuplo do necessario para a reforma do ensino pharmaceutico.

Julga a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* ter mostrado a V. Ex.^a elementos bastantes para que V. Ex.^a converta em realidade o seu sonho dourado de ha tantos annos, e dotado o país com mais um melhoramento de singular alcance.

Lisboa e Sala das Sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 2 de agosto de 1901. — O Presidente, *José Bento Coelho de Jesus*—O 1.^o Secretario, *Alberto da Costa Veiga*—O 2.^o Secretario, *Antonio Carvalho da Fonseca*.

CHIMICA

Notas chimico-pharmaceuticas¹

Primeira

Sobre a solubilidade do acido salicylico

Sendo prescripta numa formula medica uma solução de 1,5 grammas de acido salicylico no minimo de agua distillada, e não designando a Pharm. o grau de solubilidade deste acido, recorri a um formulario no qual achei

¹ Trabalhos effectuados no laboratorio de chimica do Instituto Industrial e Commercial do Porto perante os alumnos do seu curso de pharmacia.

impressa a percentagem de 1 por 100. Operando a solução, observei que se não fazia perfeita. Recorrendo a outros livros encontrei o seguinte :

Solubilidade...	1 — para 1000
» . . .	1 — para 450
» . . .	Difficilmente solúvel na agua
» . . .	Pouco solúvel na agua

Esta divergencia levou-me a investigar do grau de solubilidade do acido referido, pelo processo de todos conhecido, obtendo a percentagem de 0,21 por 100 ou sejam 2,1 grammas por 1000.

O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

Segunda

Sobre a presença do arsenico nos tapetes, estofos, etc.

A uma sociedade scientifica de Lisboa foi presente a seguinte consulta: se nos tapetes, estofos e outros objectos, que servem de adorno nas habitações, pôde existir arsenio e no caso de existir qual o modo de o reconhecer. Com o devido respeito, a resposta é a seguinte :

1.º Pôde existir arsenio visto o anhydrido arsenioso (As^2O^3) e o anhydrido arsenico (As^2O^5) servirem, algumas vezes, de mordentes para a fixação das côres das anilinas, formando com estas arsenitos e arseniatos;

2.º Depois da preparação previa pelo AzO^3K pôde reconhecer-se o arsenio pelo conhecidissimo processo do apparelho de Marsh.

Devo dizer, que em dois ensaios a que procedi se não revelou o menor vestigio de *As*, o que me levou a concluir que a materia corante não havia sido fixada por nenhum d'aquelles anhydridos.

O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

Terceira

Sobre a incompatibilidade do borato e do bi-carbonato de sodio em solução na glicerina

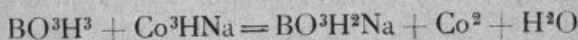
Cita um jornal de pharmacia de Lisboa a incompatibilidade observada por um collega francez, entre o borato e o bi-carbonato de sodio em solução na glicerina. Não é nova para mim tal incompatibilidade pois, por vezes, a tenho observado e exposto já aos alumnos do meu curso, resultando das observações a que sobre o caso procedi, o seguinte:

1.º Que a incompatibilidade mal se dá entre o borato e a glicerina;

2.º Que a reacção acida produzida pelo borato em meio glicerinado pôde, salvo melhor opinião, traduzir-se pela equação:



3.º Que o desenvolvimento gazoso é devido, como deve presumir-se, á decomposição do bi-carbonato pelos compostos acidos formados, os quaes, conforme a quantidade, podem ou não saturar-se totalmente:



O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

da Ordem dos Farmacêuticos VARIÉDADES

Alfredo Pereira

Este nosso presado collega e consocio, director da pharmacia do Hospital do Conde de Ferreira, tem-se evidenciado por tal fórma na propaganda em favor da elevação do ensino pharmaceutico, com a publicação dos seus bellos livros sobre chimica pharmaceutica, que

de diferentes partes recebe incitivos entusiasticos, que o devem animar a proseguir na sua tão honrosa como difficil empresa.

Neste mesmo numero, dá o nosso illustre collega provas, de que continúa com o seu emprehendimento. porque na secção de chimica publica-se um novo trabalho do sr. Alfredo Pereira.

Em o numero de junho ultimo, apreciaram-se os seus *Elementos de Chimica Mineral Pharmaceutica*; e se o que ertão dissemos carecesse de justificação, não a podia haver melhor, do que nas duas cartas, que aqui gostosamente vamos archivar, e que foram dirigidas ao nosso collega, por dois distinctos lentes da Academia Polytechnica do Porto.

Eis as cartas, que são muito importantes :

Carta do Ex.^{mo} Sr. Dr. Ferreira da Silva, lente de chimica organica da Academia Polytechnica do Porto

«Já folheei rapidamente todo o seu livro, e deixou-me a mais agradável impressão a escolha acertada das materias para o ensino, que o meu amigo tem em vista — o ensino dos pharmaceuticos — e o modo claro e discreto com que faz a exposição dos factos e doutrinas.

Oxalá que o meu amigo veja realisada a sua aspiração de *uma reforma do curso de pharmacia, que colloque esta profissão á altura devida! Eu, pela minha parte, estimaria tambem isso muito, porque de ha muito tempo penso que a pharmacia é um excellente auxiliar da chimica. A maneira como faz a sua propaganda, publicando livros de ensino adequados, parece-me imminantemente propria para fazer sahir os nossos governos do torpôr em que se tem conservado a respeito d'esta enorme lacuna do ensino nacional.*

Com os meus cumprimentos, etc.

a) A. J. FERREIRA DA SILVA.

Carta do Ex.^{mo} Sr. Dr. Francisco de Azevedo, lente da Academia Polytechnica do Porto

«Muito folgo com vêr a tenacidade com que V. Ex.^a faz, por todas as fórmãs, propaganda em favor da elevação da cota scientifica da classe a que pertence.

Nisto presta V. Ex.^a alguma coisa mais do que um simples serviço aos seus collegas, porque prepara o advento de uma consagração *com que todo o país deve aproveitar.*

Como V. Ex.^a muito bem sabe, antigamente não eram considerados homens de sciencia senão os humanistas, os theologos e os juristas. Pouco a pouco foram conquistando essa classificação os cultores das sciencias puras: os medicos, os engenheiros, etc. Entre nós e em nossa vida temos assistido á marcha ascensional no mesmo sentido dos agronomos e veterinarios.

Tenpo é que os pharmaceuticos venham dar o seu contingente para a demonstração de que á medida que a vida se torna mais complicada maior é o numero de profissões ás quaes uma forte educação scientifica se torna indispensavel.

Pedindo desculpa d'esta digressão

a) FRANCISCO DE AZEVEDO.

O Libertador

Recebemos este periodico, que se publica em Setubal, e que é «orgão dos praticantes de pharmacia», tendo por redactores fundadores, os srs. Julio Magalhães, Francisco Fernandes e Francisco Corrêa.

Póde prestar bons serviços á causa, que defende, e mesmo á pharmacia, se os seus redactores senão esquecerem de que instruindo-se e pugnando pela instrucção pharmaceutica, se tornam merecedores de sympathia e consideração.

Os dois numeros já publicados impressionaram-nos bem, e sinceramente lhe desejamos longa vida.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 13 de agosto de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Francisco Maria Nogueira, Manoel Fernandes Pessoa, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Joaquim Antonio Vaz Leirinha, João Francisco de Jesus, Ismael Pimentel, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Maximiano Ferreira Leitão, João Augusto Bezelga, José Pedro Estanislau da Silva, Paulo Gomes d'Amorim, Abilio Raul Frazão e José Maria Soares Teixeira.

Foram lidas e approvadas as actas das ultimas sessões.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Aurora do Canadá, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Revista Científica Profesional, de Barcelona.

La Farmácia, do México.

Anales del Instituto Médico Nacional, do México.

Boletín del Consejo Superior de Salubridad, do México.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido do sr. Antonio Augusto Louro, do Seixal, um exemplar da sua publicação, intitulada — *Phonologia Portuguesa*.

A Sociedade deliberou que se lhe agradecesse.

O sr. José das Neves Pereira da Cruz, de Cantanhede, dirigiu uma consulta á Sociedade.

Falaram sobre ella os srs. Francisco Carvalho, Ismael Pimentel e Alberto Veiga, resolvendo-se que fosse á Commissão de pharmacia.

O sr. Presidente lembrou a sessão solemne, que, por não estarem fechadas as contas, não se pode realizar em 24 de julho, pedindo que a Mesa seja relevada de não communicar isto na sessão anterior, como desejava. Ficou auctorisada, sob proposta do sr. Francisco de Carvalho, a realizar a sessão quando julgasse conveniente.

Disse tambem, que procurou o sr. Ministro do Reino, a quem se pediu mais uma vez, que reforme o ensino, entregando-lhe a Mesa uma representação ¹.

O sr. Pessoa agradeceu o voto, que foi exarado na acta, pelo fallecimento de seu sogro, e declarou que se estivesse presente na occasião de ser votada a proposta do sr. Francisco de Carvalho, a quem muito considera, te-la-hia rejeitado.

O sr. Costa Gomes pediu a palavra para levantar uma questão, que se relaciona com o convite feito aos socios, para a *sessão extraordinaria*, citando os estatutos, e dizendo que tinha havido falta de esclarecimento nos avisos, e que por isso devia ficar sem effeito o que se resolveu ácerca do convite da *Associação dos Pharmaceuticos*.

¹ Esta representação já está publicada em pag. 174 a 176.

O sr. Presidente pergunta ao sr. Costa Gomes se da convocação extraordinaria houve prejuizo para a Sociedade, pois que, como Presidente, tomava a responsabilidade do caso.

O sr. Costa Gomes declara que não quer dizer que houve prejuizo para a Sociedade, que, porém, não havia assumpto, que tal determinasse.

O sr. Presidente disse, que se houve o convite extraordinario, foi attendendo á sessão solemne, que não podia realizar-se no dia 24 de julho, e a Mesa' precisar informar d'isso a Sociedade.

O sr. Alberto Veiga confirma as palavras do sr. Presidente; e o 2.º Secretario vê no que expôz o sr. Costa Gomes uma censura á Mesa, motivo porque deseja levantar as phrases do sr. Gomes.

O sr. Francisco Carvalho declara, que admira, que o sr. Costa Gomes, estando presente na tal sessão extraordinaria, e servindo até de 2.º Secretario, não se lembrasse de levantar então essa questão. Que lamenta, que o sr. Costa Gomes dizendo-se amigo da Sociedade, viesse tratar de um assumpto tão futil.

O sr. Gomes explica as suas palavras, e insiste na sua ideia.

Os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga falam sobre o mesmo assumpto, mostrando a sem razão do sr. Costa Gomes.

O 2.º Secretario não se conforma com as explicações do sr. Costa Gomes, pois que as suas palavras não destruíram a censura indirecta, dirigida á Mesa.

O sr. Christovam Pinheiro lamenta, que depois da acta approvada e que foi feita pelo sr. Costa Gomes, s. ex.^a venha pedir uma reconsideração, tão inconveniente.

O sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira declara que sempre acompanhou a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que é socio fundador da *Associação dos Phar-*

maceuticos, e que nunca serviu para agravar questões.

O sr. Coelho de Jesus lê uma noticia da *Medicina Contemporanea*, que dá razão ao que a Sociedade resolveu ¹.

O sr. Costa Gomes declara novamente que não teve em mira melindrar a Mesa, mas vê que uma collectividade em todo o tempo tem ensejo de fazer qualquer reconsideração. Dá tambem explicações sobre o parecer da antiga commissão revisora de contas, de que fez parte.

O sr. Francisco de Carvalho apresentou a seguinte moção d'ordem: que se insira na acta um voto de louvor á Mesa pela maneira porque dirige os trabalhos da Sociedade, e que se passe á ordem da noite.

O sr. Costa Gomes pede para dividir a moção em duas partes, pois approva o voto de louvor e rejeita a segunda parte. Foi approvada a moção do sr. Francisco de Carvalho, por todos os socios presentes, com excepção dos srs. Costa Gomes e Domingos da Silva Nogueira.

Ordem da noite

Foram nomeados socios os srs. Agostinho José dos Ramos, do Porto, proposto pelo sr. Miguel de Sousa Ferreira; Mario Judice d'Oliveira, effectivo, proposto pelo sr. Francisco Antonio Nogueira; José Maria da Costa Villela, Porto, sob proposta do sr. Miguel Sousa Ferreira; Fausto Cardoso de Figueiredo, effectivo, proposto pelo sr. A. Veiga; Jayme da Costa Tavares, effectivo, proposto pelo sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira e Izidro Marques Baptista, effectivo, proposto pelo sr. Vaz Leirinha.

¹ Publica-se a noticia em pag. 200.

O sr. Pimentel pediu desculpa de não ter comparecido ás sessões anteriores por motivo de falta de saúde.

Leu em seguida o parecer sobre a tinctura de *estrophantus*. Ficou para segunda leitura.

Foi depois posta á discussão a proposta, do sr. Francisco Maria Nogueira, sobre o exercicio illegal da pharmacia, que segue:

Proposta

Proponho que a Mesa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* elabore uma representação, e a entregue por meio de uma comissão ao sr. Governador Civil, demonstrando-lhe a falta de recursos, que muitos dos nossos collegas teem; isto devido á concorrência dos droguistas, os quaes aviam receitas, vendem a retalho ao publico, e, devido tambem ao grande numero de pharmacias, que se teem aberto em Lisboa, o que aliás não succederia se se houvesse tido em consideração o limite das pharmacias, o qual já está decretado em muitos países, e se houvesse rigoroso cumprimento das leis vigentes, no que diz respeito ao abuso dos droguistas.

Tambem nos prejudica o facto de grande numero de pharmacias, existentes n'esta Capital, não serem de pharmaceuticos, servindo-se os seus proprietarios para illudirem a lei, das cartas d'alguns collegas menos escrupulosos, que não duvidam assumir tão elevada responsabilidade, a trôco d'alguns tostões. Quando isto se permitta, seja o responsavel, para todos os effeitos, como se fosse proprietario do estabelecimento, estando á testa d'elle como succede aos pharmaceuticos estabelecidos, e não se admitta, como sabemos que a maior parte faz, que estejam empregados n'umas pharmacias, e cedam a carta para outras estarem abertas.

Lisboa, 23 de julho de 1901.

FRANCISCO MARIA NOGUEIRA.

O sr. Alberto Veiga louva o sr. Nogueira pela apresentação da sua proposta, e que é conveniente a representação no exercício profissional, assim como a limitação de pharmacias.

O sr. Nogueira declara que ao apresentar a sua proposta teve muito em vista o acabar-se com os offerecimentos de diplomas a individuos exploradores de pharmacias.

O sr. Costa Gomes e outros socios applaudem o sr. Nogueira, pela sua iniciativa.

Em seguida foi a proposta submettida á votação e approvada por unanimidade.

Como a hora estivesse adelantada, pois eram 11 e meia horas da noite, o sr. presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

CHIMICA

Algumas incompatibilidades medicamentosas

(Concluido de pag. 130)

Creosota. — Alcalis causticos, acidos, saes de mercurio e de ferro, agua albuminosa e substancias, que contemham albumina e gomma.

Decoctos vegetaes. — Acetato de chumbo, sublimado corrosivo, agua de cal, permanganato de potassa, saes de prata, de ferro e de zinco.

Dermatol. — Acidos inorganicos diluidos, enxofre e sulfuretos.

Digitalis. — Substancias taninosas, acetato de chumbo, tinctura de iodo e iodetos alcalinos, brometos, carbonatos e bi-carbonatos alcalinos, saes de ferro e de mercurio.

Digitalina. — Saes de ferro, de prata e de chumbo, decoctos adstringentes.

Diuretica. — Bi-carbonatos, phosphatos e boratos alcalinos, substancias taninosas, saes de ferro e de mercurio, iodo e iodetos.

Emetico ou tartrato de potassa e de antimonio ou tartaro stibiado. — Acidos e saes acidos, alcalis, carbonatos, sulfatos alcalinos, adstringentes, infusos adstringentes, quina, ruibarbo, tanino, oxalatos, sulfuretos, xarope de gomma, agua de cal. O opio diminue sua acção.

Emulsões. — Substancias e saes acidos, alumen, xarope de fructos, alcalis causticos, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, permanganato de potassa.

Ergotino. — Substancias taninosas, principalmente ruibarbo, substancias alcalinas.

Eserina e seus saes. — Como os alcaloides.

Estramonio. — Productos que evolvam chloro e iodo.

Estrychnina. — Como os alcaloides.

Ethiope marcial ou oxydo ferroso-ferrico. — Acidos, alcalis ou tannino.

Euphorina. — Antipyrina.

Europheno. — Amido, oxydos metalicos, (oxydo de zinco, de mercurio) e os saes de mercurio.

Exalgina. — Acido salicylico, chloral, menthol, naphthol, resorcina, salol e thymol.

Formaldheide. — Ammoniaco, bi-sulfitos alcalinos, solutos de saes metalicos.

Gelatina. — Alcool, tannino, decoctos adstringentes, alguns saes metalicos.

Glycerina. — Acido chromico, bi-chromato e permanganato de potassa, misturas que contenham ether, chloroformio, azeite rancido.

Gomma arabica. — Alcool, ether, borax, acetato de chumbo, saes de ferro, nitrato de mercurio.

Gitayacol. — Como a creosota.

Hemoglobina. — Como os compostos ferruginosos.

Hydrogeneo sulfurado. — Saes de ouro, platina, estanho, antimonio, arsenico, bismutho, chumbo, prata, mercurio, cadmio, cobre ao maximo.

Hydroxylamina. — Solutos dos saes de prata, de ouro e de mercurio.

Hyoscyamina. — Como a atropina.

Hypo-chlorito de calcio. — Acidos, saes acidos, substancias organicas e taninosas, enxofre, sulfuretos metalicos, azeite, saes ammoniacaes, resina, opio, albumina, gelatina.

Hypo-chlorito de sodio. — Acidos, substancias organicas e saes metalicos.

Hypo-phosphito de sodio. — Acidos, saes de prata e de cobre.

Hypo-phosphito de calcio. — Acidos, saes de prata e de cobre.

Hypo-sulfito de sodio. — Acidos, saes acidos, iodo.

Ichtyol. — Saes d'alcaloides, principalmente morfina, substancias acidas, hydratos e carbonatos alcalinos, preparados alcoolicos.

Ipecacuanha. — Tannino e substancias taninosas, acidos vegetaes, alcalis, saes de chumbo, mercurio.

Inga da India. — Saes de ferro, chumbo, gelatina.

Kermes mineral. — Acidos, alcalis, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, sulfatos e chloretos soluveis, cremor tartaro, acetato de chumbo, bi-carbonatos de chumbo e de potassa, saes metalicos, bismutho, licôr anizado ammoniacal.

Kino. — Emetico, acidos, gelatina; saes de prata e ferro.

Kola. — Como os alcaloides e o tannino.

Iodo (tinctura). — Saes de alcaloides e de metaes (mercurio, chumbo e prata), ammoniaco e seus compostos, opodeldoch, amido, gomma; essencias, emulsões, chloral, acido phenico, acidos, hypo-sulfito de sodio.

Iodoformio e iodol. — Alcalis e substancias alcalinas, principalmente ammoniaco, acidos, nitratos, acetato de chumbo, calomelanos, sublimado corrosivo, hypo-chloritos, oxydo amarello de mercurio.

Iodophenina. — Substancias que tenham afinidade para com o iodo, agua, licôr de acetato de alumina, acidos, alcalis, carbonatos e sulfatos alcalinos.

Iodetos alcalinos. — Saes de alcaloides, saes de mercurio, chumbo, prata e ferro, acidos, hypo-chloritos, hydrato de chloral, chlorato de potassa, xarope de balsamo de tolú, chloro, bromio, amido, banha rancida.

Iodeto d' enxofre. — Como o iodo.

Iodeto de cadmio. — Alcalis e seus carbonatos, sulfuretos alcalinos, saes de prata.

Iodeto ferroso. — Acidos, alcalis, sulfatos, tannino, substancias tonicas, iodeto de potassio, chlorato de potassa.

Iodeto mercurioso. — Alcalis, sulfuretos, iodetos soluveis, e a luz.

Iodeto mercurico. — Alcalis e carbonatos, iodetos, chloretos soluveis (excepto indicações especiaes), a luz viva.

Iodeto de chumbo. — Alcalis e carbonatos, acido sulfurico e sulfatos, acido chlorhydrico e chloratos.

Phenacetina. — Chloroformio, agua de chloro, saes de quinina, acido salicylico e salicylato, chloral e phenol.

Phenacola (hydro-chlorato). — Alcalis causticos, carbonatos alcalinos, permanganato de potassa, e piperazina.

Phosphato de soda. — Acidos, cal, chloretos, saes de bario, e de calcio, estroncio, chumbo, ferro e cobre.

Phosphatos de calcio. — Saes alcalinos, bi-carbonato de soda, sulfatos soluveis.

Phosphoro. — Bases alcalinas (magnezia, cal), carvão em pó, essencia de terebinthina.

Phosphoreto de zinco. — Ácidos chlorhydrico, lactico, sulfurico.

Sabão. — Agua de cal, ácidos e substancias acidas, iodo e iodetos alcalinos, acido salicylico, saes metali-
cos, solutos de sublimado corrosivo.

Xarope de fructos. — Carbonatos, bi-carbonatos, iodetos alcalinos, agua de cal e de chloro, chlorato de potassio, albumina, permanganato de potassa e substancias taninosas.

PHARMACIA

Medicamentos e oxydasas

Alterações dos medicamentos por oxydação

O professor P. Carles, num trabalho publicado no *Bulletin de la Société de Pharmacie de Bordeaux*, affirma que tem dúvida em crêr, que só haja oxydasas nocivas.

A difficuldade está em discernir o caso em que é necessario destrui-las, modera-las, ou pelo contrario conserva-las integralmente. Que isto depende do tacto do pharmaceutico, baseado sobre a sciencia e a observação.

A oxydasa da gomma, por exemplo, não resta duvida, que é prejudicial á conservação do xarope d'iodeto de ferro ¹.

Tambem é incontestavel, que a certas tinturas recentes desaparece sua chlorophyla, sob influencia das oxydasas das plantas recentes, e seu tannino muda rapidamente de natureza.

¹ Na formula do Codex entra o xarope de gomma arabica, e na da Pharmacopêa Portugueza o xarope commum.

Nenhuma, porém, parece mais alteravel a P. Carles, do que a alcoolatura de kola, cuja combinação cafeica se transforma em pouco tempo.

Por estes motivos, só se devem preparar as tincturas recentes com alcool fervente.

A tinctura recente de rabão rustico, possui cheiro e agrura desagradaveis, quando acaba de ser preparada. Mas no fim de um anno, estes defeitos estão notavelmente corrigidos; seu sabôr melhorou sensivelmente, sem que cousa alguma prove, que ella tenha perdido alguma de suas virtudes.

O auctor attribue á oxydasa a causa d'esta feliz transformação.

O alcoolato de melissa composto, mais conhecido do publico sob o nome de agua de melissa dos Carmelitas, acha-se no mesmo caso.

Na preparação d'este espirito entra melissa recente, e outras substancias, embora seccas, com oxydadas susceptiveis de favorecer a oxydação de principios immediatos.

Baumé e Guibourt eram de opinião, que o segredo dos individuos, que faziam espiritos ou licôres melhor do que outros, consistia unicamente, em só os venderem depois de velhos. E' isto, o que costumam fazer espertos distilladores. Para elles, o segredo está na maceração preliminar de muitos annos das substancias, e no emprego de alcool de vinho, porque mais facilmente se etherifica do que o alcool industrial.

Vê-se, pois, que o envelhecimento de um espirito, antes ou depois de distillado, não é a mesma cousa, e a acção das oxydadas explica o caso. Igual interpretação foi dada ao professor Carles, a proposito do licôr de Grande-Chartreuse, que alguns consideram como medicamento. Neste caso, todas as plantas são empregadas no estado recente e collocadas sem demora em maceração, muito tempo antes de serem distilladas.

FORMULARIO

Suppositorios de glicerina

	Grammas
Estearina.....	9
Carbonato de soda, crystallizado.....	5
Glicerina.....	100

Saponifica-se esta mistura a banho-maria. Quando a massa esteja homogenia, preparam-se suppositorios de 2 ou 3 grammas.

Bromidia

Segundo declara o *Bulletin Commercial*, em o numero de maio ultimo, a formula do *bromidia*, publicada em differentes jornaes, é incompleta e impraticavel. A proporção dos extractos activos é muito mais consideravel. A que se acha no formulario da Sociedade dos Pharmaceuticos de Loiret, contém:

	Grammas
Brometo de potassio.....	20
Hydrato de chloral, crystallizado.....	20
Extracto de meimendro.....	0,20
Extracto de canhamo indiano.....	0,20
Glycyrrhizina.....	1
Alcool a 60°.....	2
Agua distillada.....	80

Dissolvem-se as tres primeiras-substancias em agua distillada, ajunta-se a glycyrrhizina e depois o extracto de canhamo indiano dissolvido no alcool. Misturam-se; deixam-se em contacto e filtram-se.

Cada colher de café contém: brometo de potassio, 1 gramma; hydrato de chloral, 1 gramma; extracto de meimendro, 0^{gr}.01; e extracto de canhamo indiano tambem 0^{gr}.01.

O brometo de potassio pôde, nesta formula, ser substituido por peso egual de brometo de sodio ou por uma mistura, em partes guaes, de tres brometos.

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Continuado de pag. 155)

Começaremos por examinar até que ponto os filhos de paes tuberculosos podem julgar-se arriscados a serem tambem affectados da mesma doença, que vem a victimar um ou outro de seus progenitores.

Não tendes, Senhores, que ficar surprehendidos, ao ouvirdes agora proclamar que não assenta em base segura, nem tem o appoio de factos assás ponderosos, a velha doutrina da hereditariedade da tuberculose, que julga e suppõe o filho de pae ou mãe tuberculosos, condemnado a morrer tambem tísico. Eu sou o mesmo, que em 1895, perante o Congresso de tuberculose então realizado em Coimbra, arguí de infundada e de imprudentemente admittida uma tal doutrina, e contra ella pedi ao Congresso se pronunciasse.

Alguns collegas da capital taxaram então de heresia scientifica aquella minha declaração, e contra a minha proposta insurgiram-se ferinamente!

E, todavia, volvidos bem poucos annos, já na mesma capital se veio dizer, no seio da Liga contra a tuberculose, — que a hereditariedade da tuberculose é uma theoria, que está apagada (sr. professor Miguel Bombarda, na sua primeira conferencia sobre *Tuberculose, semente e terreno*, Lisboa, 1900); ou que os filhos de tuberculosos não herdam a doença (sr. professor Bello de Moraes, na sua conferencia sobre *Heraldica da tuberculose*, Lisboa, 1900)!

Hoje, finalmente, tambem o celebre professor Brouardel, venerando decano da faculdade de Medicina de

Paris, proclama igual doutrina no seu recentissimo livro, intitulado *A lucta contra a tuberculose!*

Bem diziamos nós, pois, mau grado d'aquelles criticos, que a doutrina da hereditariedade da tuberculose era antes uma crença, que um concurso de circumstancias, outr'ora mal apreciadas, fez arreigar no espirito publico, mas que tal transmissão não pôde admittir-se senão como excepção, ou realizando-se apenas em mui raros casos.

Em vez da passagem do germen tuberculoso dos paes aos filhos, ou seja pelo elemento fecundante ou por infiltração placentar, coisa em qualquer dos casos difficil de dar-se e muito mais difficil ainda de verificar-se, o que ha é a facilidade da inoculação do germen por algum dos variados modos por que ella se pôde estabelecer entre pessoas da mesma familia, vivendo na mesma casa.

Sabei, pois, Senhores, que felizmente para os descendentes de tuberculosos, não só não é fatal, mas nem tão pouco frequente, e antes mui rara, a transmissão hereditaria do germen da doença de paes a filhos!

E assim não se segue que, por ser filho de pae ou mãe tísicos, se haja tambem de ser tuberculoso; embora seja certo que os filhos de tuberculosos nascem geralmente fracos de constituição e de energia vital, e tem, por esse motivo, menor probabilidade de resistirem á infecção tuberculosa ou maior receptividade bacillar; além de que correm tambem o risco de virem a ser contagiados, logo na infancia, pelo contacto e caricias da mãe ou do pae tuberculosos.

E sem uma predisposição ou receptividade da parte do individuo não se é invadido pelo bacillo da tuberculose, isto é, não se pôde ser contaminado por elle. Provam-no eloquentes factos.

Bastaria lembrar-vos, Senhores, que dada a disseminação de tuberculosos ambulantes por toda a parte,

ora transitando pelas ruas e passeios, ora entrando nas igrejas e repartições públicas; dado o facto de que frequentemente elles tosem e escarram para sobre o solo e pavimentos, e que os seus escarras, seccando, vêem a ser pelo attrito convertidos em poeiras, que passam para o ar levando consigo os bacillos da tuberculose, em suspensão; não pôde duvidar-se de que o ar se encontra frequentemente infectado dos mesmos bacillos, sobretudo nos hospitaes, e n'outros logares onde se demorem os tísicos.

E, todavia, Senhores, são raros os casos de contagio e de infecção tuberculosa nos medicos e enfermeiros e mais pessoal de serviço nos hospitaes; o que só por si mostra que não basta o contacto do bacillo para produzir a tuberculose.

Mas provou-o ainda exhuberantemente o benemerito professor Strauss, verificando que muitos dos seus discipulos, que frequentavam o hospital, tinham no mucoso nasal o bacillo tuberculoso, sem que todavia fossem tuberculosos!

Diremos desde já, que a predisposição hereditaria para a tuberculose não tem caracteres especiaes que a apontem e denunciem sufficientemente. Ou se traduz pelos caracteres communs de — fraqueza de constituição e temperamento mais ou menos lymphatico; ou é então apenas avaliada pelos effeitos e affirma-se que existe, vendo-se que vem frequentemente a ser invadido pela tuberculose o descendente de paes tuberculosos, a despeito de muitas cautelas e precauções, que a outros, os não predispostos, bastam ou parecem bastar!

(Continúa.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 138)

N.º 549

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECCÃO GERAL — 1.ª REPARTIÇÃO

Por decreto de 1 de julho de 1898, foi nomeado cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o pharmaceutico militar Francisco de Carvalho.

(Diario do Governo, n.º 160, de 1898).

N.º 550

Por decreto de 14 de julho de 1898, foram nomeados pharmaceuticos de 3.ª classe de reserva, com a gradação de alferes, de reserva, o pharmaceutico, soldado de infantaria reservista, Daniel da Silva Marques Perdigão, e o pharmaceutico Francisco Canuto Rocha Junior.

(Diario do Governo, n.º 160, de 1898).

N.º 551

Promovidos, por decreto de 28 de julho de 1898 e 11 de agosto de 1896, a pharmaceuticos de segunda classe de reserva, com a gradação de tenente de reserva, os pharmaceuticos de 3.ª classe com a gradação de alferes, José Ferreira da Costa e Francisco Augusto de Carvalho Proença.

(Diario do Governo, n.ºs 175 e 194, de 1898).

N.º 552

Ministerio dos Negocios do ReinoDIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL
I.ª REPARTIÇÃO

Decreto de 6 de outubro de 1898, creando um partido pharmaceutico para a freguezia da Sobreira Formosa.

Visto as informações officiaes e o disposto nos artigos 55.º n.º 2.º e 57.º do codigo administrativo: hei por bem approvar a deliberação da camara municipal do concelho de Proença a Nova, de 28 de julho ultimo, ácerca da criação de um partido pharmaceutico com a dotação annual de 408000 réis para o serviço da freguezia da Sobreira Formosa, em cuja séde terá residencia obrigatoria o pharmaceutico, e auctorisar se proceda nos termos legaes ao provimento do mesmo partido.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de outubro de 1898 = REI = *José Luciano de Castro.*

(*Diario do Governo*, n.º 226, de 1898).

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacêutica

BIBLIOGRAPHIA
da Ordem dos Pharmaceuticos

O limite dos methodos de pesquisa
do acido salicylico e a **fictleia salicylagem**
dos vinhos portuguezes

O sr. dr. A. J. Ferreira da Silva, notavel lente de chimica organica e analytica na Academia Polytechnica do Porto, director do Laboratorio Municipal da mesma cidade e illustre membro honorario da *Sociedade Phar-*

maceutica Lusitana, publicou um folheto, sob o titulo acima indicado, em resposta ao sr. dr. Borges da Costa, director do Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro, folheto que recebemos, e que penhoradamente agradecemos.

Neste trabalho, continúa o sr. dr. Ferreira da Silva a prestar um grande serviço ao país, defendendo com sciencia e consciencia, que os vinhos portuguezes não estavam falsificados com acido salicylico. Transcreve o que o sr. dr. Borges da Costa escreveu sobre o assumpto, refutando, em annotações, os pontos mais importantes, e respondendo por fim summariamente.

Desta resposta tomámos a liberdade de transcrever de pag. 20-21 o seguinte:

« Depois que foi publicada nos *comptes-rendus* da Academia das Sciencias de Paris, de 13 de agosto do anno passado, a minha nota sobre a causa de erro no methodo de Pellet e Grobert¹, iniciou o sr. Pellet correspondencia commigo, julgando que o erro se devia attribuir a ter eu usado só uma parte do seu processo, deixando de praticar o segundo tratamento pela benzina, reputado por elle essencial.

Depois de explicações e documentos, que lhe enviei, parte dos quaes estão publicados², o sr. Pellet, convencido de que o emprego da benzina não obstava á dissolução do principio natural imitativo do acido salicylico, e que eu empregára o seu processo de um modo completo, cede nobremente, dando-me absoluta razão³, como tambem se vê na sua nota publicada nos

¹ Veja-se FERREIRA DA SILVA—*A questão dos vinhos portuguezes no Brasil em 1900*, pag. 13 a 15.

² FERREIRA DA SILVA—*A questão dos vinhos portuguezes no Brasil em 1900*, pag. 43 a 47 e 75 a 78.

³ Em sua carta de 3 de novembro de 1900.

Annales de chimie analytique, de 15 de novembro de 1900¹.

Pedi-me então que lhe enviasse amostras de vinho «dando a falsa indicação de acido salicylico, afim de poder verificar o facto que eu tinha assinalado».

Ainda mais: conhecendo já pelos meus opusculos as bases do methodo official allemão, solicitou de mim os pormenores do modo operatorio, pormenores que lhe enviei em 29 de dezembro do anno passado.

Queria, conformando-se exactamente com o processo operatorio por mim seguido, avaliar os resultados do methodo em questão sobre vinhos de procedencia garantida e compará-los com os do seu proprio.

Sem relatar por miudo os ensaios feitos pelo sr. Pellet sobre vinhos portuguezes, basta-me consignar aqui que os seus resultados concordam inteiramente com os meus, e que o illustre chimico reconhece hoje *de visu* a exactidão de minhas observações, isto é, *que ha vinhos naturaes portuguezes, perfeitamente authenticos, que dão, pelo methodo de Pellet e Grobert, uma coloração que póde ser confundida com a que é produzida pelo acido salicylico, não dando taes vinhos nada suspeito com o methodo official allemão.*

As amostras sobre que operou foram tres, todas da colheita de 1899: a primeira, das propriedades do sr. padre Julio Albino Ferreira, da freguezia de Paranhos (Porto); a segunda, da sr.^a D. Margarida Henriqueta de Guimarães Captivo, da mesma freguezia; e a terceira, do sr. João Talone, de Dois Portos (Torres Vedras), que me foi amavelmente enviada pelo meu distincto amigo o sr. Armando de Seabra.

As castas de uvas, com que foram fabricados os dois vinhos de Paranhos, são: *Vinhão, Burraçal e Padeiro.*»

¹ Esta nota acha-se transcripta no meu opusculo — *A pesquisa e o doseamento do acido salicylico nos vinhos*. Coimbra, 1901.

VARIEDADES

● convite da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes

Foram os nossos leitores informados pela acta da sessão de 23 de julho, publicada em pag. 168 a 174, de que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* resolveu não nomear representantes para a reunião, que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* realisou em 26 de setembro.

E *A Medicina Contemporanea*, periodico serio, dirigido pelo sr. dr. Miguel Bombarda, dá razão á nossa Sociedade, na seguinte noticia, que tomâmos a liberdade de transcrever do n.º 31, de 4 de agosto de 1901:

Movimento pharmaceutico

Annuncia-se para breve uma grande reunião dos pharmaceuticos de todo o paiz, afim de se resolverem os meios a empregar para a classe obter a immediata promulgação de uma reforma do ensino e exercicio pharmaceuticos. A iniciativa d'este movimento partiu da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*. A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, por proposta do sr. Francisco de Carvalho, resolveu, com discordancia de um unico voto, agradecer o convite que lhe foi feito pela *Associação dos Pharmaceuticos*, mas não adherir ao movimento projectado. A *Gazeta de Pharmacia* defende calorosamente a iniciativa da Associação e pensa que a classe pharmaceutica, apesar de não poder descer á pratica de actos verdadeiramente revolucionarios, como o de fechar a porta como protesto contra a falta de consideração do poder executivo, pôde, no emtanto, falar alto uma vez. Por nós desejamos as melhores coisas á pharmacia do país, mas não julgamos que seja o melhor o caminho adoptado — mesmo com eleições á porta.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 27 de agosto de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Ismael Pimentel, João Francisco de Jesus, Mario de Oliveira, Filippe Valladas Preto, Paulo Gomes de Amorim, José Maria Soares Teixeira, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Jayme da Costa Tavares.

O sr. 1.º Secretario participou que se havia recebido um exemplar da seguinte publicação:

Tableaux Synoptiques pour L'Analyses des Farines, de Marion et Manget, offerecido por J. B. Baillièrre & Fils, livreiro em Paris. Que se agradecesse.

Tambem o sr. 1.º secretario deu conhecimento da seguinte correspondencia:

Carta do sr. Ernesto Xavier Rodrigues, de Torres Novas, sobre irregularidades no exercicio da pharmacia. Que já havia respondido.

Carta do sr. Joaquim da Silva Teixeira, da Batalha, em resposta a uma carta, que o sr. 1.º Secretario lhe havia escripto, como se tinha resolvido, informando a Sociedade de que não existia lá pharmacia illegalmente aberta, como abusivamente se havia communicado. Que já tinha agradecido a informação deste digno consocio.

Officio do sr. Izidro Marques Baptista, agradecendo a sua nomeação de socio effectivo.

O sr. Jayme Tavares apresentou a proposta, publicada a pag. 204, resolvendo a Sociedade, depois de terem usado da palavra sobre o assumpto os srs.

Francisco de Carvalho, Costa Gomes, Alberto Veiga, o auctor da proposta, e Carvalho da Fonseca, que esta ficasse para ser discutida na sessão immediata.

Os srs. Augusto Simões de Abreu e Francisco de Carvalho apresentaram uma proposta, que tambem ficou para segunda leitura.

Foram admittidos socios correspondentes nacionaes, sob propostas do sr. Antonino Alves Barata, os srs. Antonio Augusto Vieira e Virgilio Augusto de Medeiros Botelho, residentes em Ponta Delgada.

O sr. Pimentel apresentou e fez a leitura do parecer da commissão de pharmacia, ácerca da tinctura de strophantos, parecer que foi largamente discutido por diferentes socios, sendo por fim approved na generalidade, com uma ligeira alteração pedida pelos srs. Alberto Veiga e Francisco de Carvalho.

As conclusões do parecer ficaram para ser discutidas na proxima sessão.

O sr. Carvalho da Fonseca tambem apresentou o parecer da commissão encarregada de apreciar uma proposta para socio honorario.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

da Ordem dos Farmacêuticos

Sessão extraordinaria de 3 de setembro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, Alberto da Costa Veiga, Francisco Simões da Guia, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho, Antonio José Pereira Nunes, Mario Judice de Oliveira, Augusto José Carlos de Oliveira, João Paiva da Costa, João Ferreira

Veiga, José Pedro Estanislau da Silva, Filippe Pereira de Mattos Miranda, João Mendes Carreiro, Manuel dos Reis Gonçalves, Izidro Marques Baptista, Aurelio Rego, João de Mattos Casaca, Seraphim Pires Coelho David, Jayme da Costa Tavares, Francisco Augusto Cortez, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Antonio Bento C. de Jesus, Paulo Gomes de Amorim, Manuel Valente Serrano, José Maria Soares Teixeira, Antonio Cesario de Almeida Alves, Filippe Valladas Preto, João Francisco de Jesus e Manuel Martins Pinheiro.

Abertura da sessão ás 9 horas menos dez minutos da noite.

O sr. 1.º Secretario deu conta da correspondencia recebida, e das seguintes publicações :

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

Revista Militar, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do México.

La Farmácia, do México.

Crónica Médica, do México.

Gaceta Médica, do México.

Le Mois Scientifique, de Paris.

Modern Medicine, of Michigan.

Em seguida o sr. Presidente manda lêr o requerimento, em que se pede que haja sessão extraordinaria. Depois da leitura do requerimento, feita pelo sr. 1.º Secretario, o sr. Tavares usa da palavra e lê alguns artigos do regimento interno para mostrar que não havia motivo urgente, que justificasse esta sessão extraordinaria.

O sr. Presidente informa, que não ha a minima irregularidade, porque além de se seguir uma praxe estabelecida, o requerimento estava conforme a lei da Sociedade, para que a sessão se realisasse.

O sr. Francisco de Carvalho declara que o procedimento da Mesa foi correctissimo, mas havendo duvidas, e sendo necessario, que a Sociedade podia pronunciar-se sobre o assumpto.

O sr. Presidente diz que se vae entrar na ordem da noite, e manda lêr a proposta do sr. Jayme Tavares:

Proposta urgente

Devendo realizar-se no proximo mez de outubro, a convite da *Associação dos pharmaceuticos portuguezes*, uma reunião de pharmaceuticos de Lisboa e da provincia, e não tendo ainda esta associação casa propria para receber condignamente os seus convidados, proponho que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, offereça a sala das suas sessões para nella se realizar a referida reunião.

Lisboa e sala das sessões, em 27 d'agosto de 1901.

O socio

JAYME TAVARES.

O sr. Paiva da Costa pede a palavra, e felicita-se por ser a primeira vez que entra nesta casa da Sociedade, e felicita tambem os membros da commissão por levarem a cabo obra tão importante e que tanto acredita a

Sociedade, e declara, que, se estivesse presente na sessão transacta, rejeitaria a admissão da proposta do sr. Tavares, visto que a Sociedade resolveu, quando se creou a *Associação dos Pharmaceuticos*, ceder-lhe as salas unicamente até estar constituída.

O sr. Estanislau da Silva lê a seguinte moção:

«A Assembléa Geral da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tendo em consideração e respeitoso acatamento, o progressivo desenvolvimento que a mesma Sociedade tem tomado, de certa data até hoje; e considerando, que esse incremento apreciavel, é sem duvida, motivado pela excellente administração com que tem sido gerida;

attendendo aos esforços empregados pela digna Direcção, para o bom andamento e favoravel resolução de graves problemas, entre os quaes sobresahe o da reforma do ensino pharmaceutico; não desprezando ainda as phases promettedoras a que estão submettidas algumas questões ou assumptos pendentes, em que interveio directamente o são e meticoloso criterio da digna e illustrada Mesa, que preside aos nossos trabalhos;

achando conveniente lembrar a todos os dignos associados qual o meio a que se deve restringir, a esphera de accção de cada uma das collectividades, que embora congeneres na apparencia, lhes compete, comtudo, a cada uma d'ellas as suas attribuições;

e tendo, por ultimo, de revogar, senão reprimir, quaesquer actos ou discussões, que possam, porventura, crear dissidencias ou melindrar o regular proseguinto do que interessa não só á mesma Sociedade como á classe em geral, como a proposta que se discute;

declára, com a maior franqueza e sinceridade, que presta a devida homenagem ao proponente, a quem muito respeita, que affirma a sua sympathia e solidarie-

dade á nobre *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, dentro das suas barreiras, mas :

que sendo inaceitavel e contraproducente a proposta em questão, que nos pôde trazer dissaborés, e prejudicando, a sua approvação, o juizo, que se possa firmár na opinião dos seus associados, das resoluções anteriormente tomadas pela Sociedade, sobre a projectada reunião ou congresso d'aquella Associação;

resolve rejeitar a proposta, que se discute, e continúa na ordem da noite.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, em 3 de setembro de 1901.

O socio honorario

JOSÉ PEDRO ESTANISLAU DA SILVA.

Que para esclarecer o que trata na sua moção, faz o elogio da *Associação dos Pharmaceuticos*, a quem muito respeita, e á qual presta homenagem. Que acha todavia contrario ás tradições da *Sociedade Pharmaceutica*, que ella vá offerecer a sua casa, quando *não foi pedida* (appoiados prolongados).

Posta á votação a admissão da moção, foi admittida.

O sr. João Mendes Carreiro declara ser membro da *Sociedade Pharmaceutica* e socio da *Associação dos Pharmaceuticos*. Faz o elogio do proponente, que para se manter no plano em que todos o teem collocado, devia ter em consideração, que a Sociedade, desejando tratar da discussão da sua proposta, dava-lhe provas de deferencia, o que era motivo para o sr. Tavares agradecer. Entende, que tanto uma como outra collectividade teem a sua esphera de acção, e lamenta não poder approvar a proposta, porque é contra toda a diplomacia offerecer o que não é pedido.

O sr. Tavares affirma que andou por assembléas muito differentes da nossa, e que teve idéas avança-

das, filiando-se, portanto, em partidos avançados; mas affirma tambem tê-los abandonado, não por interesses, nem por processos mesquinhos, mas porque nessas associações encontrou sempre obstaculos, devido á desunião dos seus membros. Que depois lembrou-se de lançar a vista para as associações da sua profissão, por apreciar em a nossa classe o trabalho, o estudo, que não se encontram em outras classes, mas achou tambem a discordia.

Que não teve em vista renovar paixões, mas repetia, que não vê, que haja indecôro em se offerecer a casa a uma associação amiga da nossa.

O sr. Francisco de Carvalho diz que o sr. Paiva da Costa teve razão em recordar deliberações da Sociedade, que estão em vigor: que auctorisou, realmente, que se cedesse a casa á *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, unicamente* para as suas sessões preparatorias, emquanto não estivesse constituida, o que se cumpriu, e que não devemos alterar.

Que relativamente ao sr. Tavares diria, que esperava, que fizesse a sua estreia discutindo um assumpto scientifico, para justificar a fama de intelligente que o precedêra; que, infelizmente, porém, começava os seus trabalhos na Sociedade levantando uma questão irritante, visto querer que se pratique um acto improprio da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que offendia bastante a sua dignidade.

Que nunca na Sociedade se havia offendido a *Associação dos Pharmaceuticos*, e que o nosso digno Presidente era sempre amavel e attencioso para com a Associação, como se prova com os seus trabalhos annuaes, publicados no jornal; que, porém, o sr. Presidente da Associação procedia de modo differente.

Que a questão do ensino, prova tambem isso; porque sabendo a Associação, como já havia declarado noutra sessão o sr. Veiga, que a Sociedade tem traba-

lhos sérios encetados, para a resolver, não deviam ir envolver-se no assumpto, sem se importarem prejudicial-o, e desprezando os assumptos do exercicio da pharmacia, que lhes cumpria vigiar, perseguindo os que abusam e invadem os dominios desse exercicio.

Que, portanto, não era bem a um amigo, que iamnos offerecer a casa, e que rejeitava a proposta do sr. Tavares, tanto mais que a casa *estava muito afastada*, como diziam ainda ha pouco, nem póde convir a quem tanto se oppôz á sua construcção.

O sr. 1.^o Secretario começa por dizer, que vê ingenuidade no sr. Tavares, e que lamenta, que devendo trazer para aqui assumptos scientificos, que tão bem podiam ser tratados pelo sr. Tavares, venha trazer um assumpto irritante. Que a Sociedade não podia, sem desdouro, offerecer a casa á *Associação dos Pharmaceuticos*.

O sr. Tavares é de parecer, que as duas associações deviam caminhar juntas, e sente que as apreciações á sua proposta venham lembrar factos antigos.

O sr. José Pedro Estanislau da Silva diz, que visto o sr. Tavares querer discussão, elle poria a questão no seu verdadeiro pé. Lê as assignaturas dos socios, que requereram, que se convocasse a Sociedade, de quem faz o elogio individual, porque não podendo assistir á sessão de 10 do corrente, por estarem nesse dia e seguintes ausentes de Lisboa, o que os contraria, e desejando assistir á sessão em que se discutisse a proposta do sr. Tavares, para que não dissessem, que tiveram medo, e que fugiram, por isso pediram sessão extraordinaria. Faz o elogio do sr. Tavares, mas vê que nas suas palavras ha conclusões como: tendo, o sr. Tavares, frequentado as associações de gente pouco illustrada, onde a discordia, a questão pessoal, era permanente, viera para as Sociedades de homens illustrados, mas que encontrou quasi o mesmo; que levantava esta

phrase porque a questão, quem a levantou foi o sr. Tavares, em querer que a Sociedade pratique uma grande incoherencia. Que appoiára o sr. Tavares, quando dissera que as duas associações deviam andar juntas; mas era necessario, que a Associação tratasse de assumptos do exercicio profissional, que muitos abusos tinha que perseguir, e que deixasse a parte activa da questão do ensino á Sociedade, que tanto della se tem occupado.

O sr. Carreiro ainda falou, defendendo com bons argumentos a ideia de se rejeitar o offercimento da casa, visto que a não pediram, salvando-se a Sociedade de um desaire.

O sr. Mattos Miranda lembra, que a *Associação dos Pharmaceuticos* não deve ser discutida, lamentando que não tivesse sido rejeitada a proposta do sr. Tavares, logo em seguida á primeira leitura.

O sr. Costa Gomes diz, que ao ser contrario á proposta do sr. Francisco de Carvalho, anteviu o resultado das discussões, que se estão debatendo. Que não viu senão estabelecerem-se parallelos, quando a Associação tem a sua esphera d'acção; e que, se bem se lembra, ouviu dizer, que cada um em sua casa, ao que o 2.º Secretario, em áparte, disse que não ouvira bem, porque um dos oradores frisou que ninguem tirava á Associação o direito de discutir o ensino de pharmacia. Diz que o ensino é realmente o assumpto capital, para o qual não ha barreiras, por isso que trabalhamos para um ideal, que não nos alcança. Que a *Sociedade Pharmaceutica*, era uma agremiação scientifica, mas, que na sessão passada, vira tratar-se aqui de um assumpto, que era de molde da Associação, o que, todavia, não queria dizer que houvesse invasão de attribuições.

O sr. Francisco de Jesus requereu que se dêsse a materia por discutida, sem prejuizo dos socios inscriptos.

O sr. Francisco de Carvalho usou da palavra para dizer que não podia deixar de se referir á *Associação dos Pharmaceuticos*, visto a proposta do sr. Tavares tratar dessa Associação, que respeita; e que a prova é que todos, mais ou menos, se referiram a ella.

O sr. Alberto Veiga declara que não ha nas suas palavras, nem nas dos outros socios, referencias desagradaveis á Associação.

Foi lida a moção do sr. Estanislau da Silva, sendo approvada por grande maioria, pois que apenas cinco socios a rejeitaram, ficando assim prejudicada a proposta do sr. Tavares.

Teve segunda leitura a seguinte proposta dos srs. Francisco de Carvalho e Augusto Simões de Abreu :

Proposta.

Attendendo aos importantes serviços prestados á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* pelos srs. José Tedeschi, presidente honorario, e João José de Sousa Telles, ambos socios benemeritos, que durante muitos annos foram presidentes effectivos da Sociedade, cargos que desempenharam com o maximo zelo, dandó sempre provas de muito amor pela *Sociedade Pharmaceutica*, propomos que sejam dispensados do pagamento de suas quotas.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1901.

Os socios

FRANCISCO DE CARVALHO.

AUGUSTO SIMÕES D'ABREU.

Foi approvada.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Era meia noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Continuado de pag. 195)

Vejamos agora como considerar os denominados desde longa data *escrofulosos*; isto é, os individuos, que cêdo começam a soffrer de engorgitamentos de ganglios, principalmente do pescoço, que vêem frequentemente a suppurar e a mostrar difficuldade de cicatrização, acabando por deixar cicatrizes, vulgarmente ditas costuras, deprimidas, e de fôrma muito irregular; ou ainda os que apresentam lesões cutaneas da mesma teimosia, ou que chegam a soffrer de lesões destruidoras dos ossos.

Já de ha muitos annos, que a anatomia pathologica e a cirurgia, secundadas pela bacterioscopia, proclamam a identidade tuberculosa de todas as indicadas manifestações; sendo raros aquelles a quem ainda repugna admitir essa identidade absoluta, pelo menos em relação ás manifestações mais benignas, de séde ganglionar.

Não pertencemos a estes ultimos.

Reconhecendo praticamente a incurabilidade espontanea das lesões osseas e outras, que a bacterioscopia diz tuberculosas, e, salvas raras excepções, quer-nos ainda parecer que não teem a mesma malignidade as lesões ganglionares n sua fôrma mais usual.

Explique-se, como se quizer, esta differença real, ou seja por uma attenuação do bacillo tuberculoso nos escrofulosos, ou seja pela escassez em o numero delles em taes lesões, é facto, que muitos dos que soffrem por longo tempo de tumôres suppurados do pescoço,

ditos escrofulosos, e ficam com a superficie da região affectada crivada de cicatrizes, chegam afinal a adquirir robustez e saúde, e não morrem tuberculosos.

Taes factos, não excepçoes e antes relativamente frequentes, são do nosso proprio conhecimento, e da sua veracidade damos seguro testemunho.

Mas, porque a maioria dos que chegam a formar juizo e ter opinião sobre o assumpto, e a dar-se ao cuidado de manifestá-la, pensam de modo diverso de nós, prescindimos de insistir no ponto e de considerar a escrofulose apenas como predisposição para a tuberculose, deixando que a considerem antes como uma forma da tuberculose, uma vez que se não contestem os factos, que invocamos em abono do nosso modo de ver.

O *lymphatismo*, esse ninguem ainda o considerou, que nós sabemos, como mais do que um vicio de temperamento, ou seja um desequilibrio e falta de justa proporção e harmonia entre alguns dos principaes systemas componentes do organismo, e particularmente como um predominio do systema lymphatico sobre o systema sanguineo, ao mesmo tempo acompanhado de frouxidão nutritiva, que se traduz pela flacidez das carnes e seu descoramento, em vez de produzir a rigeza dos musculos e de manter o vigor das forças.

Notae porém, Senhores, que o *lymphatismo* não importa necessariamente consigo a magreza do corpo, e, tambem, que nem só os dotados de uma pelle assás branca são lymphaticos; pois que póde o individuo ser bem nutrido e accumular em seu corpo uma grande camada de gordura, e todavia ser um lymphatico; como tambem ha individuos de pelle morena, que são lymphaticos, porque nelles se nota a pallidez da côr morena, a molleza das carnes e a falta de energia physica e de forças.

¿ Constituirá o lymphatismo uma predisposição para a tuberculose?

Diz-se geralmente que sim, Senhores! Mas eu confesso que muitas vezes me tenho enganado, prestando-me a suppôr e a crêr, como toda a gente, que quem, sendo fraco de constituição ou franzino de corpo, ao mesmo tempo mostrasse pelle fina e branca, que deixe transparecer as veias e adivinhar o facil engorgitamento dos ganglios do pescoço, não passaria de infante a adolescente; ou, quando adolescente, não chegaria á puberdade; ou, se tendo atingido a puberdade, não entraria na idade adulta; e não vendo em muitos casos confirmar-se o meu vaticinio ou realizar-se o meu prognostico!

É por isto, Senhores, que eu não sei hoje dizer-vos quem são os fracos, sob o ponto de vista da sua predisposição para a tuberculose; e que prefiro antes aconselhar *a todos* — que se acautelem, por todos modos ao seu alcance, contra a invasão do terrivel inimigo.

Que os fracos, e delgados, e magrizellas não desanimem pois!

Mas, mais ainda, Senhores!

Além da predisposição por hereditariedade, e da que representa o lymphatismo, ha quem sustente que a predisposição tuberculosa se denuncia por um conjunto de signaes ou caracteres especiaes, que, só por si, apontarão o individuo como estando em iminencia de invasão tuberculosa, e o denunciarão, aos olhos de toda a gente, como particularmente arriscado a morrer tísico.

Os mais importantes destes caracteres seriam: *a)* a estreiteza e acanhamento do thorax; *b)* a saliencia das omoplatas; *c)* o relêvo das clavículas, com a competente depressão ou cova da parte de cima e da parte de baixo destes ossos.

A estes caracteres dominantes, associam-se outros de menor importancia, mas que frequentemente coincidem

com os primeiros, e são: *d*) a alvura e transparencia da pelle e saliencia das veias azuladas; *e*) os olhos um tanto encovados e habitualmente pisados; *f*) ao mesmo tempo supercilios ou sobrólhos longos; e *g*) os dentes alvos de jaspe.

Taxamos de exaggerada esta pretensão de *um typo* do futuro tuberculoso!

Cremos de preferencia, que muitos dos que se teem dito dô typo tuberculoso ou tuberculizaveis, são antes tuberculosos já confirmados. Então, a estes é que a face se lhes empallidece, avultando nelles não só os sobrólhos, mas a cabelleira e a barba, ao mesmo tempo que os olhos se lhes encovam e cercam de orla violacea.

Não contestamos, nem tão pouco duvidamos, de que um peito estreito e acanhado, não pôde conter uns pulmões amplos e vigorosos; nem portanto, que tal condição seja um elemento de falta de resistencia ou de predisposição para a tuberculose. Oh! Mas quantos esguios de corpo e estreitos do peito, e para mais ainda, altos de estatura, armados de longos braços, terminados por mãos descarnadas e ossudas, munidas de compridos dedos; quantos deste ingrato feitio e, para maior desconcerto, curvados sobre o peito, com as costas arqueadas, a cabeça descahida, e inteiramente faltos de aprumo, e sempre magros, senão pallidos e descórados, conhecemos nós, e todos os que nos estão ouvindo, e que, apesar de taes vicios de organização e falta de robustez, vão resistindo sempre á invasão tuberculosa e promettem até longa vida; ao passo que baqueiam e cahem por terra os que se mostravam fortes e atarracados, ou baixos e grossos, regularmente nutridos e córados?!

E não só se vêem resistir os adultos, em condições tão aparentemente desfavoraveis, mostrando todavia que não ha duvidar da sua resistencia á invasão tuberculosa, que outra coisa não é senão asua falta de pre-

disposição para esta doença; mas até mesmo as creanças e os adolescentes, e os mais franzinos e magrizellas, e com outras apparencias desfavoraveis, desmentindo assim prognosticos, que nós ingenua e convictamente havíamos formulado, e triumphando elles do vaticinio e de todo o cálculo de probabilidades!

¿ Acaso contribuiremos assim para desacautelar os fracos e fazer com que elles venham a desprezar imprudentemente os meios de se robustecerem, emquanto é tempo, por meio do conveniente exercicio physico ao ar livre, secundado por boa alimentação?

Tal não é nem podia ser o nosso intento, e formalmente o declaramos para evitar todo o mal intendido.

Sim: promova-se o robustecimento dos infezados; favoreça-se especialmente a ampliação do thorax logo desde a infancia, e ainda na adolescencia, e sobretudo pelos exercicios de gymnastica sueca e sem apparatus, mais apropriada, sempre possivel e facil de executar, até nos dias tempestuosos do inverno, em que não é exequivel o passeio ao ar livre; e ainda, mais facilmente harmonizavel com a educação collegial do que o passeio em liberdade.

Mas saiba-se tambem e não deixe de dizer-se, em homenagem á verdade bem comprovada, e até para tranquillidade dos mal ageitados ou mal conformados de nascença, que não são elles os fatalmente predestinados para a hecatombe cruel!

Ora, se o esguio da figura, o delgado dos ossos longos, a mesquinhez das carnes não são caracteristicos infalliveis da tendencia tuberculosa, nem elementos assás indicativos da predisposição de que vimos fallando; menos ainda podem ter semelhante significação os outros caracteres, da — pallidez cutis e transparencia das veias, o encovado dos olhos, o arroxeadado das palpebras, o exaggerado dos sobrólhos e a alvura dos dentes.

Se tal se houvera de conceder, Senhores, veríamos então surgir magna contenda, ou pelo menos estabelecer-se inextricavel confusão, entre o simples candidato á tuberculose, de uma parte, e da outra, os poetas mais inspirados, os pensadores geniaes, e quejandos privilegiados da natureza, os quaes todos vêem, em taes exterioridades, a expressão de seus decantados dotes de organização, ou seja de suas elevadas faculdades e aptidões!

(Continúa.)

O Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José

Vamos começar a publicação deste importante documento, inserto no *Diario do Governo*, de 12 de setembro ultimo, que merece ficar archivado no Jornal da Sociedade.

Agradou-nos bastante o restabelecimento de uma antiga disposição: a permanencia constante, na pharmacia do Hospital de S. José, de um pharmaceutico.

Já advogámos este principio, ha annos, para a pharmacia do hospital militar permanente de Lisboa, num projecto, que elaborámos, de reorganização do serviço pharmaceutico do exercito.

Mas voltemos ao regulamento, que cria tres logares de ajudantes pharmaceuticos, para se poder cumprir a disposição, que citámos, ficando portanto a pharmacia do Hospital de S. José, com seis pharmaceuticos, e a do Hospital Estephania com um, ou sejam sete pharmaceuticos.

Tambem nos agradou a conservação da formula, que existia, para o ingresso no quadro: concurso de provas praticas, que dá preferencia, como era de justiça, aos aspirantes habilitados.

Um reparo, porém, fazemos.

Notamos que os aspirantes effectivos ficam com o vencimento de 182\$500 réis, e o escripturario auxiliar com 240\$000 réis, ficando aquelles, portanto com menos 57\$500 réis. Mas estamos convencidos, que isto se justificaria; porque nos parece, que na elaboração do regulamento tomou parte importante, quem conhece bem o serviço, ou seja o sr. director dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e annexos, o nosso illustre consocio, sr. Alfredo da Silva Machado.

E, de certo, quem pediu a criação de tres logares de ajudantes pharmaceuticos só, em caso de força maior, concordaria com a differença, que encontrámos.

Foi, pois, boa a impressão, que nos ficou da leitura do regulamento, que segue:

Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital Real de S. José e Annexos

CAPITULO I

Do pessoal, sua distribuição e forma de provimento

Artigo 1.º Os serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e annexos comprehendem, alem da preparação dos medicamentos para as enfermarias e bancos dos hospitaes, a esterilização de leite e pensos e o ensaio de substancias alimenticias adquiridas pela despesa; e executam-se nas pharmacias, no deposito geral de medicamentos e no laboratorio.

Art. 2.º O quadro do pessoal para o desempenho dos serviços designados no artigo antecedente, será o seguinte:

Serviço tecnico:

- 1 director;
- 2 chefes de serviço;
- 4 ajudantes pharmaceuticos;

- 1 analysta;
- 7 aspirantes effectivos;
- 7 aspirantes auxiliares;
- 6 praticantes (sem vencimento fixo);
- Serviço de escripturação:
- 1 1.º escripturario, chefe de serviço;
- 1 2.º escripturario;
- 1 escripturario auxiliar;

Serviços:

- 1 fogueiro;
- 4 serventes effectivos;
- 3 serventes auxiliares.

Art. 3.º O pessoal será distribuido do seguinte modo:

Na direcção, deposito geral de medicamentos e laboratorio

- O director;
- O 1.º escripturario, chefe de serviço;
- O 2.º escripturario;
- O escripturario auxiliar;
- 1 ajudante pharmaceutico;
- O analysta;
- 1 aspirante effectivo;
- 3 aspirantes auxiliares;
- 1 praticante;
- O fogueiro;
- 2 serventes effectivos;
- 1 servente auxiliar.

Na pharmacia do hospital de S. José

- 1 chefe de serviço;
- 3 ajudantes pharmaceuticos;
- 3 aspirantes effectivos;
- 3 aspirantes auxiliares;
- 3 praticantes;
- 1 servente effectivo;
- 1 servente auxiliar.

Na pharmacia do hospital Estephania

- 1 chefe de serviço;
- 3 aspirantes effectivos;
- 1 aspirante auxiliar;
- 2 praticantes;
- 1 servente effectivo;
- 1 servente auxiliar;

Art. 4.º O director, os chefes de serviço pharmaceutico e os ajudantes pharmaceuticos, devem ser legalmente habilitados por qualquer das escolas do país.

§ 1.º O logar de director, de nomeação regia, sob proposta da Administração do Hospital, será provido, por accesso, no chefe de serviço mais antigo, quando tenha dado provas de competencia technica e zêlo pelo serviço.

§ 2.º Os logares de chefes de serviço pharmaceutico, de nomeação regia, sob proposta da Administração do Hospital e informação favoravel do director, serão providos por accesso nos ajudantes pharmaceuticos que se distinguirem no serviço, pela sua aptidão e zêlo, preferindo, em egualdade de circumstancias, o mais antigo.

§ 3.º Os logares de ajudantes pharmaceuticos, de nomeação da Administração do Hospital, serão providos por concurso de provas documentaes e praticas, em aspirantes do quadro devidamente habilitados com diploma de pharmaceutico, preferindo, em egualdade de circumstancias, os mais antigos.

§ 4.º Na falta de aspirantes com diploma de pharmaceutico, abrir-se-ha concurso publico de provas documentaes e praticas, podendo concorrer os pharmaceuticos diplomados por qualquer das escolas do país.

§ 5.º Para a admissão ao concurso são precisos os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade, em que prove não ter mais de trinta annos;

2.º Certificado do registo criminal, por onde se mostre livre de culpas;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil;

4.º Certidão em que mostre ter sido recenseado para o serviço militar na idade e domicilio legais ou, em caso negativo, de terem remido a penalidade correspondente.

§ 6.º O programma do concurso para qualquer dos casos será elaborado pelo director e submettido á approvação da Administração do Hospital.

§ 7.º O jury do concurso será composto do director (presidente) e dos dois chefes de serviço pharmaceutico, servindo o mais moderno de secretario.

(Continúa.)

VARIÉDADES

Centro Pharmaceutico Portuguez

Esta collectividade, que bastantes serviços prestou á classe; que se constituiu em 1868, e que já se julga velha e portanto cançada, resolveu transformar-se em *Sociedade de Pharmacia e de Chimica*. Dizemos resolveu, porque nos parece que já lêmos numa correspondencia do Porto, que os estatutos haviam sido approvados pelos nossos collegas do *Centro Pharmaceutico*.

Não conhecemos bem as causas, que determinaram esta resolução; mas, como somos amigos do que representa alguma cousa de bom para a classe, e o *Centro Pharmaceutico Portuguez* estava neste caso, não é, sem bastante sentimento, que o vêmos desaparecer.

Não tínhamos a honra de pertencer a esta aggregração, mas por differentes vezes, e em differentes conjuncturas, lhe dêmos provas de a ter na maxima consideração.

E' pena, que os trabalhos a que vae proceder a nova Sociedade, não possam realisar-se, sem que para isso tenha de desaparecer a denominação — *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 24 de Setembro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, João Francisco de Jesus, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho, José Maria Soares Teixeira, Fausto Cardoso de Figueiredo, Ismael Pimentel, Antonio Cesario de Almeida Alves e Antonio Carvalho da Fonseca.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

- A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.
Revista Militar, de Lisboa.
A Aurora do Cavado, de Lisboa.
O Libertador, de Lisboa.
Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.
Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.
Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.
Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.
A Medicina Moderna, do Porto.
Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.
A Dosimetria, do Porto.
Archivo Pharmaceutico, do Porto.
O Instituto, de Coimbra.
La Agricultura Española, de Valencia.
La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.
Crónica Médica Mexicana, do México.
Gaceta Médica, do México.
Modern Medicine, de Michigan.

O sr. Presidente propôz um voto de sentimento, por ter fallecido uma pessoa de familia aos nossos collegas srs. Teixeira e Gonçalves, o que foi approvedo.

O sr. Francisco de Carvalho lamentou, que um jornal de pharmacia, que se publica em Lisboa, se dirigisse, duma fórma menos conveniente e muita injusta, ao nosso illustre Presidente, não commentando o proceder aggressivo desse jornal, por o seu director não ser já membro da Sociedade.

O sr. Presidente agradece a attitude do sr. Francisco de Carvalho, e diz, que o logar que occupa lhe foi confiado por eleição dos membros desta Sociedade, e que se preza de ter cumprido com os deveres, que o seu cargo lhe impõe.

O sr. Ismael Pimentel sente, que o 2.^o Secretario não estivesse presente no momento da abertura da sessão, e que não tivesse enviado a acta da sessão anterior.

O sr. Alberto Veiga discorda da opinião do sr. Ismael Pimentel, porque tem de se admittir a impossibilidade de comparecer á sessão e de não se poder participar isso a tempo. Lastima tambem, que o nosso Presidente seja injustamente aggredido por um jornal menos affecto a esta Sociedade.

O sr. Presidente participa, que sentia não ser possível satisfazer os desejos da Sociedade de Agricultura, a qual pede diferentes numeros de jornaes da nossa Sociedade, que se exgotaram.

O sr. Almeida Alves apresentou uma proposta, que ficou para segunda leitura.

Ordem da noite

Foi proclamado socio correspondente o sr. Francisco José da Rosa Corrêa, de Campo Maior.

Entrou em discussão o parecer da Commissão de

Pharmacia, sobre a preparação da tinctura de strophantus, publicado a pag. 225.

O sr. Alberto Veiga diz não ter dúvida em preparar esta tinctura pela formula geral da Pharmacopêa Portuguesa, para os casos omissos das tincturas, visto que a Pharmacopêa é bastante clara sobre este assumpto.

O sr. Francisco de Carvalho não concorda com a opinião do sr. Alberto Veiga; que, attendendo á quantidade, relativamente importante, de resina e de outros corpos, que contém o strophantus, se deve empregar alcool a 85°, e não alcool a 65° como indica a formula citada da Pharmacopêa; e que é aquelle alcool, que a maioria dos auctores, que tratam do assumpto, mandam empregar, que dissolve tambem melhor os glucosides, o que é muito importante.

O sr. Ismael Pimentel diz, que continúa a estar em desaccordo com o sr. Francisco de Carvalho, porque não viu nas suas palavras cousa alguma sobre a importancia da resina, a que não dá valor.

O sr. Almeida Alves declara não estar preparado para o assumpto, mas entende que o alcool a 85° dissolve mais facilmente os oleos essenciaes, e tambem os glucosides, notando-se uma transparencia mais perfeita na tinctura preparada com aquelle alcool, do que na feita com alcool a 65°.

O sr. Francisco de Jesus diz, que não quer dar importancia ao oleo, por não ter actividade, mas sim aos alcaloides, que possam existir, visto o strophantus não estar bem estudado. E não concorda com o sr. Alberto Veiga, que declara não se poder alterar o que a Pharmacopêa indica, visto que manda empregar alcool a 65° nas tincturas de substancias resinosas.

O sr. Francisco de Carvalho declara, que está de accordo com o sr. Almeida Alves, e tambem, em parte, com o sr. Francisco de Jesus; mas, que não se póde affirmar, como disseram os srs. Ismael Pimentel e

Francisco de Jesus, que o oleo não tem valor, nem a resina, pois que os oleos-resinas teem bastante importancia na therapeutica. E para se concluir, que os do strophantus de nada servem, que era mister extrahir-lhe o oleo e a resina, e fazer tincturas com strophantus assim preparados, e serem depois ensaiadas por medicos, em varios doentes, em confronto com a tinctura feita com strophantus, que tivessem todos os seus principios. Que continuava, pois, a insistir, que deviamos empregar alcool a 85°.

O sr. Domingos Nogueira congratula-se pelo sr. Francisco de Jesus ter trazido para a Sociedade um assumpto, que tem prendido a attenção de todos. Tem, porém, preparado a tinctura com alcool a 65°, obtendo um liquido transparente e aromatico, motivo porque está de accordo com o indicado na Pharmacopêa.

O sr. Presidente submetteu á votação a conclusão do parecer, sendo approvada, por maioria, a primeira parte da conclusão do parecer, isto é, que seja empregada a formula geral das tincturas da Pharmacopêa, para os casos omissos.

Entrou em discussão a segunda conclusão; pediu a palavra o sr. Alberto Veiga, manifestando-se contra a extracção dos tegumentos.

O sr. Francisco de Jesus não se importa com a preferéncia do strophantus Kombé, mas não concorda com a indifferença de se privarem dos tegumentos ou involucros.

O sr. Ismael Pimentel diz, que a commissão estudou o assumpto, mas accéita as modificações, que os collegas entendam, que devem fazer-se ao parecer; e declara que tem pouca importancia a toxiquidade do strophantus, porque isso diz respeito aos medicos.

O sr. Francisco de Carvalho diz, que é de opinião, e estima estar agora de accordo com o sr. Pimentel,

que se empregue o strophantus Kombé, que é, por assim dizer considerado como officinal.

O 2.^o Secretario declara, que não vê base segura para a discussão, visto não haver dados chimicos para se opinar por esta ou aquella variedade.

O sr. Ismael Pimentel admira, que o 2.^o Secretario tivesse votado na primeira conclusão, e que venha agora mostrar a incompetencia da commissão; e que se ella indica o strophantus Kombé, é por ser este o aconselhado por todos os auctores, que consultou.

Foi lida a segunda conclusão, sendo approvada por todos os socios, exceptuando o sr. 1.^o Secretario, que era de opinião, que se deixasse a liberdade de empregar o strophantus, que se entendesse.

Em seguida, entrou em discussão a terceira conclusão, que se eliminou, por estar prejudicada.

A quarta conclusão foi eliminada a requerimento da commissão, e a quinta tambem foi eliminada¹.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. Presidente encerrou a sessão. Era meia noite.

O 2.^o secretario,

A. CARVALHO DA FONSECA.

Parecer sobre a tinctura de strophantus

SENHORES!

A vossa commissão de pharmacia, vem finalmente hoje, submetter á vossa esclarecida attenção o presente relatorio, ou antes modesto parecer, sobre as propostas do nosso distincto collega e consocio, o sr.

¹ Como algumas das conclusões eliminadas são bastante extensas, e temos muita falta de espaço, resolvemos não as publicar, mas ficam archivadas na secretaria.

João Francisco de Jesus, apresentadas em sessão da nossa Sociedade de 8 e 9 de abril ultimo, que seguem:

1.ª Proposta

Póde preparar-se, pela regra geral de tinturas da Pharmacopêa Portuguesa, a tinctura de *strophantus*?
Em qual das indicações deve incluir-se?

2.º

M. Huchard, prepara nas proporções de $\frac{4}{5}$ substancia }
alcool }
a tinctura de *strophantus*, denominando-a: *tinctura franceza*.

M. Fraser, prepara a mesma tinctura nas proporções de $\frac{1}{8}$ substancia }
alcool } e M. Martindale, idem de $\frac{1}{20}$ substancia }
alcool }; empregam todos as sementes sem exclusão de partes, e Helbing manda tirar-lhe o involucro hispido—porque?

Nas differentes variedades de *strophantus* apresentadas por Blondel, deveremos empregar na preparação da *tinctura*, o *strophantus hispidus* da Guiné e Senegal, o *strophantus Kombé* da Africa Central ou o *strophantus de glabre*?

—Deveremos seguir a opinião de Dorvault, que manda ser officinal o *strophantus Kombé*?

3.º

Qual o processo rapido de extrair ao *strophantus* o involucro hispido? —

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 9 de Abril de 1901.

O socio

JOÃO FRANCISCO DE JESUS.

2.ª Proposta

O ether empregado na preparação da tinctura de *strophantus* pelo processo de Helbing, (Bocquillon Limousin, pag. 257) não dissolverá a *strophantina*, definindo neste caso, mal a sua composição?

2.º

Que papel representa na tinctura de *strophantus*, o oleo contido nas sementes?

3.º

Ficará muito mais activa uma tinctura preparada com as sementes de *strophantus* onde fiquem reunidos os glucosides: *ineina* e *strophantina*?

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 9 de abril de 1901.

O socio

JOÃO FRANCISCO DE JESUS.

Sendo deficiente o estudo chimico das varias sementes de *strophantus*, e muito incompleta a sua historia, escassearam, portanto, os elementos indispensaveis para a commissão vos poder trazer, como era seu desejo, um trabalho, que correspondesse melhor á importancia do assumpto.

Foram muitos os auctores consultados, mas foi tambem difficilimo concretisar as suas opiniões, porquanto nem sempre se harmonisavam, antes muitas vezes a sua divergencia era notavel; não podendo, por isso, a commissão emittir uma opinião positiva, mas tem a esperanza de que essa falta será remediada pela discussão deste parecer.

A Pharmacopêa Portuguesa, antiga como é, não deixou de ser o nosso Codigo official de formulas, e por-

tanto, o pharmaceutico tem necessariamente de subordinar, tanto quanto possivel, as manipulações ás regras, que ella estabelece, não só porque assim cumpre a lei, mas evita consequencias muitas vezes funestas, que adviriam da liberdade, que cada um se permittisse, de escolher formulas a seu bello prazer.

Sendo ponto incontestavel que a acção da tinctura de sementes de strophantus é devida á strophantina em dissolução no alcool, ao pharmaceutico se impõe a obrigação de investigar quaes as especies de sementes que deve preferir, para obter uma tinctura, que lhe mereça inteira confiança, sem que, no seu espirito de professional escrupuloso reste a minima parcella de dúvida sobre o seu valor therapeutico. Para conseguir esse *desideratum* a vossa commissão empregou os maiores cuidados, consultando, lendo, approximando e comparando opiniões, sem que infelizmente ella podesse chegar a uma conclusão definitiva, devido á diversidade de pareceres dos auctores consultados.

São tres os typos principaes de sementes, que o mercado nos fornece, e sobre elles a commissão orientou os seus trabalhos de investigação: — 1.º Strophantus Kombé, cuja percentagem em strophantina é segundo Catillon e Arnaud de 4 a 9 grammas por 1:000 de sementes; de 9 a 50 grammas segundo Crinon, e de 17 a 26 grammas segundo outros; — 2.º Strophantus glabra cuja percentagem é, conforme Catillon e Arnaud de 45 a 50 grammas por 1:000 de sementes, e de 50 grammas segundo Hardy e Gallois; — 3.º Strophantus hispidus (o unico, cuja tinctura mereceu a attenção da commissão, que elaborou o actual regimento de preços) de que Catillon e Arnaud nada dizem, mas ao qual Crinon attribue uma percentagem de 6 grammas por 1:000 de sementes.

Ha ainda no mercado uma variedade de sementes, mistura de differentes especies, a que Catillon e Arnaud

dão uma percentagem de 75 grammas por 1:000 de sementes. Estas sementes, de que ninguém mais se occupa, são postas de parte mesmo pelos seus inventores, exemplo que lhes segue a commissão.

Conhecida, pois, a riquêsa relativa em glucoside de cada especie de sementes, parece naturalmente resolvida a principal difficuldade, que embaraçava o preparador; mas não está, porquanto, ha a considerar um ponto de capital importancia, que é o valor toxico das strophantinas. Crinon, que mais desenvolveu o estudo dos strophantus, diz-nos que com quanto as strophantinas de Kombé e glabra possuam a mesma inerxia toxica, as suas sementes variam nas seguintes proporções: as de glabra são cinco vezes mais toxicas do que as de Kombé, e estas cinco mais do que as de hispidus, produzindo por conseguinte uma tinctura de valor therapeutico muito diverso, e occasionando na clinica symptomas tão variados e mesmo perigosos, que levaria ao espirito do medico o receio justificado do seu emprego e a abandonar, por providencia, a sua applicação.

Ora, como na preparação das tincturas se empregam as sementes e não os seus glucosides, parece á commissão que, para evitar os inconvenientes apontados, se devem preferir as sementes de strophantus Kombé, porque com ellas obteremos uma tinctura que, nem possua actividade excessivamente toxica, como aconteceria com as sementes de strophantus glabra, nem excessivamente inerte, como succederia com as de strophantus hispidus.

Helbing, que indica o *modus faciendi* da tinctura, não nos indica as sementes, que se devem empregar, nem tão pouco nos dá conhecimento da sua analyse chimica; no entanto, aconselha o seu tratamento previo pelo ether, naturalmente para as livrar dos oleos gordos, que não sendo dissolvidos pelo alcool, indifferente se torna em tal operação, por não influir na

acção da tinctura: tambem manda que se privem as sementes dos seus tegumentos ou involucros. Mas porquê?... aqui, como sempre, se faz sentir a deficiência do estudo chimico das sementes de strophantus.

A vossa commissão presta inteira homenagem a todos, os que trabalham, e vêm augmentar o nosso arsenal de medicamentos, mas não pôde dar fóros de dogma scientifico, ás opiniões que não tenham por base a analyse chimica.

Das sementes de strophantus, além da strophantina extráe-se a ineina, e a seu respeito, citar-vos-ha a commissão o seguinte facto, que vos dá o valor em que se devem ter as opiniões diversas sobre strophantus.

Em 1892, M. Hardy e M. Gallois diziam que a ineina, que elles tinham descoberto nos filamentos hispidus, tinha acção especial sobre o coração; e em 1899, 7 annos depois, Crinon, na sua revista de medicamentos novos, diz-nos que a ineina, principio crystalisado, ainda não está estudada sob o ponto de vista chimico e therapeutico!

Resta, pois, á vossa commissão deduzir e apresentar á vossa apreciação as conclusões que, em sua opinião, podem ser observadas na preparação da tinctura de strophantus:

- 1.º — Que a tinctura de strophantus deve ser preparada pelas regras estabelecidas a paginas 434 da Pharmacopéa Portuguéza;
- 2.º — Que se deve empregar de preferencia as sementes de strophantus Kombé.

Lisboa, sala das Sessões de Commissão, em 27 de agosto de 1901.

A commissão

JOSÉ MARIA SOARES TEIXEIRA.

DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA.

ISMAEL PIMENTEL (relator).

FORMULARIO

Granulos de Fowler

	Grammas
Acido arsenioso	0,05
Carbonato de potassa	0,05
Assucar de leite em pó	2,0
Gomma arabica em pó	0,50
Xarope de balsamo de Tolú	q. s.

Tritura-se bem, e durante bastante tempo, o acido arsenioso com pequena quantidade de assucar de leite; junta-se-lhe o resto do assucar de leite e depois o carbonato de potassa e a gomma arabica, e faz-se massa bem homogenia com o xarope balsamico, que se dividirá em 50 granulos.

São indicados na anemia, asthma, diabetes, affecções herpeticas, bronchites chronicas, febres intermittentes, e, geralmente, em todas as enfermidades em que convém o tratamento arsenical.

Dóses: um a tres granulos por dia, quantidade que se póde augmentar segundo os casos.

(De *La Farmácia.*)

Emulsão de oleo de fígados de bacalhau

	Grammas
Decocto de carragaheen (2 para 100) ..	150
Oleo	240
Glycerina	60
Chocolate em pó	30
Tinctura de baunilha	q. b.

Tritura-se o chocolate com a mucilagem e a glycerina, depois aquece-se, até que a mistura se tenha tornado homogenia; deixa-se arrefecer, ajunta-se-lhe o oleo e bate-se de maneira a obter emulsão perfeita¹.

¹ Ap. Zeitung, 1897, n.º 840.

Pilulas de cascara sagrada

Extracto de cascara sagrada ...	2	grammas
Aloes em pó.....	}ãa	4
Gencianna em pó.....		
Sabão medicinal.....	q. s.	

F. S. A. 80 pilulas. Dóses: uma a quatro por dia.

VARIÉDADES**Exames singulares**

Foi superiormente determinado que para o futuro os exames singulares se façam segundo os seguintes preceitos:

Artigo 1.^o — A contar do anno lectivo de 1901-1902 não será permittido fazer exames singulares senão aos individuos, que hajam frequentado os lyceus nos termos dos artigos 28.^o e 33.^o § unico do citado regulamento, ou tenham sido inscriptos no lyceu do respectivo districto, como alumnos particulares, em conformidade com os artigos 155.^o, 165.^o e 167.^o do mesmo regulamento.

Art. 2.^o — Nos exames singulares dos alumnos internos dos lyceus observar-se-hão as disposições dos artigos 61.^o, 107.^o, 108.^o e 109.^o do regulamento.

Nos exames singulares dos estranhos cumprir-se-hão as prescrições dos artigos 173.^o, 179.^o, 180.^o e 190.^o

Art. 3.^o — Aos exames singulares segundo o systema e processo estabelecido pela legislação anterior á actual reforma do ensino secundario, só poderão ser admittidos, excepcionalmente, os individuos que tenham já feito algum exame singular até ao fim d'outubro do corrente anno, e necessitem de completar a sua habilitação para qualquer das carreiras ou empregos mencionados na tabella annexa á circular de 30 de novembro de 1898.

Art. 4.^o — Em caso algum serão admittidos exames singulares de disciplina, que não esteja incluída em qualquer disposição legal, que a exija.

Em cumprimento desta determinação, de 18 de novembro de 1901, resolveram mais o que segue acerca dos

Exames singulares

Para a execução do disposto na portaria de 18 do actual mez, enviou a direcção geral de instrucção publica aos reitores dos lyceus a seguinte circular:

1.º A contar do anno lectivo de 1901-1902 só podem fazer exames singulares, segundo o systema e processo até agora seguido, os individuos que já tenham feito alguns desses exames e delles precisem para completar a sua habilitação com destino a qualquer das carreiras ou empregos mencionados na tabella annexa á circular de 30 de novembro de 1892;

2.º Os individuos não matriculados no lyceu, que queiram começar a fazer exames singulares, devem inscrever-se até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, na secretaria desse lyceu, juntando a certidão de exame de instrucção primaria e declarando qual a carreira ou emprego para que precisam daquelles exames;

3.º Os individuos a que se refere o n.º 2 desta circular não podem ser admittidos a exame, sem apresentarem certidão de idade, que prove terem 15 annos completos;

4.º Os exames singulares serão feitos nos termos do regulamento de 14 de agosto de 1895 e de conformidade com os programmas que acompanham o mesmo regulamento;

5.º Para os alumnos que não frequentam o lyceu, não é necessario a inscripção classe por classe, durante os annos destinados ao estudo de cada disciplina, embora as provas tenham de versar sobre todas as materias da disciplina, comprehendidas nos programmas de todos os annos até á 5.ª classe.

INDICE ALPHABETICO

= DAS =

MATERIAS CONTIDAS NESTE VOLUME.

A			
Açafrão falsificado com tartrato bórico-potássico	130	naturaes para os alumnos de pharmacia 85	102
Acetopyrina	132	—(Communição de) sobre a preparação do vinho de Hemoglobina	167
Acido salicylico (sobre a solubilidade do)	176	Antonio de Sousa Pedroso (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	95
Actas, 3, 5, 41, 61, 64, 81, 101, 105, 109, 141, 143, 161, 164, 168, 181, 202	221	Antonio Diniz de Abreu (extracto do decreto que promoveu) a primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Principe	138
Affonso (Don) Herrero	140	Antonio Gomes Duque (extracto do decreto que concedeorou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, com a medalha de prata	54
Agua (purificação da agua por meio do ozone)	53	Antonio José Alves (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India	95
Alcool (Lapis de)	149	—(Extracto do decreto que promoveu) a segundo pharmaceutico do quadro de saude do estado da India	96
Alfredo Pereira (elementos de chimica mineral pharmaceutica por)	120	Antonio Lopes de Moraes Silvano (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	137
—Operações e preparações pharmaceuticas por)	55	Antonio Neves de Castro Junior (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	94
Alcoes	75	—(Extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India	94
Annuario da Escola Medico Cirurgica de Lisboa	155		
Antonio Augusto de Carvalho Pessoa (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva	136		
Antonio Augusto Vieira de Almeida (extracto do decreto que reformou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude d'Angola e S. Thomé e Principe, com a graduação de major	96		
Antonio Candido da Cruz (extracto do decreto que reformou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, com a graduação de major	80		
Antonio Carvalho da Fonseca (proposta de) mostrando a conveniencia de se criarem, na casa da Sociedade, aulas de sciencias			

Pag.		Pag.
	ceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné.....	
95	Arseniato (preparação do) de quinina.....	73
177	Arsenico (sobre a presença do) nos tapetes, estofos, etc.....	177
	Arthur Fernandes da Silva (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva..	137
140	Assassinio e suicidio.....	140
200	Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes (o convite da).....	200
169	—(Officio da) convidando a Sociedade a nomear delegados para uma reunião de pharmaceuticos.....	169
60	Augusto Rocha (Dr.) (necrologia de).....	60
210	Augusto Simões de Abreu (proposta de) para que dois antigos presidentes sejam dispensados do pagamento de suas quotas..	210
47	Aula de pharmacia da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa (representação da Sociedade ácerca de estar techada).....	47
B		
135	Bacteriologia.....	135
197	Bibliographia, 55, 80, 96, 120, 155.....	197
178	Borato e bi-carbonato de sodio (sobre a incompatibilidade do) em solução na glicerina.....	178
192	Bromidia.....	192
90	Bromocolle.....	90
148	Bromoformio (xarope de) ..	148
C		
133	Cacodylato de guayacol....	133
75	Cacodylato da soda (pilulas de).....	75
133	Cacodyliacol.....	133
150	Carbonato de creosota (pilulas de).....	150
159	Casa da Sociedade, 61, 83, 85, 111, 142.....	159
210	Centro Pharmaceutico Portuguezes.....	210
90	Cephalina.....	90
146	Chá de Kinkelibah, 92, 139, 146	146
186	Chimica, 67, 113, 127, 176..	186
134	Chloreto de palladio.....	134
150	Chlorodyne de Brown.....	150
133	Chlorosonina.....	133
196	Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portuguezã, 54, 79, 94, 136.....	196
57	Claudino José Vicente Leitão (necrologia de).....	57
45	Commissão de chimica ..	45
45	Commissão de pharmacia..	45
45	Commissão de redacção, 2.	45
21	Commissões permanentes..	21
167	Comissão revisora de contas	167
167	Comunicação de Antonio Carvalho da Fonseca sobre a preparação do vinho de Hemoglobina.....	167
152	Cond'y's Fluid.....	152
99	Congresso dos nucleos da Liga Nacional contra a tuberculose.....	99
46	Conselho Regional das Associações de Soccorros Mutuos da Região do Sul (representação entregue ao)	46
123	Conselho Superior de Hygiene Publica.....	123
25	Contas da Sociedade.....	25
200	Convite (o) da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	200
D		
196	Daniel da Silva Marques Perdigão (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	196
	Decreto creando um partido pharmaceutico para a fre-	

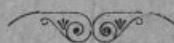
	Pag.		Pag.
guezia da Sobreira Formosa).....	197	Formulario (novo) das especialidades pharmaceuticas	96
Digital (pesquisa toxologica dos principios activos da).....	51	Formulas de especialidades inglesas e americanas....	150
Direcção da Sociedade....	2	Formulario dos medicamentos novos por H. Bocquillon e Limousin.....	80
Direito Pharmaceutico Portuguez, 54, 79, 94, 136....	196	Francisco Augusto de Carvalho Proença (extracto do decreto que promoveu a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	196
Discurso-relatorio de José Bento Coelho de Jesus, presidente da Sociedade..	11	Francisco de Azevedo (carta do Dr.) sobre o livro «Chimica Mineral Pharmaceutica» de Alfredo Pereira.	180
Dosagem da materia gorda do leite.....	127	Francisco de Carvalho (proposta de) para que sejam dispensados, dois antigos presidentes, do pagamento de quotas.....	210
E			
Elementos de chimica mineral pharmaceutica	120	— (Proposta de) ácerca de um officio da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	171
Elixir de pancreatina.....	149	— (Extracto do decreto que nomeou) cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz.....	196
Elixir de terpina.....	150	— (Moção de ordem de)....	184
Emulsão de oleo de figados de bacalhau.....	231	Francisco Canuto Rocha Junior (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva.....	196
Emulsão of Cod liver oil...	151	Francisco Maria Nogueira, (proposta de) sobre abusos no exercicio da pharmacia	185
Eno's fruit Salt.....	135	G	
Ensino pharmaceutico, 12, 47, 65, 85, 112, 116, 145..	174	Glycerina (suppositorios de)	192
Enterosa.....	89	Granular citrato of Coffein..	152
Escola Medico Cirurgica de Lisboa (concurso na) para o logar vago de professor de pharmacia	157	Granulos de Fowler.....	231
Especialidades pharmaceuticas (novo formulario das)	96	H	
Essencia de sandalo (sobre a composição da).....	67	Hair Restorer.....	151
Exames singulares.....	232	Holloway's Pills.....	151
Exercicio da pharmacia....	14	Hospital de S. José e Annexos (o regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do).....	217
Extractos d'orgãos	91		
Extracto fluido de salsaparilha composto.....	152		
F			
Farinha lactea	77		
Ferreira da Silva (carta do Dr.) sobre o livro «Chimica Mineral Pharmaceutica» de Alfredo Pereira...	179		
Ferri-an.....	131		
Ficticia salicylagem (A) dos vinhos portuguezes....	197		
Formulario, 75, 134, 148, 192.	231		

I	Pag.	Pag.	
Ichthargan	90	José Ferreira da Costa (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva..	196
Ichtyolone austriacum ...	147	José Guedes de Lacerda (extracto do decreto que promoveu) a primeiro pharmaceutico do estado da India	80
Incompatibilidades (algumas) medicamentosas, 113, 129.. ..	186	José Luiz da Costa (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva.....	95
Influencia dos cheiros respirados pelas vaccas sobre a qualidade do seu leite..	78	José Maria Martins (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	137
lodo (alteração da tinctura de).....	86	José Mendes Jára	56
Iodosolvina.....	91	José Pedro Estanislau da Silva (elevação de) a socio honorario, 4.....	43
J		(Moção de) ácerca da proposta de offerecimento da casa á Associação dos Pharmaceuticos.....	205
Jayme Tavares (proposta de) para que se offereça a casa da Sociedade á Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	204	José Thomaz Teixeira Martins (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	94
João Baptista da Silva Mattos (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude do Cabo Verde e Guiné.....	95	K	
João Francisco de Jesus (proposta de) relativa á tinctura de strophantus..	226	Kinkelibah, 92, 139.....	146
João dos Santos Duarte (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Principe.....	54	L	
— (Extracto do decreto que promoveu) a segundo pharmaceutico do quadro de saude d'Angola e S. Thomé e Principe	79	Lapis d'alcool.....	149
Johimbina, novo aphrodisiaco	91	Leite	78
Jornaes recebidos, 3, 41, 64, 81, 101, 105, 109, 141, 143, 161, 165, 169, 181.....	203	Leite (dosagem da materia gorda do).....	127
Jornal(o) da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.....	57	Libertador (o).....	180
José Bento Coelho de Jesus (discurso-relatorio de) presidente da Sociedade ...	11	Liga Nacional (congresso dos nucleos da) contra a tuberculose, 99	111
José Dionysio Correia (premio).....	8	Luiz Fortunato da Assumpção Nunes (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	95

	Pag.	Pag.
M		
Manná (produção abundante de) pelas oliveiras....	92	(discussão da proposta de) afim de que se estabeleçam diplomas de merito para o auctor de qualquer preparação que os mereça..... 107
Medicamentos e oxydasas..	190	Peças officiaes, 3, 41, 61, 81, 101, 141, 161, 181..... 201
Medicamentos novos, 8, 9, 131.....	146	Pesquisa toxicologica dos principios activos da digital..... 51
Medicamentos que não devem prescrever-se em hosteas.....	88	Petrosulfol..... 147
Mesa (eleição da) da Sociedade.....	44	Pharmacia, 70, 86, 130.... 190
Microbios (os) da bocca... 135		Pharmaceuticos militares... 21
Moção d'ordem de Francisco de Carvalho.....	184	Pilulas de Beecham..... 150
Moção d'ordem de José Pedro Estanislau da Silva... 205		Pilulas cacodylato de soda. 75
Movimento pharmaceutico.. 200		Pilulas de carbonato de creosota..... 150
N		
Necrologia, 57.....	140	Pilulas de cascara sagrada.. 232
Notas chimico-pharmaceuticas de Alfredo Pereira... 177		Pneumonia (poção estimulantes contra a)... 76
Novo formulario das especialidades pharmaceuticas.. 96		Pomada (a) de Helmerich.. 74
O		
Obras offerecidas, 41, 80, 96, 110, 155, 161, 165, 182, 197.....	201	Predisposição (a) tuberculosa, 153, 193..... 211
Operações e preparações pharmaceuticas por Alfredo Pereira.....	55	Premio José Dionysio Correia..... 8
O therapeutics (productos). 97		Productos opotherapicos... 97
O regulamento geral do serviço pharmaceutico do Hospital de S. José e Annexos.....	216	Projecto de regulamento para a venda de especialidades pharmaceuticas e medicamentos secretos... 48
Oxydasas e medicamentos . 190		Promotores da casa da Sociedade (proposta relativa aos) de Sousa Telles.... 85
P		
Pancreatina (elixir de).... 149		Proposta de A. Carvalho da Fonseca ácerca de preparados, que apresentam como estrangeiros..... 163
Paraldehyde (associação de) e do trional.....	134	Proposta de A. C. da Fonseca, mostrando a conveniencia de se crearem na casa da Sociedade aulas de sciencias naturaes... 102
Parecer da commissão de pharmacia sobre a tinctura de strophanthus.....	255	Proposta de Francisco Maria Nogueira, sobre abusos commettidos no exercicio da pharmacia..... 185
Partido pharmaceutico (decreto creando um) para a freguezia da Sobreira Formosa.....	197	Proposta de João José de Sousa Telles, relativa aos
Paulo Gomes de Amorim		

	Pag.		Pag.
promotores da casa da Sociedade.....	85	nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné.....	94
Purificação da agua por meio do ozono.....	53	Rua da Sociedade Pharmaceutica.....	83
Q			
Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, (alterações ocorridas no) durante o 65.º anno da sua instituição.....	5	S	
Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 30 de junho de 1900.....	26	Sal E'nos.....	135
Quinas (parte onde se formam os alcaloides, das).....	75	Sal de fructas.....	135
R			
Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e Annexos.....	27	Salicylagem (a ficticia) dos vinhos portuguezes.....	197
Regulamento (projecto de) para venda de especialidades pharmaceuticas e medicamentos secretos.....	48	Saude publica, 53, 78, 121, 153, 193.....	211
Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o sexagesimo quinto anno.....	9	Sêllo de licença.....	19
Remedio para o suor das mãos.....	77	Serviços de saude.....	121
Representação entregue ao Conselho Regional do Sul, ácerca da Caixa de soccorros e reforma dos operarios e empregados da Camara Municipal de Lisboa.....	46	Sessão de 1 de dezembro de 1900.....	4
Representação entregue ao Ministro do Reino ácerca do ensino pharmaceutico.....	47	— Solemne do 65.º anno da Sociedade.....	5
Representação ácerca das especialidades pharmaceuticas e do ensino pharmaceutico.....	147	— de 26 de dezembro de 1900.....	41
Revista de Pharmacia e de Chimica.....	156	— de 8 de janeiro de 1901.....	64
Ricardo Augusto de Campos (extracto do decreto que		— de 29 de janeiro de 1901.....	64
		Sessão de 26 de fevereiro de 1901.....	81
		— de 12 de março de 1901.....	101
		— de 9 de abril de 1901.....	105
		— de 30 de abril de 1901.....	109
		— de 14 de maio de 1901.....	141
		— de 28 de maio de 1901.....	143
		— de 11 de junho de 1901.....	161
		— de 2 de julho de 1901.....	164
		— de 23 de julho de 1901.....	168
		— de 13 de agosto de 1901.....	181
		— de 27 de agosto de 1901.....	201
		— de 3 de setembro de 1901.....	202
		— de 24 de setembro de 1901.....	221
		Sociedade de Pharmacia e de Chimica.....	220
		Sousa Telles (proposta de) relativa aos promotores da casa da Sociedade.....	85
		Sub-azotatos (os) de bismunto do commercio.....	67
		Subscriptores (relação dos) que offereceram suas obrigações e respectivo jurò á Sociedade.....	159
		Suicidio e assassinio.....	140
		Suor das mãos (remedio para o).....	27
		Suppositorios de glicerina.....	192

	Pag.		Pag.
T		bre a qualidade de seu leite	78
Terpina (elixir de)	150	Variedades, 56, 97, 138, 156, 178	220
Tinctura de iodo e suas al- terações	86	Vinho de hemoglobina	70
Tinctura de strophantus (pa- recer sobre a)	225	Vinhos portugueses (a ficti- cicia salicilagem dos)	197
Toxicologia	51	X	
Tratamento da tuberculose pulmonar das creanças pelo soro muscular	125	Xarope de bromoformio ...	148
Trional (associação do) e do paraldehyde	134	Xarope de terpina	77
Tuberculose (tratamento da) nas creanças	125	Z	
U		Zomol	133
Unguento vesicatorio	66	Zozimo Joaquim da Rosa Limpo (extracto do de- creto que reformou) pri- meiro pharmaceutico do quadro de saude da pro- vincia de Moçambique, com a gradação de ma- ior	137
V			
Vaccas (influenca dos chei- ros respirados pelas) so-			



286-904

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



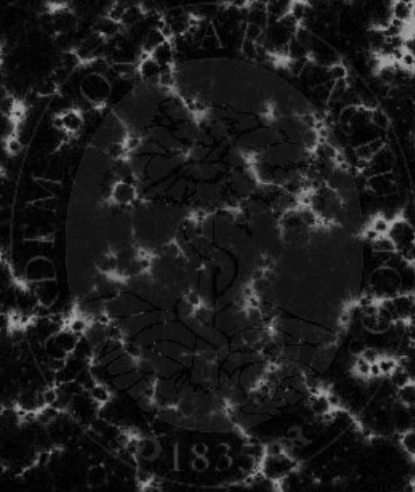
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centre for Digital Texts and E-Resources
http://www.library.utoronto.ca/dt

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA
PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

JORNAL
DA
SOCIEDADE
FARMACEUTICA

ANNO 1835



1835

901

FARMACIA S. PHILIPPO

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA

PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA

PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA

PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO